



Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV - 27 DA REPUBLICA - N. 32

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 6 DE FEVEREIRO DE 1915

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Decreto n. 11.475, que cria o Serviço do Algodão.
Decreto n. 11.177, que providencia sobre a emissão de letras do Tesouro até o valor de 100.000.000, papel.
Mensagem.
Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 3 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Geral de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional, da Recetta e Despesa Publica, do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Plano Official.
Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministério da Guerra — Portaria — Expediente.
Ministério da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Correios, e Telegraphos, Correios e de Comatibilidade.
Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e de Agricultura.
Tribunal de Contas — Diarios dos Tribunaes — Termos de contracto — Notificação — Parte commercial — Rendas publicas — Edictos e avisos — Sciencias anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Exposição de motivos

Sr. Presidente da Republica — A experiencia, já velha de quatro seculos, tem demonstrado que o Brazil está fadado a ser um dos maiores produtores mundiaes do algodão. E, contudo, é relativamente insignificante o valor de suas exportações do genero. Ao que attribuir a contradição? Estudada a solução scientifica, industrial e economicamente, tal a tarefa do Serviço do Algodão, cuja criação venho propor, em cumprimento das promessas feitas no programma governamental traçado por V. Ex. obedecendo tambem a antigas e profundas convicções minhas neste assumpto.

Trata-se de uma cultura de terras secas, exigindo, além disso, condições especiais de clima. A Inglaterra e a Alemanha, para descobrir ou adaptar regiões próprias a essa industria, tem despendido fortunas em suas colônias; sem exito correspondente, cumpre acrescentar. Nossa patria, por vastissimas extensões, é uma zona algodoeira natural, ideal, chegam a dizer os especialistas.

As razões do valor tão minguado das exportações dessa fibra devem ser procuradas em todos os estagios da elaboração do producto.

As roças fazem-se hoje tal como lhes descrevia o processo, em 1587, Gabriel Soares em seu *Tratado Descriptivo do Brazil*. Nenhum cuidado com a escolha das sementes, com as hybridações fataes dos fructos.

A apanha, rudimentar, tosca e brutal, mistura capulhos de qualidades diversas; mistura fibras, folhas, ramos e quantia impura possa haver.

Desemendada a separação, a fibra perde em comprimento, quicça em resistencia.

A embalagem faz dos fardos receptaculo de tres, quatro e mais typos diversos, além dos innumerables detritos que ali se encontram, uns levados pelo descaso do produtor, outros introduzidos por sua ganancia para roubar no peso.

Nos processos commerciaes, tudo está por se normalizar, e, quanto à exportação, será forçoso observar habitos, typos de mercadorias e usanças do credito dos mercados reguladores, Liverpool entre outros.

A intervenção do Serviço do Algodão terá, portanto, tres campos principaes onde se exercê: I, nos processos culturais; II, nas colheitas e na embalagem; III, nos processos commerciaes.

Quanto ao modo de proceder, prefiro seguir o exemplo norte-americano e fugir do predominio das estações officiaes, de experiencia e de demonstração, para pedir e obter a colaboração dos interessados: os proprios plantadores.

E' obvio que cultivando as proprias terras dos particulares com processos modernos em todas as phases do trabalho até a embalagem, e obtendo resultados pecuniarios mais altos, o fazendeiro mesmo, com essa lição pratica, será o primeiro propagandista da renovação cultural, mantendo-a para si e diffundindo-a entre seus vizinhos. Crescerão, dessa forma, em progressão geometrica, o numero de pontos de contacto entre o Serviço e os interessados, e a intensidade de seus ensinamentos praticos. Caberá, então, ao Serviço manter e melhorar as novas normas, e velar pela pureza e boa qualidade das sementes utilizadas.

Este methodo, de resultados immediatos, permite atacar de frente e desde já o problema algodoeiro, com sementes puras, acclinadas ao paiz, productoras de fibra conhecida e commerciaalmente reputada.

As Estações-Experimentaes e aos outros estabelecimentos officiaes caberá, então, tarefa de valia scientifica mais alta.

No dizer dos technicos, o Brazil não precisa procurar no estrangeiro, qualidades superiores de fibra. Já existem aqui, nativas, algumas variedades melhores do que as que poderia obter, e já affeitas ao meio. O problema está em separar-as das mesclas e seleccionar-as quanto ao comprimento e a fatura, para constituir typos. Pouca duvida pôde haver em que as melhores amostras do algodão preto da Parahyba vençam as mais perfectas qualidades egypcias cultivadas em nosso paiz. E accrescentam os profissionais: com cuidado e selecção, os melhores algodões brasileiros podem ser equiparados, talvez mesmo ser superiores aos do Egypto nos grandes mercados algodoeiros do mundo.

Obter taes resultados será a missão das Estações Experimentaes.

Pela conjunção e pela persistencia de taes esforços, não é utopia repetir as palavras do professor Green: «The standardization of Brazilian cottons can be accomplished by practical means within very few years and at very little expense.»

E' nestes termos que peço a V. Ex. a approvação do incluso decreto creando o Serviço do Algodão, mediante as instruções regulamentares annexas.

Aprovcito o ensino para reiterar a V. Ex. os protestos do meu maior respeito e mais elevada consideração.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915. — João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 11.475 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1915

Cria o Serviço do Algodão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 79, VIII, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, decreta:

Artigo unico. Fica creado o Serviço do Algodão, de accordo com o regulamento que a este acompanha e va assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915, 94.ª da Independencia e 27.ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.
João Pandiá Calogeras.

Regulamento a que se refere o decreto n. 11.475, desta data

Art. 1.º O Serviço do Algodão tem por fim promover o desenvolvimento racional da produção do algodão no Brazil, competindo-lhe especialmente:

a) impulsionar os cultivadores particulares, aos quaes serão concedidos os auxilios previstos nesta regulamento;

sideração. — Sabino Barroso.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 3 do corrente, foi nomeado o assistente de 2º classe Oswaldo Weber, para exercer o cargo de assistente de 1ª classe da Secção da Meteorologia e Physica do Globo, da Directoria de Meteorologia e Astronomia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de fevereiro de 1915

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, em prorrogação, para tratar de negocios de seu interesse, ao capitão Francisco Pereira da Silveira, assistente da 3ª brigada da infantaria da Guarda Nacional desta Capital;

De 35 dias, em prorrogação, para tratar de sua saúde fora desta Capital, com o soldo a que tiver direito, ao tenente-medico da Brigada Policial, Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.

Foram autorizados:

O general commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento, aos aludidos João da Silva, Alvaro Ferreira de Araujo, Ernani de Andrade França, Reynaldo Pereira da Motta, Fernarino Cecilio de Oliveira e Armindo Antonio dos Santos, Waldemar de Almeida Vale e Silva, Severino Joaquim de Brito, José Rodrigues Machado e José Monteiro Guedes;

O commandante superior da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder as seguintes guias de mutação para esta Capital:

Ao tenente-secretario do 35º batalhão da infantaria da Guarda Nacional da comarca do Paraty Alvaro de Medeiros;

Ao capitão assistente da 29ª brigada de artilharia da Guarda Nacional da comarca do Santo Antonio do Padua Candido Caetano Alves;

Ao capitão do 2º esquadrão do 66º regimento de cavallaria da Guarda Nacional, da comarca de Santo Antonio do Padua, Domingos Ramos, lançando o commandante superior o cumprimento na patente do official.

Remetteram-se:

Ao governador do Estado do Para copia do termo de desapprecimento, lavrado a bordo do vapor nacional Rio Macanhan, relativo ao praticante de leme Juvencio Santos, natural do mesmo Estado;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes o decreto de 3 deste mez, que nomeou Antonio Alves Pereira para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Minas Novas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
Directoria da Justiça 1ª secção Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1915 Circular:

Para exacto cumprimento do disposto nos arts. 104 e 106 da lei n. 2.934, de 5 do janeiro ultimo, recomendo cívica e com a possível brevidade a esta Secretaria de Estado, uma relação dos funcionarios da repartição a vosso cargo nas condições dos de que tratam os mesmos artigos, conforme

solicita o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 12, de 20 do aludido mez.

Saude e traternidade.—Carlos Maximiliano. Sr. chefe de Policia do Districto Federal.

Identificando aos commandantes do Corpo do Bombeiros, Brigada Policial, Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, Directoria das Casas de Correção e Detenção e director geral de Assistencia a Alienados.

Expediente de 4 de fevereiro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao director do Hospital S. Sebastião e ao chefe do Laboratorio Bacteriologico que o Dr. Urbano Figueira foi posto á disposição do Hospital S. Sebastião, para proceder ás pesquisas de laboratorio reclamadas pelos serviços clinicos daquelle hospital, na conformidade das instruções emanadas desta directoria geral.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que o commandante do vapor sueco Axel Johnson, foi multado em 200\$, por infração do regulamento sanitario.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio afim de ser dada quitação a José Carlos Rodrigues Junior do adiantamento de 1:800\$ que recebeu, quando administrador interino da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, para as despesas do prompto pagamento da mesma inspectorio, durante os quatro ultimos mezes do anno passado.

— Recomendou-se aos delegados de saúde a maior attenção no cumprimento do disposto no regulamento sanitario vigente, nos artigos 151 e 153.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, devidamente informado, o officio do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro pedindo fosse submettido a inspecção de saúde o Dr. Paulo Severiano de Magalhães que requereu jubilação.

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as folhas da imortancia de 13:24\$799, para pagamento do pessoal substituto empregado nos serviços de Policia Sanitaria do porto de Prophylaxia do porto, relativas ao mez de janeiro ultimo.

Ao 2º promotor adjunto o auto de multa por infração do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 50\$, Assaí Nazar.

Ao 3º promotor adjunto, os autos de multa por infração do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 50\$, Manoel Fernandes Louricir; em 50\$, Domingos da Silva Tio; em 400\$, J. Pongy; em 400\$, J. Pongy e em 200\$, Antonio de Oliveira Farré.

Ao 4º promotor adjunto os autos de multa por infração do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 200\$, o commandador Chaves-Faria; em 125\$, Eduardo Borges e em 125\$, José Corrêa.

Ao 5º promotor adjunto os autos de multa por infração do regulamento sanitario pelos quaes foram multados em 600\$ (tres multas de 200\$ cada uma), Guilherme Cardoso Gonçalves; em 400\$ (duas multas de 200\$ cada uma) José Pongy; em 200\$, o conde João Leopoldo Modesto Leal; em 100\$, Joaquim de Souza Mendes; em 100\$, Domingos Gonçalves Pereira e em 200\$, Eduardo Guilherme Clero.

Ao 6º promotor adjunto os autos de multa por infração do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 200\$, F. A. M. Edward; em 200\$, Francisco Luiz Coelho e em 200\$, Francisco Marques da Silva.

— Respondeu-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o officio n. 64, de 3 do corrente mez.

Requerimentos despatchados

Carlindo de Vasconcellos Borralho.— Deferido.

Francisco de Paula Martins.— Indeferido. Silvino Pacheco de Araujo.— Comparça a esta directoria.

Silvino Pacheco de Araujo.— Indeferido. Silvino Pacheco de Araujo.— Deferido de accordo com o parecer.

Sociedade Anonyma Martinelli.— Deferido, apresentando attestado.

Sociedade Anonyma Martinelli.— Deferido.

Policia do Districto Federal

Por actos de 5 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de sua saúde, com os vencimentos da lei, ao encarrgado da Secção de Estatística do Gabinete de Identificação e do Estatístico, Dr. Harmeto Lima, sendo nomeado para substituí-lo, interinamente, Galileu Luiz Ferreira, auxiliar da Secção de Identificação do mesmo gabinete e em substituição a este ultimo Omar da Cunha.

— Foram transferidos os 3ºs suplentes de delegados: Paulo Vidal, do 14º para o 7º e deste para aquelle, João Gonçalves da Cunha.

— Foi exonerado, a pedido, o mestre das officinas da Colonia Correccional dos Dois Rios, Ilmorio Bicalho Hungria.

— Foi nomeado para exercer esse cargo José de Almeida Rodrigues.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 29 de janeiro ultimo foram concedidos seis mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, para tratamento de saúde, ao 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos Martinho Pereira Carneiro Bastos, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 3 foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, para tratamento de saúde:

De quatro mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio de Sales Cunha;

De 90 dias, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos Joaquim Antonio Pereira Alves;

De 60 dias, em prorrogação, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará Amaro Barreto Sobrinho;

De cinco mezes, sendo dois com dois terços e tres com a metade da diaria, á operaria da Imprensa Nacional Aida Martins;

De um anno, sem vencimentos, para tratar de interesses, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia Antonio Cardoso de Amorim, nos termos do decreto legislativo n. 2.947, de 11 de janeiro ultimo.

— Por outra da mesma data foi concedida licença para vender estampas do sello a adesivo a João Napoleão Olive, estabelecido á avenida Quinze de Novembro n. 908 na cidade de Petropolis.

Por outra de 4 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, sendo 60 dias com dois terços e 30 dias com a metade da respectiva diaria, á operaria da Imprensa Nacional Michaela Alves Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. ministro:

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo lhe seja permitido assignar termo de

responsabilidade para o desembarque do material vindo no vapor *Camões*. — De accordo com o § 4º do art. 3º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, indeferido.

Dr. Jayme da Vasconcellos, pedindo que pelo Lloy Brasileiro seja passada uma certidão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Pinto Costa & Comp., pedindo licença para venderem o prelo e terreno do beco do Mendonça n. 9. — Pago o laudimio, conceda-se.

Manoel de Mattos, pedindo por aforamento os terrenos de marinha das ilhas dos Fortes e Casa Branca. — O aforamento requerido na petição de fls. 2 não pôde ser concedido, em vista do officio da Prefeitura de 22 de junho ultimo.

D. Emilia Maria Pimenta, fazendo identico pedido em relação aos lotes de terreno ns. 29, 30 e 31, com frente para a rua Nestor (encaminhado com o officio da Superintendencia da Fazenda Nacional do Santa Cruz n. 13, de 17 de fevereiro de 1914). — Concedo. Lavre-se o termo e expeça-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Gabriel Joaquim Marques, fazendo igual pedido em relação a 22 metros de terreno desmembrados do lote n. 2 da rua Marechal Galvão (encaminhado com o officio da mesma superintendencia n. 111, de 17 de dezembro de 1913). — Concedo. Lavre-se o termo e expeça-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Antonio Giraud & Sobrinho, fazendo identico pedido em relação a 11 metros de terreno, lote n. 14 da rua da Imperatriz (encaminhado com o officio da mesma superintendencia n. 92, de 11 de novembro de 1914). — Concedo. Lavre-se o termo e expeça-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Tenente coronel Honorio Pimentel, fazendo identico pedido em relação ao lote n. 19 à avenida Isabel (encaminhado com o officio da mesma superintendencia n. 38, de 7 de agosto de 1913). — Concedo. Lavre-se o termo e expeça-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Dionysio de Macedo, fazendo identico pedido em relação a 22 metros de terreno desmembrados do lote n. 42, com frente para a rua dos Bonds do Sepetiba (encaminhado com o officio da mesma superintendencia n. 91, de 11 de novembro de 1913). — Concedo. Lavre-se o termo e expeça-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Pelo Sr. director:

Antonio Homem de Cardoso Motta, ex-collector das rendas federaes em S. Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar nesta directoria. Quanto aos demais itens, requira ás Directorias da Receita e da Despesa.

D. Helena Clausel do Oliveira, fazendo o mesmo pedido. — A vista da informação da sub-directoria, dirija-se ao Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 3 de fevereiro de 1915

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar os conferentes dessa repartição Luiz da Cunha e Silva e Francisco Valeriano da Camara Coelho e o carimbador Manoel dos Santos para auxiliarem os trabalhos da comissão de inspecção a Caixa de Conversão.

— Sr. conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Jansen Muller:

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar os conferentes da Caixa de Amortização Luiz da Cunha e Silva e Francisco Valeriano da Camara Coelho e o carimbador Manoel dos Santos para auxi-

liarem os trabalhos da comissão de inspecção que estacs desempenhando na Caixa de Conversão.

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1915

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 8 — Enviando-vos o incluso processo que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo n. 369, de 27 de novembro do anno passado, consultando si pôde ser recebida de D. Maria José Corrêa da Silva a importancia de libras 192-10-0, ao cambio de 16 d., proveniente de passagens que lhe foram fornecidas pelo Governo, logo vos dignéis de emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 9 — Restituindo o incluso processo que acompanhou o aviso n. 409, de 16 de dezembro ultimo, o referente à habilitação de D. Maria Theresza Barquê à percepção do montepio deixado pelo conselheiro geral, aposentado, José Maria da Gama Dias Barquê, na qualidade do nota-leitor do referido ex-contribuinte, peço vos dignéis de providenciar assim do que seja completa a habilitação nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, com a apresentação das certidões do obito do contribuinte e do casamento dos paes da habilitanda.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 21 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com vosso aviso n. 3.906, de 31 de dezembro ultimo, o relativo à reforma no posto de major, com graduação em tenente-coronel, do capitão da Brigada Policial desta Capital Luiz Rodrigues Corrêa, peço vos dignéis de providenciar no sentido de serem satisfeitos os esclarecimentos a que se refere o parecer da Directoria da Despesa Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 41 — De passo do vosso aviso n. 5.078, de 14 de novembro ultimo, communicando que a despesa constante do de n. 4.891, de 3 de dezembro, deve correr à conta verba «30 — pagamento do tender, dique e demais materiaes na Europa, 2.500.000\$, ouro», do orçamento passado, cab-me communicar-vos que o credito em questão foi em sua totalidade distribuido à Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres pela ordem da Directoria da Despesa Publica n. 15, de 11 de junho daquelle anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Despesa:

N. 29 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 2º escripturario do Thesouro Nacional Sylvio Valentim de Oliveira, em exercicio na directoria a vosso cargo, passe a servir na do Gabinete.

— Sr. director geral chefe do Gabinete:

N. 30 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que os 2º escripturarios do Thesouro Nacional engenheiro Angelo de Oliveira Bevilacqua e Sylvio Valentim de Oliveira tenham exercicio na directoria a vosso cargo.

— Sr. director da Receita:

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 2º escripturario do Thesouro Nacional engenheiro Angelo de Oliveira Bevilacqua, com exercicio na directoria a vosso cargo, passe a servir na do Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 4 de fevereiro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 60 — Em relação ao objecto do vosso officio n. 131, de 21 de janeiro proximo findo, com o qual encaminha-se a proposta que faz Gabriel Alves da Paiva, fiel de armazem dessa alfandega, do Pompilio da Silveira Paiva para servir como seu ajudante, em substituição do Olavo de Araujo Lima, communico-vos, para os fins convenientes de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do mez corrente, que nos termos do art. 6, § 7º, da nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, as nomeações da natureza da de que se trata devem ser submettidas à approvação da respectiva inspetoria, independentemente assim da aquiescencia da autoridade superior.

N. 61 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viagem e Obras Publicas no aviso n. 47, desta data, resolveu autorizar o despacho livre de direitos e quaisquer taxas das caixas contendo sellos e formulas da franquia que a Directoria dos Correios foram remittidas pela American Bank Note Co., de Nova York.

Expediente de 5 de fevereiro de 1915

Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 2 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 10, de 29 de maio do anno passado, à Directoria da Despesa Publica, communico-vos, para os devidos fins de accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 de janeiro proximo findo, que a despesa com os juros, amortização e respectivas commissões dos empréstimos para as obras dos portos do Rio de Janeiro e do Recife deve ser escriptura-la sob o titulo «Aplicação da renda especial», fundo para as obras e melhoramentos dos portos, não obstante se houver aquella directoria referido na concessão do credito ao decreto n. 20.267, de 12 de junho de 1913.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 6 — De accordo com o despacho do Sr. ministro do dia 23, profundo sobre o objecto do vosso officio n. 5, de 4 de janeiro proximo findo, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo, em que D. Deolinda Pinto de Araujo Rabello e outras se habilitaram à percepção do montepio na qualidade de irmãs do fidejussor do Exerente Olympio Pinto de Araujo Rabello.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 8 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 119, de 19 de setembro de 1913, a que se referem os de ns. 210, de 27 de novembro seguinte, e 83, de 3 de junho do anno passado, à Directoria da Receita Publica e relativo ao recurso interposto pelos negociantes dessa praça José Francisco Corrêa & Comp. do acto dessa delegacia mantendo o da alfandega dessa capital que os multou em 500\$ por infracção do art. 23 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, à vista de auto lavrado pelos agentes fiscaes dos impostos do consumo Joaquim José de Vasconcellos e José Pinheiro Dantas, resolveu, por despacho de 12 de dezembro ultimo, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 9 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 57, de 29 de abril do anno passado, o relativo ao recurso interposto por U. Deffner & Comp. do acto da

Inspectoria da alfandega dessa capital mandando cobrar, de accordo com os pareceres das Comissões da Tarifa e Arbitral, em reuniões de 30 de outubro a 13 de dezembro de 1913, direitos *ad valorem*, na razão de 10 % sobre mercadorias que os r. correntes despatcharam pela nota de importação n. 20.240 de novembro daquelle anno, como «empregadas para caça, de tres canos, para pagamento de 15\$ por unidade», resolveu por despacho de 16 de dezembro ultimo, o gar. provimento ao recurso interposto quanto á classificação do pagamento de direitos da mercadoria, relevando, porém, a multa imposta.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto pelo qual foi nomeado, a pedido, o 2º escripturario da Alfandega do Sergipo José da Oliveira para o logar de 4º escripturario da alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 12 — Remetto-vos para os fins convenientes, o incluso titulo de nomeação de Philimon Rocha para escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Bonito.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 14 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de janeiro proximo findo resolveu approvar o acto 1º que dêtes conta em officio n. 3, do 5 do dito mez, pelo qual foram anexadas a Collectoria das Rendas Federaes do Santo Amaro da do Tamyary visto haver tomado posse o respectivo collector.

N. 15 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de prorrogação da licença para tratamento de saúde concedida a Alfredo da Silva Salimha, fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios nesse Estado.

N. 16 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com voss. officio n. 179 de 17 de setembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Joaquim Marti do acto da Inspectoria da Alfandega do Rio Grande que sujeitou ao pagamento da taxa de 1\$800 por kilo, assimelhança a a «oias atana los o va quotas», do art. 24 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de 6 de junho daquelle anno, como «pipelão não especificado», da taxa de 1\$00 por kilo, do art. 613, resolveu por acto de 10 de dezembro findo dar provimento ao recurso, visto ter sido a aludida mercadoria bem classificada pelo recorrente.

N. 17 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 169, de 3 de agosto do anno passado, e em que Vanna & Comp., commerciantes em Pelotas recorrem do acto pelo qual contr. mistos do administrador da Mesa de Rendas Federaes do Santa Victoria do Palmar, que lhes impuzera a multa de 200\$, minimo do art. 12, n. II, letra c, do regulamento annex ao decreto n. 5.499, de 10 de fevereiro de 1904, por haverem remetido a Carlos J. Pereira uma caixa com especialidades pharmaceuticas não selladas, resolveu por despacho de 12 do mez findo dar provimento ao recurso interposto, por isso que na abertura do volume deixaram de ser observadas as prescrições do n. 2 combinadas com as do § 3 do art. 47 do referido regulamento, o que constitue vicio insanavel e acarreta a nulidade do processo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 52 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de nomeação do

1º escripturario da Delegacia Fiscal em Sergipo Emiliano da Silveira Fontes para 2º escripturario da delegacia a vosso cargo.

N. 54 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio numero 103, de 30 de setembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela Companhia Gutapara do acto da Alfandega de Santos negando-lhe isenção de direitos para o material rolante de estrada de ferro despachado pela nota de importação numero 104.304, de julho de 1913 e destinado a um engenho de assucar em Ribeirão Preto, resolveu, por despacho de 10 de dezembro ultimo dar provimento ao recurso, em vista do disposto no art. 2º, alinea I, da lei numero 2.719, de 31 de dezembro de 1912, combinado com o art. 2º, § 36 das Preliminares da Tarifa.

N. 55 — Remetto-vos, para os fins convenientes o incluso titulo nomeando Austilio de Paula Queiroz para o logar de collector das rendas federaes em Mory-Mirim.

N. 56 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 203, de 23 de julho do anno passado ao qual se acha annexo o do n. 344, de 23 de novembro do mesmo anno, com que revolveis o mesmo processo, e relativo ao recurso do B. M. hado & Comp., interposto do acto da Inspectoria da Alfandega de Santos que, de accordo com o laudo da comissão arbitral, mantava a classificação como «seringas de Pravaro», da taxa de 1\$200 por unidade, a mercadoria encontrada na caixa submettida a despacho pela nota de importação n. 15.300, de fevereiro daquelle anno e que os recorrentes entendem dever ser classificada como «instrumentos não classificados por se vindo para cirurgia», da taxa de 5\$200 por kilo, visto terem sido importadas sem agulha e est. jo, resolveu, por despacho de 10 do mez findo, dar provimento ao recurso mencionando, por considerar a mercadoria como peças avulsas de vidro para cirurgia da taxa de 5\$200 por kilo, do art. 928, classe 11ª da Tarifa.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 53 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo devolvido com o vosso officio numero 251, de 4 de dezembro ultimo, relativo á isenção de direitos requerida no anno passado pela Camara Municipal de S. Carlos do Pinhal para o material importado com destino á instalação de bonds electricos na referida cidade, resolveu por despacho de 23 de janeiro ora findo, que, não se tratando de serviços feitos por administração, não pôde ser atendida a pretensão da requerente, da qual, nos termos expressos da lei, não pôde essa alfandega deixar de cobrar os direitos devidos.

Sr. delegado fiscal em S. gipia:

N. 7 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de nomeação do 2º escripturario da Delegacia Fiscal de S. Paulo Sothocles Magalhães Carneiro para 1º escripturario da delegacia a vosso cargo e de Elicher Cruz para 2º da alfandega desse estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 5 de fevereiro de 1915

Companhia S. Luiz a Caxias. — Revalide o Sella da nota de fls. 4.

Directoria da Despesa Publica

Pagamentos effectuados na dia 5 de fevereiro de 1915

Ministerio da Fazenda :

1914

Mathews C. Xavier Pragana...	1:181\$880
Casa Louzinger.....	2:140\$500
Manoel Francisco Bernar lo Ju- nior e outro.....	3:032\$17
Augusto Porto Alegre....	63\$300
Folha do pessoal da Imprensa Nacional.....	170:186\$800
João Bonifacio da Silva.....	4:99\$148
	181:598\$183

Ministerio da Agricultura :

Folha do pessoal da Villa Prole- taria.....	1:107\$100
Antonio Marques Pinheiro.....	628\$35
Postana & Comp.....	779\$10
Vicente Paulo Silveira.....	232\$300
Folha do pessoal da Villa Prole- taria.....	1:107\$10
Almida & Irmão.....	55\$000
Companhia do Gaz.....	674\$17
Companhia Light and Power...	15\$750
Mendes & Comp.....	122\$550
Margarida Lima.....	96\$000
	4:741\$101

Ministerio do Exterior:

Casa Louzinger.....	565\$000
Euclydes José Tavares.....	43\$000
	998\$000

Ministerio da Justiça:

Jose J. Coelho.....	13\$000
Moreno Borlido & Comp.....	81\$000
Soares Lavrador & Comp.....	917\$10
Antonio de Arango Góes.....	110\$000
Santa Casa do Misericórdia.....	14\$000
Soares Sobrinho & Comp.....	47\$800
Rodrigo Vianna.....	4\$000
Golinho & Comp.....	946\$700
C. Plankentien.....	14\$000
R. Ferreira Leite.....	4:101\$000
Folha do Archivo Nacional...	96\$74
Société Anonyme du Gaz.....	1:081\$238
	9:186\$362

Ministerio da Marinha :

J. Santos & Comp.....	492\$500
Souza Baptista & Comp.....	45\$000
Comp. Port of Pará.....	63:116\$760
	68:98\$760

Ministerio da Viacao:

D. Guilhermina C. Guilo.....	36\$000
S. A. Casa Louzinger.....	1:11\$000
Mario Figueiredo & Comp.....	161\$000
Sobral & Comp.....	36\$000
Rodrigo Vianna.....	291\$000
Companhia T. e Carroagens...	600\$000
Ponciano dos Santos.....	40\$250
Leir da Seixal & Comp.....	61\$000
Light & Power Co.....	171\$390
Villas Boas & Comp.....	4:360\$000
	7:786\$110

Ministerio da Guerra:

Rodrigo Vianna.....	150\$000
Joaquim G. Moreira Junior....	270\$000
Ferreira Passalcho & Comp...	284\$500
João Vidal.....	30\$000
	743\$500

Recapitulação

Ministerio da Viação.....	7:7863640
Ministerio da Guerra.....	7433500
Ministerio da Fazenda.....	481:5389183
Ministerio da Agricultura.....	4:7448103
Ministerio do Exterior.....	9985600
Ministerio da Justiça.....	9:1863362
Ministerio da Marinha.....	68:9843260

274:0415950

Directoria da Despesa Publica, 3 de fevereiro de 1915. — A. R. Valdeirato.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1915

Sr. delegat fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 6.—Alim de que providencias no sentido do serem organizados novos inventarios na conformidade das exigencias contidas nas disposições dos arts. 287 e seguintes do regulamento baixado com o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, remetto vos os inclusos inventarios dos proprios nacionaes a cargo da 12ª Reziao de Inspeção Permanente e do 12º regimento de cavallaria, que acompanharam o vosso officio n. 4, de 19 de dezembro de 1913, e bem assim os modelos a que os novos inventarios devem obedecer, a bem da boa uniformidade desse trabalho.

—Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas

N. 24.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 68, de 26 de janeiro findo, remetto-vos a inclusa copia autenticada da escriptura de compra, feita pela União a D. Maria Angelica da Silveira Borges e filhos, de um terreno no Anitahy, em data de 30 de março de 1869.

Recebedoria do Districto Federal**Requerimentos despachados****Dia 5 de fevereiro de 1915**

Consulta de Samuel Hoffmann.—As cautelas de empréstimo sob penhores estão sujeitas ao selo proporcional em estampilhas, que devem ser coladas na parte que é entregue ao mutuário.

Eloy José Borges.—Mediante recibo, entregue-se.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.—Reduza-se no corrente exercicio a 18:000\$ o valor locativo do estabelecimento. (*)

Carolina C. Duarte.—Transfira-se.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.—Averue-se a mudança.

João Maria Borges.—Mediante recibo, entregue-se.

Manoel e José.—Deduzam-se sete mezes em 1914, anotando-se a concurrencia em 1915.

Manoel Martins Rocha.—Em vista do parecer, a divida é procedente contra Emilia Rosa de Souza e não contra o requerente.

Eloy José Lopes.—Annullem-se as dividas de que trata o parecer o officio-se nos termos do mesmo.

Maria de Jesus Ferreira e outro.—Idem.

Pedro Antonio do Mondonça e outros.—Idem.

Dr. Mauricio Paiva de Lacerda e outro.—Transfira-se.

Manoel Pinto Moreira.—Em face do parecer, proceda a divida contra Ludovina Maria Teixeira e contra o predio n. 206, actual, e antigo sem numero, não se referindo ao requerente nem ao predio n. 212, antigo 472, a

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecção

rua Dr. Carmo Netto. Não ha, pois, que providenciar.

Manoel Esteres.—Em face do parecer, mantenha o valor locativo de 2:100\$000.

Francisco Almeida Cardoso Sobrinho.—Annote-se a vacancia no biennio de 1915 e 1916.

João Machado Rodrigues.—Prove ser o proprietario do imovel.

Albano Alves Diogo.—Proceda-se a cobrança executiva.

Barcellos & Comp.—Satisfeita a exigencia, transfira-se.

José Loureiro.—Faça a prova alladida no parecer.

D. Barbosa & Comp.—Satisfazam a exigencia do parecer.

Veiloso Bosco & Comp.—Idem.

João da Cunha Branco.—Idem.

Francisco Almeida Santos Filho.—Idem.

José Ignacio Dias.—Idem.

Procopio Oliveira & Comp.—Faça-se a prova legal do aluguel.

Manoel José Ferreira.—Indiferido, visto estar perempta a reclamação.

Leontine Anais Jorano S. Granja.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Domingos Silva & Comp.—Idem.

João da Oliveira & Irmãos.—Satisfeita a exigencia, transfira-se.

Almeida & Santos.—Apresentem a patente de registro do exercicio corrente; isto feito, averue-se a mudança proposta, sob o valor locativo de 600\$000.

Bastos, Martins & Comp.—De-se a baixa e faça-se o cancelamento proposto.

Anna Theodora Guimarães.—Idem.

Godinho & Martins.—Paguem o imposto em debito.

Carvalho, Paes & Comp.—De accordo com o parecer, cancele-se o lançamento, ficando de nullo effeito a multa imposta.

Dr. Augusto de Vasconcellos.—Annote-se a vacancia em 1915, cancellando-se a certidão de divida de 1914.

Martins & Rolfo.—Junte-se o processo de transferencia, devidamente informado.

Dr. Carvalho Azevedo.—Annulle-se a divida constante da contra-fé e officio-se nos termos propostos.

Antonio Botelho Souza.—Idem.

Alexandre Emilio Pereira da Silva.—Prove o allegado.

Maria Augusta Soares.—Deduzidos nove mezes da panna d'agua em 1914, anote-se a vacancia em 1915.

João Antonio Lisboa.—Já estando feita a inscripção, archive-se.

Antonio Costa Leite.—Reduza-se a 1:320\$, no corrente exercicio, o valor locativo do estabelecimento.

Edith Carvalho Duarte Castro Araujo.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.441, de 27 de fevereiro de 1904.

Innocencia Maria de Abreu.—Officio-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica e á Repartição de Aguas.

Manoel Felippo da Gama.—Deduzam-se sete mezes em 1914, anotando-se a vacancia em 1915.

Adhemar Pinto Carneiro.—Faça-se a intimação proposta, para ser cumprida no prazo de 15 dias, sob pena de cobrança executiva.

José Labanca.—Idem.

Representações:

Dr. Tra José Ferreira Costa.—Inscryva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 9º do decreto n. 5.442, de 27 de fevereiro de 1904.

Contra Ched & Cottas.—Idem.

Contra Aladas & Martins.—Idem idem.

Contra José Maria Castello Branco.—Idem idem

Contra José Teixeira Paiva.—Idem idem;

Contra Ferreira & Rocha.—Idem idem.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 182.—Ao Sr. director geral de Saude Publica, solicitando inspecção do saude no operario André Gil Lopes.

N. 183.—Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando a petição do chefe da officina de carpintaria José Francisco Felippo dos Santos

N. 184.—Ao mesmo, enviando a petição de licença do conferente de revisão Arthur Lustosa de Aragão.

N. 185.—Ao mesmo, enviando a petição do operario Durval Fernandes de Mattos solicitando licença.

A. 186.—Ao mesmo, enviando a petição de licença da operaria Zaida Alves Jorge Malta.

N. 187.—Ao Sr. director da Receita Publica, enviando o boletim do stock existente no almoxarifado em 27 de janeiro ultimo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 do corrente:

Foram exonerados:

Luiz de Souza Coelho do cargo de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha, conforme pediu;

Edgard de Oliveira do cargo de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha, que interinamente exerceia.

Foram nomeados:

De accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Brasileiro Carlos de Araujo para exercer o cargo de auxiliar de armeiro da secção de auxiliares especialistas do mesmo corpo;

De accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Francellino Barbosa da Silva para exercer o cargo de auxiliar de armeiro da secção de auxiliares especialistas do mesmo corpo;

Ladario de Faria para exercer interinamente o cargo de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha;

Mario de Magalhães para exercer interinamente o cargo de alumno pensionista do Hospital Central de Marinha.

Foram transmittidos:

Ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com o seu parecer, os inclusos papéis capeados pela consulta n. 435 do Conselho do Almirantado, de 25 de janeiro ultimo, sobre o requerimento do contra-mestre do 1º classe Eloy José Dias Machado pedindo ser definida a categoria militar dos mestres do Corpo de Sub-Officiaes da Armada;

A inclusa copia do decreto, de 3 do corrente, mandando contar de 15 de maio de 1912 a antiguidade da graduação no posto actual do capitão de corveta Jorge Marques Coelho;

Para consultar com o seu parecer, os inclusos papéis capeados pela consulta do Conselho do Almirantado n. 464, de 29 de janeiro ultimo, relativos ao requerimento do escrivento do 1º classe do Corpo de Sub-Officiaes da Armada sargento ajudante Arthur Carlos Ferrão, pedindo o estabelecimento de doutrina sobre a situação dos sub-officiaes da Armada na hierarchia militar.

Foram concedidos:

Ao 1º tenente Annibal Leite Ribeiro 60 dias de licença, na forma da lei, em prorogação da que lhe foi concedida per portaria de 4 de novembro ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

A vista do parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, ao enfermeiro naval de 2ª classe Alfredo das Chagas Pereira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1915

Sr. ministro da Guerra:

N. 533 — Tenho a honra de comunicar-vos que, em satisfação ao pedido constante do vosso aviso n. 5, de 18 de janeiro ultimo, expedi as necessarias ordens para que a Superintendencia da Navegação forneça ao Grande Estado-Maior do Exército as planas dos trechos das costas do Brazil mencionadas na relação que acompanhou o referido aviso, as quaes serão entregues, mediante recibo, a qualquer representante daquello estado-maior.

— Sr. inspector da Fazenda e Fiscalização:

N. 535 — Resolvendo o assumpto do que tratou o officio desta inspecção n. 1.760, de 24 de dezembro ultimo, declare-vos para os devidos fins que a escripturação de fazenda, a cargo dos patrões-móres das capitania dos portos, quando encontrada em atraso, deverá ser posta em dia pelos secretarios das mesmas repartições, e, na falta destes, pelos commissarios das escolas de aprendizes marinhheiros, os quaes perceberão por este serviço, que será feito fora das horas do expediente, uma gratificação de 10\$ de cada mez da receita e despesa que tiverem lançado, descontada dos vencimentos dos mesmos patrões-móres.

— Sr. inspector de Saude Naval:

N. 531 — Resolvendo permitir que João Henrique Vieira da Silva preste gratuitamente serviços no Hospital Central de Marinha, como interno, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 519 — Em resposta ao vosso officio sob n. 6, de 23 de janeiro ultimo, passo ás vossas mãos a inclusa cópia do ajuste celebrado com Antonio Lução de Meireis para effectuar os reparos da canalização submarina de abastecimento de agua á ilha das Encostas.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente reformado Antonio Leite Chermont. — Não lhe assisto direito.

Primeiro tenente Manoel do Lago. — Não. Armeiro de 2ª classe do Corpo de Sub-Officias da Armada José da Luz Misericórdia. — Dirija-se ao Archivo Publico Nacional.

Marinheiro nacional João Henrique Milhions. — Não pôde ser atendido á vista das informações, visto ter cinco annos do prazo. Marinheiro nacional Paulino de Oliveira Santos. — Não lhe o que deferir.

Foguista extranumerario de 1ª classe João da Silva Junior. — Sim, mediante indemnização.

Eurico Pedrosa Barreto. — Entregue-se a certidão, mediante as formalidades.

Eurico Pedrosa Barreto. — Entregue-se a certidão, mediante as formalidades.

José de Souza Dias. — Indeferido.

José Manoel dos Anjos. — Sim, mediante recibo.

Angelo Manoel Ribeiro. — Dirija-se ao Archivo Publico Nacional.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado director do Hospital Militar de Manos o maior medico do Exército Dr. João Pedro Muniz Fiuza.

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1915

Coronel Felipe Pinheiro Corrêa da Camara, solicitando a permissão para um seu filho prestar exames vagos em março vindouro no Colégio Militar de Porto Alegre. — Indeferido á vista da disposição terminante do art. 64 do regulamento em vigor.

Major Manoel da Costa Lebo, requerendo transferença de batalhão. Não ha que deferir, pois já está preenchido o logar que o requerente pretenda occupar.

Major Lino Carneiro da Fontoura, pedindo o cancelamento de uma nota de reprehensão que lhe foi imposta pelo commandante interino da 4ª brigada estrategica, em 1º de abril do anno proximo passado. Deferido, attendendo a que, tratando-se de um commandante de regimento honrado pelo commandante da brigada excessos de rigor no julgamento de um facto que não foi devidamente apurado e ao qual nenhuma punição resultou ao capitão nelle envolvido e ao qual cabo evidentemente responsabilidade não menor que a do major.

Major honorario do Exército Thomaz Francisco da Costa, pedindo que lhe seja conferida a medalha de merito creada pelo decreto n. 4.131, de 24 de março de 1868. — Indeferido, em vista das informações prestadas.

Capitão João Christovam da Silva Junior, requerendo licença para se tratar nesta Capital. Como requer, correndo por conta do peticionario as despesas de transporte.

Capitão Antonio Fróes de Sá Azavedo, solicitando contagem de antiguidade do posto. Indeferido de accordo com o parecer da commissão de promoções.

Primeiro tenente Candido Caetano Moreira, pedindo que lhe seja trancada na sua fé de officio a nota de reprehensão que lhe foi imposta pela ordem de dia n. 73, de 18 de outubro de 1913, do general inspector da 8ª região. — Indeferido por não se verificar excessos nem injustiça na nota lançada nos assentamentos.

Capitão Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, pedindo o 1º sereno mensal da sua divida para com o Colégio Militar desta Capital, proveniente da matrícula de um filho no referido collegio. — O peticionario já foi atendido em vista do requerimento anterior.

Capitão pharmaceutico do Exército Luiz Fernandes Ramôa, requerendo que se lhe mande contar diversos periodos, que menciona em sua petição, para os effectos da reforma. — Indeferido; os serviços que allega ter prestado são de naturza civil e poderão, talvez, ser apostillados para aposentadoria mas não para reforma, que é regida por leis especiaes e para a qual só se pôde contar serviços de caracter militar conforme se vê em grande numero de disposições da nossa legislação.

Primeiro tenente Christiano Uffacker, solicitando duas passagens de ida e volta de Barbacena a S. Lourenço, mediante desconto em seus vencimentos. — Deferido, fazendo-se-lhe carga da importancia das passagens para deconto dentro do exercicio.

General de divisão graduado, reformado, Virgilio Napoleão Ramos, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — Solto novamente a sua petição por estar inadavelmente sellada.

Primeiro tenente Miguel Salazar de Moraes, solicitando uma alteração no seu nome. — Como requer.

Segundo tenente Leopoldo Frederico Teixeira Campos, pedindo que se lhe forneçam tres passagens de ida e volta, de Barbacena a esta Capital, mediante desconto integral em seus vencimentos. — Como requer, fazendo-se-lhe carga da importancia das passagens para deconto integral.

Soldado Emygdio Manoel Citreira, requerendo o pagamento de gratificações atrasadas. — Deferido, procedendo-se nos termos da informação na Contabilidade da Guerra.

Engenheiro civil Adolpho José Moreira, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Leontil José dos Santos, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Prove sua identidade e o que allega, visto não constar de sua excusa.

Oscar da Cunha Corrêa, pedindo uma certidão. — Declare o fim para que quer a certidão.

João Paes de Almeida Netto, ex-2º sargento, solicitando uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Achilles Cezimbra, Arthur do Prado Souza, Francisco Menina Barreto e Antonio Soares Aucaya de Gusmão, requerendo que se conceda aos seus filhos prestarem exames vagos das disciplinas do 2º anno do curso geral do Colégio Militar de Porto Alegre. — Indeferido, á vista das disposições terminantes do art. 64 do regulamento vigente.

Adolpho José Moreira, pedindo uma certidão do tempo em que serviu no Exército e do periodo que conta pelo dobro. — Certifique-se na forma da lei.

Kitasato Posanha, ex-2º sargento, requerendo que se lhe mande prestar exames para a matrícula na Escola Militar. — Junto a sua excusa e os documentos exigidos pelo regulamento em vigor, o volte, querendo.

Soldado asylo Manoel do Nascimento e Souza, pedindo uma passagem, para desconto em seus vencimentos, de dentro do actual exercicio. — Sim, fazendo-se-lhe carga para deconto dentro do exercicio.

Soldado Benedicto Gonçalves Machado, pedindo alta do posto. — Indeferido, porque a alta do posto viria prejudicar direito de outras praças, que não se afastaram do serviço.

Primeiro sargento Antonio Vieira do Azavedo, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Indeferido.

Direcção de Contabilidade

COMMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO SOLDADO VITALICIO DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1915

Voluntarios da patria:

Pedro Lino Pedrosa. — Requerida do novo, juntando provas de seus serviços como voluntario da patria, e que não é pensionista, tudo nos termos do decreto n. 6.768, de 1907, devendo o seu procurador juntar o respectivo instrumento.

Pedro Halm. — Habilita-se nos termos do decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Petro Cypriano Alves. — Idem, idem.

Petro Xavier. — Idem, idem; seu procurador junto o respectivo instrumento.

Manoel Gonçalves dos Anjos. — Requerida por si ou procurador legalmente constituído o junte prova da sua identidade de pessoa e de não ser pensionista.

Manoel Pedro da Souza. — Prove seus serviços de campanha e que não é pensionista.

Nabeto Gonçalves Borges. — Requerida por si ou procurador legalmente constituído, organizando o processo nos termos do decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Plácido Pereira Soares. — Organize seu processo nos termos do decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Pedro Rodrigues da Rosa. — Junto seu procurador o instrumento de representação, e organize o processo nos termos do decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Pedro Xavier de Lucena. — Idem, idem.

Plácido de Moraes. — Idem, idem.

**Departamento da Administração da
Secretaria da Guerra**

RECTIFICAÇÃO

No resumo das propostas apresentadas à
omissão de compras deste departamento,
em sessão de 4 de dezembro ultimo, faz-se
as seguintes alterações, por ter sido publicado
com incorrecções:

Proposta do J. L. Costa & Comp. — Caderno
em branco de 50 folhas, de 0^m,16x24, um,
500 réis e não 530 réis; reguas paralelas
até 0^m,30, uma 10\$, tinta preta Sardinha,
litro 2\$800 e não 800 réis, e tinta para
carimbo de borracha cu metal A. Maurin,
740 réis.

Proposta da Sociedade Anonyma Casa Len-
singer. — Sinete de metal, um 49\$200, o papel
de seda branco, resma 7\$500 e não 7\$300.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de fevereiro de 1915

Por aviso n. 5, de 3 do corrente, ao Mi-
nisterio da Fazenda, solicito-se providen-
ciar no sentido de ser concedida isenção do
direitos para 350 barricas de cimento desti-
nadas à Estrada de Ferro Central do Brazil,
já a isto não se oppuzer o art. 3º, n. VIII,
§ 4º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro pre-
ximo findo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

Restituo-vos, do ordem do Sr. ministro, o
incluso certificado e o resumo da medição
provisoria do material importado pela Em-
presa Construtora do Rio Grande do Sul,
empresaria dos estudos e construção das li-
nhas ferreas de Basião a Jaguarão, Alegrete a
Quarahy e do S. Sebastião a Sant'Anna do Li-
vramento, correspondente ao primeiro trimes-
tre do anno proximo findo, afim de ser corri-
gido o calculo do resumo, em que ha erro de
somma, e para que de accordo com condi-
ção estabelecida nos avisos ns. 39, de 15 de
abril, e 57, de 30 de junho de 1914, sejam ex-
cluídas da applicação dos 4 % de que trata
o art. 2º, das "Condições geraes e tabellas
de preços", approvadas pela portaria de 6
de junho de 1905, para despesas geraes e de
administração, a importância de 39:300\$289,
das parcelas comprehendidas no dito resumo
sob os titulos "Despesas variaveis" e "Despe-
za fixa".

O dito certificado e o resumo foram remet-
tidos com o vosso officio n. 267, de 15 de ja-
neiro proximo findo (officio n. 16).

Requerimento despachado

Dia 4 de janeiro de 1915

Reynaldo von Kruger, pedindo a este mi-
nisterio mandar abrir concorrência publica,
para a construção da Estrada de Ferro de
Uberaba a Villa Platina. — O Governo re-
solverá opportunamente sobre a concorren-
cia.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de fevereiro de 1915

Solicito-se do engenheiro chefe da Com-
missão Federal de Saneamento da Baixada
Fluminense, cópia da nova tabella de pessoal
que foi organizada pela mesma comissão
(officio n. 25).

Requerimento despachado

Joaquim Ferreira de Sant'Anna, pedindo
ser reintegrado no logar de fiscal de caes da
Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. —
São os documentos annexos ao requeri-
mento.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 6 de fevereiro de 1915

A Repartição de Aguas e Obras Publicas
foam enviada as portarias de nomeação dos
empregados da Estrada de Ferro do Rio de
Janeiro, a que se refere o art. 1º da lei n. 2.924,
de 3 de janeiro do corrente anno (officio nu-
mero 10).

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 3 do corrente, foram con-
cedidas as seguintes licenças na Estrada de
Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, em prorrogação, com a metade
da respectiva diaria, ao operario ajudante de
2ª classe das officinas da 4ª divisão Antenor
Nunes de Sá;

De 60 dias, em prorrogação, com metade da
respectiva diaria, ao auxiliar de cabine da 3ª
divisão, Luiz Eugenio de Andrade;

De 60 dias, em prorrogação, com a metade
da respectiva diaria, ao feitor da 5ª divisão
João Rodrigues;

Um anno, com ordenado, em prorrogação, ao
agente de 4ª classe Almiro José Alves Fer-
reira, de accordo com o decreto legislativo
n. 2.597, de 16 de dezembro de 1914;

De 30 dias, em prorrogação, com abono in-
tegral da respectiva diaria, ao guarda-freios
de 2ª classe José Carlos de Sá.

Expediente de 4 de fevereiro de 1915

Ante-riou-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos, a
providenciar no sentido de serem conside-
radas como officios os telegrammas que em
objecto de serviço publico foram apresenta-
dos pelos funcionarios constantes da relação
enviada, pertencentes à Directoria do Ser-
vicio do Povoamento do Ministerio da Auri-
cultura, Industria e Commercio, por conta
do qual deverá correr a respectiva despeza.

Deuse o conhecimento desta providencia ao
mesmo ministerio.

S' licitarão-se:

Do Sr. ministro da Fazenda, as necessarias
providencias no sentido de ser autorizado o
inspector da alfandega desta Capital, a des-
pachar livre de direitos uma caixa marca
R. T. n. 69, contendo impressões officiaes, via-
da da Italia pelo vapor *Lealta*, destinada à
Repartição Geral dos Telegraphos.

Do Sr. ministro da Guerra, providencias no
sentido de ser restabelecida a guarda que se
torna indispensavel à vigilância do edificio
onde funciona a Administração dos Correios
do Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 5

Autorizou-se a Repartição Geral dos Tele-
graphos a considerar como officiaes os tele-
grammas que, em objecto de serviço, forem
apresentados pelos Srs. Francisco Pereira
Lessa e Francisco de Castro Soares, chefes de
secção, e Zacarias Ferreira Maia e Augusto
Duarte Ribeiro, 1^{os} officiaes, todos da Direc-
toria Geral dos Correios, incumbidos de ins-
pccionar, respectivamente, as administra-
ções postaes de Pernambuco, Minas Geraes,
Amazonas e Bahia.

Nessa providencia deu-se conhecimento à
citada Directoria dos Correios.

— Declarou-se:

A' directoria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brazil que o conductor de trem de
1ª classe Antonio de Souza Coelho e o бага-
geiro de 2ª classe Jorgo Antonio Castanho-
la devem dirigir-se ao Congresso Nacional no
sentido de obterem a prorrogação da licença
que s' licitaram;

A' Repartição Geral dos Telegraphos haver
sido inferido o requerimento do telegra-
phista regional Henrique Continentino Cor-
doba, para a licença de seis mezes.

Solicitaram-se providencias do Ministerio
da Marinha no sentido de se incumbirem as
estações radio-telegraphicas da fortaleza de
Santa Cruz o cabo de Santa Mitha da vigi-
lância do oceano, enquanto estiver fechada
a estação de Lagoa, na ilha de Santa Catha-
rina, pertencente à Repartição Geral dos Te-
legraphos.

Requerimentos despachados

Henrique Continentino Cordoba, telegra-
phista regional da Repartição Geral dos Te-
legraphos, pedindo seis mezes de licença ao
Congresso Nacional. — Inferido.

Jorgo Antonio Castanhola, bagageiro de
2ª classe da Estrada de Ferro Central do
Brazil, pedindo 90 dias de licença, com
abono integral dos respectivos vencimentos.

— Dirija-se ao Congresso Nacional.

Antonio de Souza Coelho, conductor do
trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brazil, pedindo 90 dias de licença,
com os respectivos vencimentos. — Dirija-se ao
Congresso Nacional.

Engenheiro Antonio Joaquim da Costa
Couto, aposentado por decreto de 3 do cor-
rente. — Apropos te certidão do seu tempo de
serviço publico, passada de accordo com a
circular do Ministerio da Fazenda n. 13, de
26 de janeiro de 1894, extrahida dos livros do
ponto e das folhas de pagamento, devendo a
mesma certidão alcançar a data em que co-
meçou a ter execução o decreto que o apo-
sentou; prove si está quite do pagamento do
sellos de nomeação, impostos e s'bra venimen-
tos e até quando contribuiu para o monte-
pio. Nessa certidão deverá se declarar os
empregos exercidos sobre os quos não houve
cobrança do respectivo sello e a razão por
que deixou ella de ser effectual, ou si eram
isentos do tal imposto.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1915

Genaro Henrique da Silva, praticante do
2ª classe dos Correios do Maranhão, pedindo
60 dias de licença para tratamento de saúde.
— Concedo, nos termos do mencionado.

Francisco Roberto Monteiro Silva, ama-
nueño, da Directoria Geral, pedindo can-
celamento do pontalidade. — Autorizo o can-
celamento.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1915

Elisa Gomes da Costa Miranda, por si e
seus filhos menores, pedindo os favores do
montepio, na qualidade de viuva de Augusto
Gomes da Costa Miranda, carteiro rural de
1ª classe da Directoria Geral dos Correios. —
Deferido.

Josephina Fagundes Pinto, por si e como
tutora nata dos menores Laura, Oswaldo e
Nina Guilomar, pedindo os favores do monte-
pio, na qualidade de viuva de Ildefonso da

Cunha Pinto, ex-telegraphista do 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresenta nova justificação em que seja mencionada a data exacta do óbito do contribuinte, a filha do contribuinte, Nina Guimaraes, é maior ou menor e si os filhos deixados pelo mesmo recebem ou não qualquer quantia dos cofres publicos; substitua pelas originaes as publicas fórmulas das certidões do casamento e do óbito do contribuinte e junto a certidão de nascimento de Alzira, que, na justificação exigida, deve ficar provado na falta ter percebido dos cofres publicos até a data em que falleceu.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portarias de 4 do corrente foram nomeados:

Serafim José Gonçalves Bastos para exercer o cargo de administrador do Nucleo Colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro;

Adhemar Alvarenga para exercer o cargo de pharmaceutico do Nucleo Colonial Visconde de Mauá, no mesmo Estado.

— Por outra da mesma data foi exonerado do cargo de administrador do Nucleo Colonial Visconde de Mauá Adhemar Alvarenga.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de fevereiro de 1915

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Atendendo á solicitação de V. Ex., tenho a honra de communicar-lhe que, nesta data, 3 posto á disposição do seu ministerio, sem prejuizo de seus vencimentos o 2º official addido da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio Miguel Gerson Tavares.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 30).

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portarias de 26 do mez proximo findo, foram exonerados os seguintes funcionarios desse serviço:

Oscar de Carvalho, auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola de Alcantara, no Estado do Maranhão;

José Antonio Pereira Junior, auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola de Alcantara, no Estado do Maranhão;

Genesio Pimentel Barbosa, auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola do União, no Estado do Piahy;

Antonio Ribeiro Dantas, auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola de Agua Preta, no Estado de Pernambuco;

Manoel Batalha, auxiliar do encarregado dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola de Porto Real do Colegio, no Estado de Alagoas;

Agostinho Marciano de Oliveira, auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola de S. Christovão, no Estado de Sergipe;

Engenheiro Antonio Antunes dos Santos Sá, auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola Sabino Vieira (officio n. 328).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portarias de 26 do corrente, as quaes junto vos remetto, foram feitas as seguintes designações de funcionarios addidos para o serviço, até ulterior deliberação, nessa directoria:

Murillo Castilho de Albuquerque, preposto addido do Serviço do Povoamento, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul;

Antonio Teixeira Chaves Queiroga, preposto addido do Serviço do Povoamento, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Agua Preta, no Estado de Pernambuco;

José Vaz Monteiro, ajudante de secção addido da Estação Experimental para a Cultura Intensiva do Algodoeiro do Coroa, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Alcantara, no Estado do Maranhão;

Anfriso Leandro Lobo, ajudante addido da Inspectoria Agrícola do Maranhão, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Mamanguape, no Estado da Parahyba;

Raymundo da Cunha Marques, ajudante de inspectoría agrícola, addido, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola da União, no Estado do Piahy;

Engenheiro Grysanto Sá da Miranda Pinto, agrônomo do Serviço de Protecção aos Indios, addido, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola Sabino Vieira, no Estado da Bahia;

Ignacio Garcia Rosa Travassos, professor ambulante, addido, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Sergipe (officio n. 329).

Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do corrente, foram designados os prepostos addidos desse Serviço Murillo Castilho de Albuquerque e Antonio Teixeira Chaves Queiroga para servir até ulterior deliberação, respectivamente como encarregados da direcção e conservação do Centro Agrícola de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul e do de Agua Preta, no Estado de Pernambuco (officio n. 330).

Sr. director do Serviço de Inspecção e Defesa Agrícolas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do corrente, foram designados os ajudantes da Inspectoria Agrícola, addidos, Anfriso Leandro Lobo e Raymundo da Cunha Marques, para servir respectivamente, até ulterior deliberação, como encarregados da direcção e conservação dos Centros Agrícolas de Mamanguape, no Estado da Parahyba, e de União, no Estado do Piahy (officio n. 331).

Sr. director da Estação Experimental para a cultura do algodoeiro em Coroa, Estado do Maranhão:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do corrente, foi designado o ajudante de secção addido dessa Estação experimental, José Vaz Monteiro, para servir, até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Alcantara, nesse Estado (officio n. 332).

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 de janeiro ultimo, foi designado o preposto addido dessa Directoria Frederico José de Moraes Junior para servir, até ulterior deliberação, como auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola Sabino Vieira, no Estado da Bahia (officio n. 333).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 de janeiro ultimo, que junto vos remetto, foi designado o preposto addido da Directoria do Serviço do Povoamento Frederico José de Moraes Junior, para servir, até ulterior deliberação, como auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola Sabino Vieira, no Estado da Bahia (officio n. 334).

Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 de janeiro ultimo, foi designado o preposto addido da Directoria do Serviço do Povoamento Frederico José de Moraes Junior para servir, até ulterior deliberação, como auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola Sabino Vieira, nesse Estado (officio n. 335).

Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 de janeiro ultimo, foi designado o preposto addido da Directoria do Serviço do Povoamento Frederico José de Moraes Junior para servir, até ulterior deliberação, como auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola Sabino Vieira no Estado da Bahia (officio n. 336).

Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do corrente, foi designado o professor ambulante addido Ignacio Garcia Rosa Travassos para servir, até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola do Municipio de S. Christovão, nesse Estado, bem assim que, por portaria da mesma data, foi exonerado Agostinho Marciano de Oliveira do cargo de auxiliar dos trabalhos e da conservação do mesmo centro agrícola (officio n. 337).

Sr. delega to fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do corrente, foi designado o ajudante de inspectoría, addido, Raymundo da Cunha Marques para servir; até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola da União, nesse Estado, bem assim que, por portaria da mesma data, foi exonerado Genesio Pimentel Barbosa de auxiliar dos trabalhos e da conservação do mesmo Centro Agrícola (officio n. 338).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do corrente, foi designado o preposto, addido, do Serviço do Povoamento Antonio Teixeira Chaves Queiroga para servir, até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Agua Preta, nesse Estado, bem assim que, por portaria da mesma data, foi exonerado Antonio Ribeiro Dantas do cargo de auxiliar dos trabalhos e da conservação do mesmo Centro Agrícola (officio n. 339).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do corrente, foi designado o preposto addido do Serviço do Povoamento Murillo Castilho de Albuquerque para servir, até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Passo Fundo, nesse Estado (officio n. 340).

Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do corrente, foram designados os prepostos addidos do Serviço do Povoamento Murillo Castilho de Albuquerque

que e Antonio Teixeira Chave Queiroga para exercer, respectivamente, os cargos de encarregados da direcção e conservação do Centro Agrícola de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, no Estado de Pernambuco (officio n. 341).

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia :
Comunique-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do mez proximo findo, foi designado o agronomo do Serviço de Protecção aos Indios e Locaização de Franquias Nacionais, engenheiro Crysanto Sa de Miranda Pinto, para servir, até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola Sabino Vieira, nesse Estado, bem assim que, por portaria da mesma data, foi exonerado o engenheiro Antonio Antas dos Santos de cargo de auxiliar dos trabalhos e da conservação do mesmo centro agrícola (officio n. 342).

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas :
Comunique-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do mez proximo findo, foi exonerado Manoel Batalha do cargo de auxiliar do encarregado dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola de Porto Real do Colégio, nesse Estado (officio n. 343).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão :

Comunique-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do mez proximo findo, foi designado o ajudante de secção addido da Estação Experimental para a Cultura Intensiva do Algodoeiro em Coroados José Vaz Alenteiro para servir, até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Alcantara nesse Estado, bem assim que, por portaria da mesma data, foram exonerados Oscar de Carvalho e José Antonio Pereira Junior, auxiliares dos trabalhos e da conservação do mesmo centro agrícola (officio n. 344).

— Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba :

Comunique-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 26 do mez proximo findo, foi designado o ajudante de secção addido da Análise Lauro Lobo para servir, até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Mamanguape, nesse Estado (officio n. 345).

— Sr. 2º official addido Miguel Gerson Tavares :

Declaro-vos, para vosso conhecimento e do vossos effectos, que fidei-juramento do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, até ulterior deliberação e sem prejuizo dos vossos vencimentos (officio n. 346).

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Defesa Agrícolas :

Devidamente approvada pelo Sr. ministro, passo ás vossas mãos a inclusa proposta para a distribuição do pessoal das inspectorias agrícolas, que acompanhou o vosso officio n. 42, de 12 de janeiro ultimo (officio n. 347).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1915

Pelo Sr. director geral:

Dr. Theodoro Duvivier Junior, criador em Lorena, Estado de S. Paulo, pedindo a marca do systema official n. 324 para assignalar a lã maior de sua propriedade. — Deferido. Expeça-se o titulo.

Antonio Manoel Fernandes, criador no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido quanto á marca n. 98. — Idem.

Instituto de Agronomia e Veterinaria de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo identico pedido quanto á marca numero 528. — Idem.

Joaquim Moreira da Silva, criador no Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido quanto á marca n. 91. — Idem.

Registro de lavradores, criadores e profissionais das industrias conexas:

Requerimentos despachados

Olegario de Azevedo Ferraz. — Complete o sello do requerimento e do documento apresentado.

Senafor Francisco Ferreira Ramos. — Idem.

Lindolpho P. da Silva Dias. — Complete o sello do documento apresentado.

João Baptista de Oliveira Cardoso. — Idem.

Companhia Agrícola Santa Sophia. — Idem.

Adalberto Pinheiro Falcão e Antonio Edmundo Falcão. — Indeferido.

— Foram inscriptos :

Benjamin Manoel Guimarães.

Galdino Caetano da Fraga.

João da Silva Nogueira.

Manoel Maciel.

José Pedro Barbosa de Mattos.

Antonio Galdino Guedes.

Directoria Geral de Industria e Comercio

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Additamento ao expediente de 23 de janeiro de 1915

Luiz Caetano Ferraz, engenheiro e professor de desenho do Curso Especial da Escola de Minas do Ouro Preto, pedindo se lhe dê, por certidão, o que consta sobre o tempo em que esteve á disposição desta secretaria de Estado em 1913, e, bem assim, sobre a comissão de que foi incumbido para tratar da questão da borracha na Europa e Estados Unidos da America. — Certifique-se.

Frederico Carlos Henne, José Domingues dos Santos Filho, Euclides da Costa Soares e Mario Rosa, pedindo se lhes dê, por certidão, o inteiro teor das informações que serviram de base ao inda-farimento da reclamação que fizeram contra o acto que os exonerou dos cargos que exerciam na Inspectoria de Pesca.

— Os supplicantes foram exonerados em virtude da deliberação do Congresso supprimindo os lugares que occupavam. Não ha, pois, que deferir.

Additamento ao expediente de 29

Francisco Salles Malta Junior, pedindo seja annotada, no livro competente, a transferencia limitada dos direitos inherentes á carta-patente n. 7.475, que lhe fez o concessionario da referida patente, Francisco Salles Malta. — Deferido.

Antonio Malcher, bodel da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, pedindo dois mezes de licença para tratamento de saúde. — Indeferido. Marco o prazo de 30 dias para tomar posse do cargo, em Manáos.

Dia 1 de fevereiro

Alcides de Barros Vasconcellos, pedindo privilegio para «um novo systema de annuncio preparada por meio de peças de mobiliario, denominada — «Mobiliario reclame simplex». — Deferido. Compareça nesta directoria geral afim receber guia.

Miguel Antoni Bruno, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo privilegio para «uma fôrma aperfeiçoada para depuração biologica de materias fecaes, denominada — «Latrina Fossam Sanitaria Systema Bruno». — Idem.

Jean Marie Joseph Robert, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «uma ampoia pincel, destinada a applicação do iod ou outro liquido». — Idem.

Moris Spazier, pelo sobre dito procurador, pedindo privilegio para aperfeiçoamentos em «um processo e seu appocho para fabricar carbonato de sodio». — Substitua a invenção a exame prévio.

Lycio José de Paiva, funcionario da Inspectoria de Pesca, allegando ter sido dispensado com a extinção daquelle repartição, pedindo seja aproveitado em outro qualquer lugar que, por ventura, exista. — Não ha que deferir.

Olivier Bocandé, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo privilegio para «um processo e producto para conservação de carne e de outras substancias alimentares». — Indeferido, á vista do parecer do examinador

Dia 2

Roberto di Filippo, por seus procuradores Ed. Murray, Lucht & Co, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em blocos de cimento armado para construcções e moldes para a sua fabricação». — Compareçam nesta directoria geral, afim de completarem o sello de procuração.

Francisco Sarty, pelos mesmos procuradores, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em caducas de balanço». — Idem.

Leake Motor Fuel Economy Company, pelos mesmos procuradores, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em aparelhos para supprir combustível a motores de combustão interna». — Complete o sello dos documentos apresentados.

Germano Steigleitor Sobrinho, pedindo garantia provisoria para «um aparelho para engommar, perfil de tabua e cavaleto do dohrar». — Idem.

O mesmo, pedindo garantia provisoria para «um fecho, destinado especialmente ao fechamento do portas de aparelhos frigorificos, denominado — «Trinco Rápido». — Idem.

Affonso Campos, 3º official da Directoria do Serviço de Estatística, allegando ter perdido o titulo que o nome a para exercer esse cargo, pedindo se lhe dê, por certidão, o teor do alludido titulo, expedido a 13 de julho de 1912. — Sim, por certidão.

Dia 4

Arthur Brandão, pedindo privilegio para «uma caderneta de identificação de serviços». — Compareça nesta directoria geral no proximo dia 8, ás 13 horas, afim de assistir á abertura do envelope.

Foram depositados nesta secção relatorias e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 3 de fevereiro de 1915

«Comprimidos de extracto ou essencia do café em fôrma de tablets, tendo por fim o preparo de café em taças pela simples addição de agua», de Carlos de Miranda da Silveira Lobo;

«Um novo banco do assento», de Carlos de Oliveira e Silva.

Dia 4

«Um systema de publicidade em cintas de metal, adaptadas aos melos-fios de refugio e calçadas», de Dionysio Manhães Marques.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de fevereiro de 1915

Comunique-se ao syndico da Junta dos Corretores, para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 88, de 2 do corrente.

ma, quo o Sr. ministro resolveu mandar a imprimir a mesma junta, para auxiliar a nossos trabalhos, um funcionario deste ministerio, tornando-se, por esse motivo, desnecessaria a providencia anteriormente determinada com relação ao augmento de horas do expediente da referida repartição.

Requerimento despachado

Dia 1 de fevereiro de 1915

J. C. Oakenful, pedindo um auxilio para distribuição do livro que está imprimindo na Inglaterra para propaganda do Brazil. — Não ha que deferir.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1915

Cesar A. Estrada, solicitando o pagamento de 2:000\$ pela in-erção de informações sobre o Brazil no seu livro *Continente Americano*. — Indefrido, à vista do parecer.

Tommaso Amellotti, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao periodo de março a setembro do anno proximo passado. — A vista da informação, não ha que deferir.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 5 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 929, 930, 931, 946, 948, 949, 930, 968, 970, 975, 984, 1.075, 1.076, 1.077, 1.078, 1.085, 1.164 e 1.337, de 6 e 11 de agosto, 19 e 21 de setembro e 6 e 21 de outubro do anno proximo findo, pagamentos de 21\$360, 21\$360 e 29\$770 a Icario Dilermando da Silveira, 6\$260 10\$680 e 10\$680 a João Jeronymo Soares 9\$630, a José Pedro Soares, 8\$320, 10\$370 e 8\$830 a Zumalacaraguby Guarany, 2\$320 a Manoel José Tinoco, 23\$120, 21\$360, 27\$130 e 26\$640 a Francisco da Paula Oliveira, 8\$830 a Henrique Ferreira do Almeida, 54\$380 a Arthur Guilherme da Cunha Bastos e 80\$670 a Angelo Raul da Silveira Castro, de restituições;

Ns. 951, 952 e 953, de 6 de agosto, idem 8\$880, 19\$280 e 17\$760 a José Pedro Soares, idem;

N. 3.496, de 5 de dezembro, idem de 910\$ a Compagnie du Port de Rio de Janeiro, de transportes effectuados em proveito da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, no anno passado;

Ns. 188 e 189, de 25 de janeiro, idem de 15:873\$200 e 13:543\$029, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, idem;

N. 179, de 23 de janeiro, idem de 49:980\$ a diversos, idem, idem, idem.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 30, de 9 de janeiro, pagamento de 5:830\$740 a diversos, de fornecimentos e transporte de material o pessoal concedido em proveito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no corrente anno;

N. 96, de 16 de janeiro, idem de 741\$ a diversos, de fornecimentos ao Curso Ambulante a cargo do professor Ormino Rodrigues Vidigal, no anno proximo findo;

N. 1.501, de 17 de julho, idem de 10:000\$ o Syndicato Agricola Regional de Gamelleira m Pernambuco, de subvenções

N. 42, de 11 de janeiro, idem de 1:171\$903 a diversos, de fornecimentos e passagens concedidos em proveito do Campi da Demonstração da Itacara, no anno proximo findo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 271, de 19 de janeiro, pagamento de 8:047\$997, da folha do pessoal s/n nomeação da Escola Promunitoria 13 de Novembro, de dezembro ultimo;

N. 345, de 23 de janeiro, de 40\$ a Gomes Pereira, de fornecimento ao Comando Superior da Guarda Nacional desta capital, em dezembro ultimo;

N. 307, de 21 de janeiro, idem de 59\$810 à Braziliano Electricitäts Gesellschaft, de assignatura do apparells telephonics para o serviço da secretaria deste ministerio, em dezembro ultimo;

N. 383, de 25 de janeiro, idem de 42 000\$, de ajuda de custo do diversos sena loras;

N. 384, de 27 de janeiro, idem de 5:000\$, idem a diversos deputados.

N. 306, de 21 de janeiro, idem de 5603, dos alugueis do predio occupado pela delegacia do 26º districto policial, de setembro a dezembro de 1913;

N. 331, de 22 de janeiro, idem de 270\$, da folha do pessoal empregado nas obras do Desinfectorio Central da Saude Publica, em dezembro ultimo;

N. 3 600, de 30 de novembro, idem de 190\$, do aluguel do predio occupado pela delegacia do 27º districto policial, em novembro de 1913;

N. 36.115, de 30 de novembro, idem de 32\$800 à Superintendencia do Serviço da Lupa Publica, de transporte de cargas da Repartição da Policia, em julho de 1913;

N. 3.612, de 30 de novembro, idem de 22:033\$195 a diversos, de fornecimentos à Repartição da Policia, em novembro e dezembro de 1913.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 36, de 23 de janeiro, pagamento de 600\$ ao 2º tenente Adolpho de Oliveira, de gratificação;

N. 50, de 1 do corrente, idem de 833\$333 a Alexandre Sfrappini, idem.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 93, da Delegacia de Pernambuco, de 21 de maio pagamento de 10\$668 a Victoriano Borges Pereira, de restituição;

N. 318, da Caixa de Amortização, de 7 de novembro, idem de 254\$563 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de luz electrica naquella repartição, em setembro ultimo;

N. 330, da mesma repartição, de 14 de novembro, idem de 407\$350 à Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimentos áquella repartição, em outubro ultimo;

N. 3.272, de 23 de outubro, idem de 2:029\$ à Directoria Geral dos Correios, dos sellos officiaes fornecidos à Directoria da Despeza no 1º semestre do anno proximo passado;

N. 620, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 1 de dezembro, idem de 16\$175 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica consumida por aquelle estabelecimento, em outubro ultimo.

N. 370, da Caixa de Amortização, de 5 de dezembro, idem de 225\$352 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica consumida naquella repartição, em outubro ultimo.

N. 981, do Tribunal de Contas, de 30 de dezembro, idem de 66\$800 à Farias e Freitas, de fornecimentos áquella repartição, em novembro ultimo.

N. 619, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 1 do dezembro, idem de 101\$761 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de con-

sumo de gaz naquelle estabelecimento, em outubro ultimo.

N. 88, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 23 de outubro, idem de 90\$ à Companhia Cantareira o Vição Fluminense, de passagens fornecidas em setembro ultimo.

N. 1, da Delegacia de S. Paulo, idem de 109\$818 ao escriptuario Carlos Olympio Barreto, de gratificação.

Do juiz da 2ª Vara do Districto Federal, idem de 31\$100 ao Dr. João Vieira de Araújo, em virtude de sentença judicial.

Requerimentos:

De Chas H. Pratt, pagamento de 30\$, de serviços prestados ao Thesouro Nacional, em julho ultimo.

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem de 78\$800, de passagens concedidas por conta deste ministerio.

De Jesuino Antonio Horta, idem de 90\$09\$, de restituição.

De Chas H. Pratt, idem de 80\$, de serviços prestados a este ministerio, em agosto ultimo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De F. R. Sali, Moreira Mendes & Comp., Gomes Pereira, Emelinda Tavares Lobão e D. Julia d'Avila Hauffmann, pagamento de 390\$518, 5:579\$300, 1:637\$600, 313\$548 e 2:320\$152, de dividas de exercicio findos.

De Antonio de Quadros, Arnoso da Siqueira Branco e D. Leopoldina Hu t do Magalhães Buttencourt, idem de 300\$, 431\$100 e 2:318\$709, idem idem.

De O-walfo Ramos Lima e Comp. e Joaquim Martins e outros, idem de 1:675 e 600\$, idem idem.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 258, de 18 de janeiro, pagamento de 472\$623 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes de cargas, por conta deste ministerio.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 111, de 28 de janeiro, pagamento de 4:278\$100 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em 1914.

Requerimento despachado

De Paschoal Segreto, pedindo certificar si seus estabelecimentos de diversos a Praça Tiradentes ns. 13 a 15, e rua Luiz Gama ns. 1 a 17, foram collectados nos livros do lançamento do imposto de industria e profissões, desde o anno de 1905 até 1912. — Junta procuração.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 5 de fevereiro de 1915

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DESEMBARGADOR CIGERO SEADRA — SECRETARIO, DR. EVARISTO DA VEIGA GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Saraiva Junior e T. de Figueiredo.

JULGAMENTO

Aggrivos da petição

N. 1.829 — Rolator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggrvantes, Schaible & Kanitz, credores da fallencia de Teleshor Lundgren & Comp.; aggrvado, Hermano Lundgren. — Converteram o julgamento em diligencia, afim de se proceder a exame nos

afios do fallido, sobre os pontos que accordam determinar.

N. 1.830 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravantes Schable & Kautz, credores na fallencia de Teischer Lundgren & Comp.; agravados, A. Lundgren & Comp. — Negaram provimento.

N. 1.831 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Schable & Kautz, credores na fallencia de Teischer Lundgren & Comp.; agravada, D. Hedwig Teischer. — Deram provimento, para se excluir a crelora, por não ter sido representada por procurador legitimo.

N. 1.832 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Niclau Agrella; agravado, João Manoel da Souza Rêgo, inventariante do espólio do falecido Secundino Antonio da Silva. — Não tomaram conhecimento por não ter o signatario do termo de agravo carta registrada na secretaria desta Corte.

N. 1.833 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Henrique Thieme, ex-curator do interdito Germano Thieme; agravados, Dr. curador geral de orphãos e o Juizo. — Negaram-se provimento.

N. 1.835 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, José Rodrigues Pereira Guimarães; agravado, Antonio A. Vico Barbosa de Oliveira, liquidatario da massa fallida da Sociedade Anyma Garage Vera Cruz. — Não tomaram conhecimento, por não ser admissivel o recurso invocado.

N. 1.838 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, Manoel Afonso Monteiro; agravado, o liquidatario da massa fallida de P. S. Principio & Comp. — Deram provimento, para mandar que sejam recebidos e julgados provados, unanimemente, os embargos.

N. 1.839 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Bernardino Luz; agravado, Antonio José Pedro Monteiro, liquidatario da firma Siqueira Oliveira & Comp. — Deram provimento, para que seja mandado o liquidante nomeado.

Tomou parte em todos os julgamentos na forma da lei e Sr. desembargador presidente interino da Camara

SORTEIO

Aggravos de instrumento

N. 1.117 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Aggravos de petição

N. 1.841 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.844 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 1.849 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.846, 1.846, 1.853, 1.855, 1.855, 1.847 e 1.856.

ACCORDOS PUBLICADOS

Aggravos de petição

Ns. 1.639, 1.805, 1.813, e 1.820.

Aggravos de instrumento

N. 115.

Carta testemunhavel

N. 116.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Jacob Davidovich

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Jacob Davidovich, que a assembleia foi adiada para o dia 10 do corrente, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 60 dias, de quaesquer herdeiros ou interessados em certos de D. Anna Francisca do Nascimento Siqueira, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo correm os autos de inventario dos bens deixados pelo finado Arthur José Pinto Braga, de quem é inventariante D. Amelia Maria de Siqueira Braga, por quem lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. o Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Civil — Diz D. Amelia Maria de Siqueira Braga, que, tendo fallecido seu marido Arthur José Pinto Braga, processou por este juizo o inventario dos bens deixados pelo de cujus e simultaneamente inventariou os que haviam pertencido a seu pai, Luiz Vicente de Siqueira, o qual irmão Luiz Vicente de Siqueira Junior. Fez a partilha, depois de pronunciadas todas as milidades legaes, coube a supplicante, entre outros bens, o predio n. 31 da rua Pedro Americo, nesta Capital, passando em julgo a respectiva sentença. Extrahido o formal do partilhas e requerendo a supplicante a Recebedoria do Rio de Janeiro e a Prefeitura a transcrição do dito immovel para seu nome, foi-lhe a segunda daquellas repartições, recusando-se, porém, a fazer o a primeira dellas. Para assim decidir, não só quando essa transferencia foi requerida pela supplicante, mas também, em seguida, quando foi ella solicitada por um aquirente do immovel, a Recebedoria allegou não estar provada a posse do immovel pela supplicante, nem pelo comprador, a quem a supplicante transferira o dominio. Subm que estranha, a duvida opposita por aquella repartiçao provinha do facto de se achar em margens 2/8 do predio acima referido em nome de D. Anna Francisca do Nascimento Siqueira, madrastra da supplicante. Essa inscripta, porém, foi erroneamente feita, não existindo mesmo na Recebedoria titulo algum havil que a justificasse, e ella só poderia ter sido requerida com protericao de inconcussos direitos da supplicante. O immovel em questão já o vendeu a supplicante, mas como se tenha obrigado pela effecção, quer proceder, na qualidade de inventariante que foi do espolio, ao chamamento por editaes de quaesquer herdeiros ou interessados incertos de D. Anna Francisca do Nascimento Siqueira, para dizerem sobre a partilha possivel no inventario de Arthur José Pinto Braga e outros. Requer, assim, a citação delles para esse fim e para apresentarem titulos que por ventura tenham da posse e dominio dos 2/8 do predio acima nomeado, cuja inscripção na Recebedoria do Districto Federal foi feita illicitamente, pois o foi em desacordo com a verba testamentaria de Ricardo Luiz Souto, que attribuiu a supplicante e a seu irmão Luiz Vicente de Siqueira Junior o mesmo predio em sua totalidade. Nestes termos, proce-

dendo-se ao chamamento e não accudindo os citados ou não apresentando titulos em forma legal requer a supplicante que V. Ex. sirva se de expedir p-recatoria á Recebedoria do Districto Federal, para ser cumprida a sentença de partilha tal qual foi decretada e is constitue titulo legitimo de propriedade, que as demais autoridades devem acatar e fazer cumprir como é de justiça espera deferimento. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1915.

Francisco Roberto Monteiro Silva, advogado (Estava selada.) Despacho — Expecam-se os editaes requeridos na petição do n. 130, com o prazo de 60 dias. Rio, 14 de janeiro de 1915. — Machado Guimarães. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são cita os quaes quer herdeiros ou interessados incertos de D. Anna Francisca do Nascimento Siqueira, para dizerem sobre a partilha, procedida no inventario de Arthur José Pinto Braga. Luiz Vicente de Siqueira e Luiz Vicente de Siqueira Junior, sob pena de, não accudindo á citação ou não apresentando titulos em forma legal quant á posse e dominio de 2/8 partes do predio n. 31, antigo, da rua Pedro Americo, erroneamente inscripto na Recebedoria do Districto Federal em nome de Anna Francisca do Nascimento Siqueira, ser expedida p-recatoria para oel cumprimento da sentença deste juizo que julga a dita partilha, ficando logo citados para todos os demais termos do allegado até final, sob pena de revelia; que as autencias deste juizo deem lugar ás segundas e quintas-feiras ás 12 horas, durante as terças, ás quintas-feiras ás 14 horas, á rua Menezes Vianna n. 152. E para constar se passaram esse e mais toms de igual teor, que serão pu licados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de fevereiro de 1915. — Eu, José Candido de Barros, o subscrvi. Alfredo Machado Guimarães. Confero. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Freire, Filho & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Freire, Filho & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 1º de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquella relação poderão ser impugnados, quanto a sua legitimação, importância ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1915. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação aos credores de Belich, Irmão & Comp., na forma abaixo

Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de concortata em que são supplicantes Belich, Irmão & Comp., nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Expecam-se editaes com o prazo de vinte dias para o fim requerido. Designo o dia dezesseis de fevereiro proximo futuro, á uma hora, para ter

logar a assembléa dos credores: sciante o Dr. curador das massas, no *Forum*. Nomeio commissarios Zarzo & Irmão, Nagib Gane & Comp. e Ferreira Balthazar & Comp. Rio, vinte e cinco mil novecentos e quinze. — Carvalho e Mello. Em virtude do que se citaram os credores de Belich, Irmão & Comp., para sciencia da proposta que os mesmos lhes fazem de pagar integralmente os seus creditos em seis prestações de quatro, oito, doze, dezeseis, vinte e vinte e quatro mezes, contados da data em que for homologada a concordata, e apresentarem as reclamações que entenderem; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem no dia dezeseis de fevereiro do corrente anno, á uma hora da tarde, na sala das audiencias deste Juizo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dois, para assistir a leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios além de serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados o afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte sete de janeiro de mil novecentos e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. (Estava devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, *Jacintho Teixeira Pinto*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Faria & Ribeiro

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Faria & Ribeiro que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1915. — O escrivão interino, *Jacintho Teixeira Pinto*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Faria & Ribeiro

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Faria & Ribeiro que a assembléa foi adiada para o dia 12 de fevereiro do corrente anno, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1915. — O escrivão interino, *Jacintho Teixeira Pinto*.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação aos réos Abrahão do Nascimento e Antonio Lima de Carvalho, para no improrogavel prazo de 24 horas, contadas da publicação do presente edital, requererem as diligencias legais que entenderem a bem de seus direitos, no processo de contravenção do art. 367 do Código Penal que lhes move a Justiça, sob pena de serem julgados á revelia.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quanto interessar possa, que por este juizo se processam uns autos de contravenção do art. 367 do Código Penal,

em que são réos Abrahão do Nascimento e Antonio Lima de Carvalho, e, como não tinham sido encontrados, pelo presente os chamo e cito para no improrogavel prazo de 24 horas, contadas da publicação do presente edital, requererem as diligencias legais que entenderem a bem de seus direitos, no processo acima referido, que li se move a Justiça, sob pena de serem julgados á revelia, notificando-os de que este juizo funciona no prédio sito á rua Barão do Ladario n. 43, sobrado, ficando, outrossim, citados para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. Para constar se passaram este e mais d'us do igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Rio, 3 de fevereiro de 1915. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico ajuizou denunciação a Alonis Vasques como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E, como não tenha sido possível intimar-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 13 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nest. Capital Federal, aos 4 de fevereiro de 1915. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — *Martinho Garcez Caldas Barreto*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou delle noticia tiverem que o Dr. promotor publico ajuizou denunciação a Antonio Tavares da Silva como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E, como não tenha sido possível intimar-o pessoalmente pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 13 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nest. Capital Federal, aos 3 de fevereiro de 1915. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — *Martinho Garcez Caldas Barreto*.

Estado do Maranhão

Juizo Municipal do Termo de S. Vicenta Ferrer

Cópia — Edital — O cidadão Jorge Bernardino Coelho, primeiro supplente em exercicio pleno do juiz Municipal do Termo de S. Vicenter Ferrer, no Estado do Maranhão:

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que, por parte de Raymundo Nonnato de Araujo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor primeiro supplente em exercicio pleno de juiz municipal. — Diz Raymundo Nonnato de Araujo, por seu advogado abaixo assignado, que é elle senhor e possuidor do lugar denominado — Laginho — deste termo, de seiscentas e noventa braças de frente de terras de matas e cultivadas com quatrocentas e sessenta braças de fundos, perfazendo uma área em grandeza de trescentas e dezeseite mil e quatrocentas braças quadradas, nos subúrbios desta villa, dividindo a léste com terras de Manoel Martins Pinheiro; a oeste com as de Clodoveu Olivio da Silva, as dos herdeiros de Maria do Espirito Santo, João Raymundo Ferreira e Emygdio José Pinheiro, ao norte com as de João Placido de Araujo, e ao sul com a Enseada de Catharina e terras de João Araujo e suas irmãs Esmeria Mendes e Rita Araujo, que estas terras o supplicante obteve por compra que fez a José Dorothea de Araujo, Cactano Alberto de Araujo, Joaquim Baptista de Araujo e Anna Apolonia Edwiges de Araujo e por herança dos mesmos em qualidade, respectivamente, de filho e neto, e de Generosa Guilhermina Francisca de Araujo, como sobrinha e filha adoptiva, como prova com os títulos juntos, que se acham devidamente lançados em notas dos tabelliães e inventarios julgados por sentença, e, porquanto queira o supplicante extremar o seu dominio do dos confrontantes, afim de obter a divisão e demarcação das referidas terras, vem requerer a vossa senhoria se digne ordenar por despacho que sejam citados de accordo com os paragraphos primeiro e segundo do artigo quatrocentos e quarenta e tres do Código Civil e Commercial do Estado, os herdeiros de João Raymundo Ferreira, Emygdio José Pinheiro e Maria do Espirito Santo, si os houver, na falta de herdeiros habilitados ou que se possam habilitar dentro do prazo legal ou qualquer successor por titulo singular ao adjunto do promotor publico deste termo na sua qualidade de curador de ausentes e aos herdeiros Manoel Martins Pinheiro, João Placido de Araujo, Clodoveu Olivio da Silva e João Araujo e suas irmãs Esmeria Mendes e Rita, todos os nomeados e residentes neste termo, para na primeira audiencia deste juizo, depois de citados, virem com o supplicante louvar-se em peritos de accordo o artigo quatrocentos e sessenta e um do Código Civil e Commercial do Estado, que procedam a demarcação e divisas requeridas e abonem as despesas respectivas no rateio proporcional de custas, sob pena de revelia. Outrossim, requer sejam obrigados os invasores a restituir os terrenos, que em má fé estejam esbulhando por indevida occupação, em obediencia ao decreto numero setecentos e vinte, de cinco de setembro de mil oitocentos e noventa (artigo sessenta e sete, parágrafo unico). Offerere o supplicante como marco primordial para ponto de partida e de mar-

cação o denominado — do Mangão — correndo o rumo de sul a norte até á Pedra do confrontante João Plácido de Araújo. O supplicante avalia a causa na quantia de um conto de réis. Nestes termos, pede a vossa senhoria que, distribuída e autoada esta, sejam citados os supplicados para assistirem a todos os termos e para o fim especificado nesta causa e sua execução. E. R. M. — São Vicente Ferrer, ties de novembro de mil novecentos e quatorze. — O advogado, *Carlos Humberto Reis*. Com uma procuração e nove documentos. — *C. Reis*. Numero cento e noventa e um. Sello, réis mil e duzentos. Pagou mil e duzentos réis de sello por verba em falta de estampilhas. Collectoria de São Vicente Ferrer, tres de novembro de mil novecentos e quatorze. — O collector, *Arouche*. Despacho — D. ao escrivão *Carvalho*. A. Como requer. São Vicente Ferrer, tres de novembro de mil novecentos e quatorze. — *Coelho*. Assim, pelo presente, passado com o prazo de noventa dias, desta data, cito, chamo e requeiro aos herdeiros de João Raymundo Ferreira, Emygdio José Pinheiro e Maria do Espírito Santo, para, na primeira audiência deste juizo, que se seguir á terminação do prazo deste edital, virem louvar-se em peritos e apresentar seus titulos e sciencificar-se do dia, hora e lugar da primeira audiência da medição, ficando também citados para todos os demais termos da acção até final, pena de revelia e pelo inteiro teor da petição neste transcripta, sciencidos de que as audiências deste juizo se realizam sempre ás quartas-feiras uteis de cada semana, no edificio da Camara Municipal desta villa, ás 10 horas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do estylo, ás portas da Camara Municipal desta villa e do qual se estrahiram quatro cópias, sendo, duas para serem publicadas pela imprensa da capital do Estado, outra pela imprensa da Capital Federal e a ultima para ser junta aos respectivos autos, na forma da lei. Dado e passado nesta villa de São Vicente Ferrer, comarca de São Bento, do Estado do Maranhão, aos sete de novembro de mil novecentos e quatorze. Eu, José Raymundo de Carvalho, escrivão, escrevi. — *Jorge Bernardino Coelho*. Guia. Vae ser pago mil e duzentos réis de sello. São Vicente Ferrer, sete de novembro de mil novecentos e quatorze. — O escrivão, *José Raymundo de Carvalho*. Numero cento e noventa e quatro. Sello mil e duzentos réis. Pagou mil e duzentos réis de sello por verba, em falta de estampilhas. Collectoria de São Vicente Ferrer, sete de novembro de mil novecentos e quatorze. O collector, *Arouche*. — Guia. Vae ser pago mil réis de sello de emolumentos do juiz. São Vicente Ferrer, sete de novembro de mil novecentos e quatorze. — Numero cento e noventa e cinco. — Sello, réis mil. Pagou mil réis de sello por verba em falta de estampilhas. Collectoria de São Vicente Ferrer, sete de novembro de mil novecentos e quatorze. O collector, *Arouche*. Está conforme, dou fé. São Vicente Ferrer, 7 de novembro de 1914. Eu, José Raymundo de Carvalho, escrivão, escrevi, confiri e assigno. O escrivão, *José Raymundo de Carvalho*.

GUIA

Deve pagar mil e oitocentos réis de sello de tres folhas de papel, a razão de seiscentos réis cada uma. São Vicente

Ferrer, 7 de novembro de 1914. — O escrivão, *José Raymundo de Carvalho*. N. 199 — 1.800 réis. Pagou mil e oitocentos réis de sello por verba, em falta de estampilhas. Collectoria de São Vicente Ferrer, 7 de novembro de 1914. — O collector, *Arouche*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

Termo do contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra com os negociantes, infra designados, para o fornecimento, durante o fluente anno, de — «Carvão de pedra e de madeira» —, em virtude do despacho do Sr. general da divisão, ministro da Guerra, exarado aos oito dias do mez do janeiro corrente, á pagina treze do parecer da Primeira Secção da Contabilidade da Guerra, numero mil quinhentos e oitenta e nove, de vinte e seis do mez de dezembro do anno findo, e lavrado em obediencia ás ordens do Sr. coronel chefe desta repartição, exaradas á pagina quatorze, verso, em onze do fluente mez e anno, do alludido parecer.

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro, do anno de mil novecentos e quinze, compareceram na quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra os negociantes, abaixo designados, afim do assignarem o presente — «Termo de contracto» —, para o fornecimento, durante o corrente anno de — «Carvão de pedra e de madeira» —, de accordo com as propostas apresentadas á concurrencia publica, realizada aos cinco dias do mez de novembro do anno findo, pela commissão de compras desta repartição, e approvada pelo Sr. general de divisão, Ministro da Guerra, em despacho exarado aos oito dias do mez de janeiro fluente, á pagina treze do parecer da primeira secção da Contabilidade da Guerra, numero mil quinhentos e oitenta e nove do dia vinte e seis do mez de dezembro do anno findo, e lavrado em obediencia ás ordens do Sr. coronel chefe deste Departamento da Administração, exaradas á pagina quatorze, verso, em onze do corrente mez e anno, do mencionado parecer, a saber: Com *Amaral Sutherland & Co. Limited*: carvão da pedra, grosso, Cardiff, entregue na Fabrica do Cartuchos e Artefactos de Guerra, no Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar, no Departamento ou na Villa Militar, a trinta e sete mil e quinhentos réis, cada tonelada metrica; carvão da pedra, grosso, Cardiff, entregue no Arsenal de Guerra, a trinta e seis mil oitocentos e setenta e cinco réis, cada tonelada metrica; carvão de pedra, grosso, New Castle, entregue no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, a trinta e cinco mil réis, cada tonelada metrica; carvão de forja, grosso, New Castle, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, a trinta e nove mil e quatrocentos réis, cada tonelada metrica; moinha New Castle, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, a trinta mil réis, cada tonelada metrica; carvão de forja, grosso, New Castle, entregue na Fabrica do Cartuchos do Realengo, trinta e oito mil réis, cada tonelada metrica. Com *Francisco Leal & Companhia*: carvão coke, para fundição, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, a cincoenta mil réis cada tonelada metrica. Com *Belmiro Rodrigues & Compa-*

nhia: carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue na Fabrica do Piqueto, a quarenta e cinco mil réis cada tonelada metrica. Carvão de forja, grosso, de New Castle, entregue na Fabrica do Piqueto, a quarenta e dois mil e quinhentos réis, cada tonelada metrica. O presente — «Termo do contracto» — obedecerá ás seguintes clausulas:

Primeira — Todos os artigos constantes deste documento, serão de superior qualidade, entregues nos lugares discriminados neste — «Termo de contracto» — e fornecidos de accordo com as propostas apresentadas em concurrencia publica, realizada pela Commissão de Compras deste Departamento em cinco do mez de novembro do anno findo. Todas as entregas serão feitas por conta dos contractantes, sem que por isso, possam ser augmentados os preços das alludidas propostas.

Segunda — O prazo para as entregas do carvão será do cito dias, a contar da data da entrega do respectivo pedido, extrahido por esta Divisão, aos competentes fornecedores.

Terceira — O preço do que trata a clausula segunda, poderá ser prorogado pelo senhor coronel chefe desta repartição, a seu juizo, dentro do corrente anno, desde que os contractantes justifiquem essa necessidade.

Quarta — Os signatarios deste — «termo» — ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços e nestas mesmas condições estipulados, os artigos discriminados no presente documento a qualquer estabelecimento do Ministerio da Guerra.

Quinta — Os negociantes, antes do assignarem este — «Termo de contracto» — ficam obrigados a exhibir, no acto da assignatura, os recibos das seguintes cauções, feitas na Contabilidade da Guerra, para a garantia da fiel execução do fornecimento — : os negociantes *Amaral Sutherland & Comp.*, o recibo da caução de nove contos de réis (9:000\$); a firma *Francisco Leal & Comp.*, o da de dois contos de réis (2:000\$); e os negociantes *Belmiro Rodrigues & Comp.*, o da caução de tres contos de réis (3:000\$), sendo a primeira caução avaliada em dez por cento (10 %), o cinco por cento (5 %), e as outras sómente em dez por cento (10 %) sobre o valor provavel dos fornecimentos que cada firma commercial terá de fazer durante o fluente anno, de conformidade com as disposições contidas em aviso, numero cento e sessenta e nove, de vinte e oito do mez de junho do anno de mil novecentos e doze.

Sexta — Para o cumprimento do artigo cento e trinta e um da lei, numero dois mil novecentos e vinte e quatro, do cinco do janeiro corrente, declara-se que este — «Termo de contracto» — é feito de accordo com a autorisação contida no artigo vinte, letra J, do regulamento deste departamento, approvado pelo decreto, numero oito mil oitocentos e dezeses, do cinco do julho do anno de mil novecentos e onze.

Setima — A despeza com a aquisição dos artigos, constantes deste documento, correrá a conta da verba treze «Material» e sub-consignações treze, quatorze, quinze, dezeses, dezoito, vinte e seis e vinte e sete do orçamento vigente.

Oitava — O presente contracto só entrará em execução, depois da approvado este — «Termo» — pelo Sr. general de divisão, ministro da Guerra, com orme as ordens contidas em aviso numero cento e vinte e quatro, de seis do mez de junho do anno de mil novecentos e onze.

Nona — O pagamento será effectuado no Thesouro Nacional, á vista das respectivas contas, devidamente selladas pelos fornecedores e processadas por este Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra.

Decima—Os contractantes sujeitam-se ás multas e mais condições do regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, neste Departamento da Administração. E para clareza e constar, mandou o Sr. coronel, chefe desta repartição, lavrar o presente — «Termo de contracto» — que assigna com os respectivos negociantes. E eu, o tenente coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da quarta divisão, o subscreevi. Sobre duas estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de dois mil e quatrocentos réis (2\$400), correspondentes a duas folhas do competente livro, onde está lavrado o presente termo de contracto, acham-se a data de vinte e nove do mez de janeiro do anno de mil novecentos e quinze e a assignatura do coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar. Mais abaixo verificam-se as seguintes assignaturas: por procuração do Amaral Sutherland & Co Limited, David John Davies, Belmiro Rodrigues & Comp., e por procuração do Francisco Leal & Comp., Bernardino Frazão. Está conforme. — Tenente coronel Neves Junior.

Nota — Declara-se que os negociantes exhibiram os recibos das cauções, antes de assignarem o presente termo de contracto. Tenente coronel Neves Junior. Aditamento: Em cumprimento ás ordens do Senhor general de divisão, ministro da guerra, transmitidas pela Secretaria em officio n. 134, de 3 de fevereiro fluente, ficam sem effeito no cabeçario e no corpo deste termo de contracto as palavras «do madeira», por não ter sido contractado o carvão desta especie. Nas sub-assignações, constantes da clausula setima desta documento, entre as do ns. 18 e 20 fica inclusa a de n. 25. E eu, o tenente coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da quarta divisão, o subscreevi. Sobre seis estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de mil e oitocentos réis, estão a data de cinco do fevereiro de mil novecentos e quinze e a assignatura do coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar. Mais abaixo verificam-se as seguintes assignaturas: por procuração do Amaral Sutherland & Co Limited, David John Davies, Belmiro Rodrigues & Comp., e por procuração do Francisco Leal & Comp., Bernardino Frazão. Está conforme. — Tenente coronel Neves Junior.

NOTICIARIO

Pelo Sr. Presidente da Republica foram com data de hontem assignados os seguintes decretos;

Na pasta da Agricultura:

N. 11.475, creando o Serviço do Algodão;

N. 11.476, reorganizando a Directoria do Serviço de Estatística, dando-lhe nova denominação;

N. 11.477, creando a Estação Central de Chimica Agricola.

Na pasta das Relações Exteriores:

Sanccionando a resolução legislativa que approva a Convenção litteraria celebrada entre o Brazil e a França.

O Sr. Presidente da Republica conservou-se durante o dia de hontem no Palacio Guanabara, onde recebeu os Srs. Dr. Ur-

bano Santos, vice presidente da Republica; Dr. Sabão Baptista, ministro da Fazenda; Dr. Lauro Müller, das Relações Exteriores, o Dr. Pandiá Calogeras, da Agricultura, Industria e Commercio; senadores Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado Federal, e Antonio Azeredo; deputados Astolpho Dutra, presidente da Camara; Cincinato Braga, Costa Rodrigues, Silveira Drum, João Simplicio, Joaquim Osorio e Irineu Machado; Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia da Capital; Dr. Homero Baptista, presidente do Banco do Brazil, e Drs. Raul de Faria, Arnaldo Cavalcanti do Albuquerque, Heitor de Souza, sub-procurador geral do Estado de Minas Geraes; Decio Coutinho e viuva David Campista.

Na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria seão chamados hoje, 6 do corrente, ás 10 horas, para os exames de anatomia comparada, os seguintes alumnos do 1º anno especial de medicina veterinaria:

Moacyr Alves de Souza, Armando Duval de Aguiar e Castro, José Maria da Silva e Oswaldo da Rocha Miranda.

Na 1ª pagafolia do Thesouro Nacional, pagam-se amanhã, sabbado, as seguintes folhas: Secretaria de Policia, Policia 2ª parte, Casa de Correção, Internato D. Pedro II; Externato D. Pedro II, Jardim Botânico, fiscoes de consumo, Posto Zootechnico, serventuarios do culto catholico e Conselho Superior.

Por falta dos pontos, não serão pagas as seguintes folhas: delegados, escriptaes e commissarios de Policia e fiscoes de vehiculos.

A porta será fechada ás 14 horas.

O serviço para hoje na brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Machado Filho. Oficial do dia á Brigada, tenente Guimarães.

Medico de dia ao hospital, major graduado Dr. Molina e interno de dia o alferes honorario Snust.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Camerino e pratico Mucio.

Ronda ás patrulhas, alferes Verissimo.

Musica de promptidão a do 1º regimento de infantaria.

Auxiliares do official do dia, sargentos João da Cruz e Leoncio Maia.

Ronda no 4º districto, alferes Myssen.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Prado e no 1º regimento de infantaria, alferes Caldas.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Valentim; Caixa de Conversão, alferes João dos Santos; Casa da Moeda, alferes Paiva e Thescuro, alferes Martins.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Limociro; no 2º, capitão Isidro; no 3º, tenente Ilario; no 4º, tenente Lucena e na cavallaria, capitão Catalão.

Uniforme, 6º.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora

da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 4 do corrente o seguinte:

Existiam 849 nacionaes e 1.095 estrangeiros; total, 1.944; entraram 59 nacionaes e 29 estrangeiros, total, 88; sahiram 52 nacionaes e 28 estrangeiros, total, 80; falleceram 6 nacionaes e 3 estrangeiros, total, 9; existem 850 nacionaes e 1.093 estrangeiros, total, 1.943.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.376 consultantes para os quaes se aviaram 1.401 receitas.

Fizeram-se 78 extracções de dentes, e 277 curativos e pequenas operações.

A Repartição Goral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquotos:

Hoje:

Pelo Itapema, para Parana, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo Tupy, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Provence, para Dakar, Las Palmas e Marsella, recebendo impressos até ás 14 horas, cartas para o exterior até ás 15 e objectos para registrar até ás 13.

Pelo Indiana, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo Leão XIII, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo Itapava, para Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas do hoje.

Pelo Itaquera, para Victoria, Bahia, Macaé, Recife e Paralyba, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas do hoje.

Pelo Deserto, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Nota—Saques para Portugal e valores postales para o interior nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

—Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 ás 17 horas, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 ás 14 horas.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios, da 47ª loteria do plano 305, 19ª extracção do anno de 1915, realizada em 5 de fevereiro de 1915, em beneficio das instituições

anunciadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

17.655.....	100\$000
20.807.....	100\$000
20.002.....	100\$000
11.219.....	200\$000
14.753.....	200\$000
25.469.....	100\$000
26.281.....	200\$000
20.742.....	100\$000
37.987.....	200\$000
2.791.....	100\$000
6.681.....	100\$000
20.207.....	1.000\$000
4.615.....	200\$000
22.610.....	100\$000
13.030.....	100\$000
26.806.....	10.000\$000
33.803.....	100\$000
33.351.....	2.000\$000
39.740.....	200\$000
39.858.....	100\$000
42.603.....	100\$000
47.641.....	100\$000
25.227.....	100\$000
15.831.....	100\$000
9.235.....	200\$000
30.846.....	100\$000
10.172.....	100\$000
40.660.....	100\$000
7.517.....	100\$000
10.598.....	200\$000
37.032.....	100\$000
45.923.....	100\$000
34.311.....	100\$000
42.919.....	1.000\$000
42.031.....	100\$000
20.622.....	100\$000
7.060.....	100\$000
16.388.....	100\$000
15.139.....	100\$000
49.694.....	100\$000
35.745.....	100\$000
37.144.....	100\$000
1.233.....	200\$000
1.202.....	100\$000
25.639.....	100\$000
32.813.....	200\$000
15.847.....	100\$000
21.718.....	200\$000
48.315.....	100\$000
3.050.....	200\$000
42.013.....	100\$000
22.978.....	200\$000
40.331.....	100\$000
2.360.....	100\$000
21.526.....	100\$000
34.497.....	100\$000
25.793.....	1.000\$000
8.742.....	100\$000
49.274.....	100\$000
27.489.....	200\$000

Aproximações

26.805 e 26.807.....	200\$000
33.350 e 33.352.....	100\$000

Dezenas

26.801 a 62.810.....	40\$000
33.351 a 33.360.....	30\$000

Centenas

26.801 a 26.900.....	10\$000
33.301 a 33.400.....	8\$000

Todos os números terminados em 06 toem 43 e os terminados em 6 toem 23, exceptuando-se os terminados em 06.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto, — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario interino. — O escrivão, Firmino da Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 7/32	13 3/32
Sobre Paris.....	8724	8734
Sobre Hamburgo.....	8864	8866
Sobre Italia.....	—	8712
Sobre Portugal.....	—	25797
Sobre Nova York.....	—	33814
Libra esterlina em moeda	—	178900
Apolices geracs miulas.....	—	800\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..	—	817\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	896\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	800\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	183\$000
Apolices do emprestimo municipal 1909, port.....	—	150\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	109\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	800\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	78\$750
Comp. E. de F. e Minas S. Je-ronymo.....	—	13\$500
Companhia Docas do Porto da Bahia 5 %.....	—	19\$000
Debentures da Companhia Tecidos S. Pedro de Alcantara...	—	170\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	—	170\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	—	179\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915.—A, Simon-sen, syndico.	—	—

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café:	
O mercado de café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 3.307 saccas, na base de 6\$400 e 6\$500 por arroba, para o tipo 7, desensaccado	
Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.643 saccas, ao preço de 6\$400 e 6\$500, fechando em posição sustentada.	
Total das vendas conhecidas, 7.950 saccas.	
Entradas conhecidas:	
Cabotagem.....	1.740
Mercado de algodão:	
Fardos	
Entradas em 4.....	2.842
Sahidas em 4.....	462
Existencia em 5.....	13.767
Posição do mercado, firme.	
Observações — As entradas foram do Ceará 1.742 fardos, Natal 800 e Pernambuco 300.	
Mercado de assucar:	
Saccos	
Entradas em 4.....	500
Sahidas em 4.....	2.502
Existencia em 5.....	366.113
Posição do mercado, sustentado.	
Observações — As entradas foram do Pernambuco.	
O syndico, J. Severino.	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 5:	
Em ouro.....	56:943\$800
Em papel.....	123:616\$557
Total.....	180:560\$417
Renda arrocajada de 1 a 5 do corrente.....	
807:162\$723	
Em igual periodo do 1914... 1.186:709\$953	
Differença a maior em 1914.. 379:546\$233	

Recebaloria do Districto Federal

MEZ DE FEVEREIRO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 4:	
491:943\$363	
Renda arrecadada em 5.... 91:050\$710	
583:994\$073	
Em igual periodo do 1914... 581:273\$729	

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Guarda Nacional

7º Batalhão de Infantaria

QUARTEL: RUA HADDCK LOBO N. 53

Determino o comparecimento de todos os Srs. officiaes effectivos e aggregados, devidamente uniformizados neste quartel, domingo, 7, ás 12 horas.

Quartel, 4 de fevereiro de 1915. — Francisco Augusto Mello Sampaio, tenente-coronel commandante.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exm. Sr. Dr. chefe do Policia do Districto Federal, fica sem effeito a primeira via da carteira de identidade n. 41.539 concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123 letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão Antonio Tavares dos Santos, visto ter sido expedida segunda via da referida carteira de identidade.

Gabinete de Identificação e de Estatística, 3 de fevereiro de 1915. — O director interino, Edgar Simões Corrêa.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe do Policia do Districto Federal fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade numero 20.488, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão Benjamin Lazarevitch, visto ter sido o mesmo preso pela 3ª Delegacia Auxiliar.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1915. — O director interino, Edgar Simões Corrêa.

Brigada Policial do Districto Federal**GABINETE DE ENGENHARIA**

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 8 de fevereiro, ás 11 horas, serão recebidas nesta Brigada propostas para substituição da cobertura de asbesto do quartel da Saude por outra de telha franceza, de accordo com as clausulas abaixo:

1.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 15 horas do dia 6 do mez acima referido, documento com que prove ter pago, como constructor, imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado no referido dia 6 ou antes a quantia de 500\$000.

2.ª As propostas em tres vias e em envolvero fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas ou rasuras, acrescimos ou resalvas, deverão conter os preços escriptos em algarismos e por extenso, para o metro quadrado e para a totalidade da obra.

3.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada á vista dos documentos, em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital da sua firma social, realizado até a data do presente edital, e convenientemente registrado.

4.ª O concorrente que não comparecer para a assignatura do contracto perderá, em favor do cofre da Brigada, a quantia de que trata a condição 1.ª; e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

5.ª O gabinete de engenharia fornecerá aos interessados quaesquer esclarecimentos que desejarem, das 10 ás 15 horas de cada dia útil, onde lhe será também exhibida a minuta do contracto.

6.ª Os trabalhos serão fiscalizados, por parte da Brigada, por um engenheiro de sua confiança, cabendo a este acompanhar o andamento das obras, de modo a verificar o fiel cumprimento do contracto e resolver todas as duvidas ou omissões deste.

7.ª Durante as horas de serviço, o contractante manterá no recinto das obras um empregado de sua inteira confiança para receber em sua ausencia todas as instruções sobre detalhes de trabalho, obrigando-se a dispensar do serviço o encarregado ou operario que pelo fiscal for reconhecido inhabil ou insubordinado.

8.ª As ordens e instruções ou reclamações referentes ao serviço, entre o engenheiro fiscal e o empreiteiro, serão sempre transmittidas por escripto e só por essa forma produzirão effecto.

9.ª Fica reservado ao commandante da Brigada o direito de introduzir nos planos e especificações approvadas as modificações que julgar necessarias, fazendo em tempo, por intermedio do engenheiro fiscal, as devidas communicações escriptas ao contractante. Si tais alterações acarretarem despesas não previstas no contracto, será o mesmo indemnizado da respectiva importancia, mediante accordo prévio.

10.ª Obriga-se o outorgado a depositar na Contadoria da Brigada, para garantia da execução do contracto, a quantia de 10 % do custo total da obra,

em moeda corrente, a qual não vencerá juro algum e reverterá em beneficio da caixa de economias da Brigada, no caso de rescisão do contracto por infracção de uma ou mais de suas clausulas, e só será levantada dous mezes depois da entrega das obras.

11.ª Fica o outorgado sujeito a multas variaveis de 100\$ a 500\$ tiradas da caução da clausula anterior por infracção de qualquer clausula do contracto, sendo o mesmo rescindido sem outra formalidade e por uma simples intimação quando o total das multas impostas attingir a quantia igual a um quinto do valor da obra.

12.ª Poderá o outorgado dentro do prazo de 24 horas recorrer por escripto, ao commandante da Brigada, das decisões do engenheiro fiscal, cabendo ao mesmo commando resolver definitivamente por si ou por arbitro de sua escolha.

13.ª O recurso para arbitramento não justificará, porém, a interrupção das obras nem tão pouco attingirá a questões previstas em clausula expressa do contracto.

14.ª Todos os materiais a empregar na obra serão de primeira qualidade, não podendo nenhum ser utilizado sem prévio exame e aceitação por parte do engenheiro fiscal. Os que forem definitivamente recusados deverão ser, no prazo maximo de 24 horas, removidos da obra, sem que ao contractante caiba o direito de qualquer reclamação.

15.ª As telhas existentes nos depositos da Brigada serão entregues no recinto das obras, em perfeito estado, para serem utilizadas.

Paragrapho unico. Fica porém estabelecido que qualquer accidente que venha a causar damno á Fazenda Publica, por impericia do pessoal a serviço do outorgado, correrá por conta deste, podendo para isso uzar-se da caução de que trata a condição 6.ª, e o seu valor, computado pelo preço do mercado, será abatido da importancia total a pagar ao outorgado.

16.ª O contractante retirará a cobertura metálica afim de perfurar a de maneira a torná-la adaptavel á nova cobertura de telhas, recollocando o ripamento metálico de modo a receber as mesmas sem que o interior do edificio venha a soffrer no caso de máo tempo.

Paragrapho unico. Qualquer damno ao edificio no caso de chuvas e dellas consequente, será levado á responsabilidade do contractante.

17.ª O contractante obriga-se a retirar com as devidas precauções todo o telhado de asbesto ora existente e a collocá-lo no pateo do quartel, sendo responsabilizavel, a juizo do engenheiro fiscal, por qualquer damno, quer na retirada quer no acondicionamento desse material.

18.ª O serviço não poderá ser interrompido sob qualquer pretexto, sob pena de indemnização pelos prejuizos, a juizo do engenheiro fiscal, e no caso de negar-se o contractante ao cumprimento desta clausula, será rescindido o contracto, sem que a este assista direito a indemnização alguma.

19.ª O prazo para a terminação do serviço será de 70 dias, contados da assignatura do respectivo contracto.

20.ª O proponente obriga-se a fazer os reparos das calhas ou substituição das que estiverem em máo estado, a juizo do engenheiro, fiscal.

21.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da Brigada, na parte relativa a contractos.

Bias Gomes Pimentel, capitão engenheiro.

Brigada Policial do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que esta corporação precisa de contractar, para o respectivo hospital, os serviços dos seguintes empregados, civis: 1 cosinheiro, 1 ajudante do cosinheiro e 13 serventes.

Os interessados deverão apresentar-se na Directoria do Serviço de Saude, á rua Evaristo da Veiga, n. 78 (quartel-general da mesma Brigada), das 11 ás 14 horas, munidos da carteira de identidade e de outros quaesquer documentos abonatorios da sua conducta.

Serão preferidos os serventes que tiverem pratica do serviço de enfermagem.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 3 de fevereiro de 1915. — Tenente-coronel *Gil Antonio Dias de Almeida.*

Brigada Policial do Districto Federal

A firma *A. E. G. & Comp* *Sol Americana* de Electricidade, estabelecida á rua do Hospicio n. 59, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o 1.º semestre de 1915, os artigos abaixo especificados que forem aceites pelo conselho administrativo, sujeitando-se ás disposições em vigor.

Discriminação—Unidade—Preços

Abat-jour de porcellana para lampadas electricas, um.....	\$850
Cleats com separação de seis milímetros para dous fios, par....	\$100
Fio duplo isolado com borracha com o diametro do 1/2 millimetro cada conductor, metro....	\$300
Fio duplo com borracha com o diametro de um millimetro cada conductor, metro.....	\$350
Fio branco de um conductor de um millimetro de diametro do cobre isolado com borracha, metro.....	\$190
Interruptores para dez ampéres, um.....	\$500
Lampada economica do 16×120 volts, uma.....	\$980
Lampada economica do 25×120 volts, uma.....	\$980
Lampada economica do 32×120 volts, uma.....	\$980
Lampada economica do 50×120 volts, uma.....	\$980
Lampadas economica de 100×120 volts, uma.....	2\$100
Lampada economica de 200×120 volts, uma.....	7\$000
Lampada economica do 16×220 volts, uma.....	1\$450
Lampada economica do 25×220 volts, uma.....	1\$450
Lampada economica do 32×220 volts, uma.....	1\$450
Lampada economica do 50×220 volts, uma.....	1\$450
Lampada economica de 100×220 volts, uma.....	2\$700
Lampada economica de 200×220 volts, uma.....	8\$000
Roldanas do porcellana de 3/8, uma.....	\$100

Supportes para lam-padas incandescentes de rosca com interruptores, um..... \$150
 Tuipas do vidro para lampada electricas, uma..... \$100

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915.—
 A. E. G. C. Sul Americana de Electricidade (S. A.) — H. Waldon.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915.—
 Por procuração, Jorge Vieira Winter.

A firma Bertholdo Wachholdt, estabelecida à avenida Rio Branco ns. 42 e 50, propõe-se a fornecer à Brigada Policial do Distrito Federal, durante o 1º semestre do anno de 1915, os artigos abaixo especificados que foram aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Abat-jour de porcellana para lampadas electricas, um.....	\$1200
Amperimetro para corrente alter-nativa até 500 ampères, um....	200\$000
Amperimetro para corrente con-tinua até 500 ampères, um.....	300\$000
Accumulador portatil em caixa de madeira envernizada com capa-cidade para 60 ampères e cito volts, um.....	60\$000
Accumulador para quatro volts e 60 ampères, um.....	70\$000
Cleats com separação de seis mili-metros para dois fios, par.....	\$110
Columna de ferro fundido completa com supp-rt de das caixas de so-corros policiaes, uma.....	95\$000
Escavulas pequenas isoladas para fios, uma.....	\$050
Fio duplo isolado com borracha com o diametro de 1/2 milli-metro cada conductor, metro....	\$700
Fio duplo com borracha com o diametro de um millimetro cada conductor, metro.....	\$900
Fio branco de um conductor de um millimetro de diametro de cobre isolado com borracha, me-tro.....	\$200
Interruptores para dez ampères, um.....	1\$500
Lampada economica de 5x4, volts, uma.....	1\$500
Lampada economica de 5x8, volts, uma.....	1\$600
Lampada economica de 10x120, volts, uma.....	1\$200
Lampada economica de 25x120, volts, uma.....	1\$200
Lampada economica de 32x120 volts, uma.....	1\$200
Lampada economica de 50x120 volts, uma.....	1\$200
Lampada economica de 100x120 volts, uma.....	3\$000
Lampada economica de 200x120 volts, uma.....	8\$000
Lampada economica de 16x220 volts, uma.....	2\$000
Lampada economica de 32x220 volts, uma.....	2\$000
Lampada economica de 50x220 volts, uma.....	2\$000
Lampada economica de 100x220 volts, uma.....	3\$500
Lampada economica de 200x220 volts, uma.....	10\$000
Relianas de porcellana de 3/8, uma.....	\$150
Supportes para lampadas incan-descentes de rosca com interru-ptores, um.....	\$700

Tuipas do vidro para lampadas electricas, uma..... 1\$500
 Voltmetro até 500 volts com cor-rente continua, um..... 170\$000
 Voltmetro até 300 volts para cor-rente alter-nativa, um..... 170\$000

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915.—
 Bertholdo Wachholdt.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE
 LOGARES DE 4º ESCRITURARIOS DO TRIBUNAL DE
 CONTAS

Declaração

De conformidade com o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas no requerimento de Joaquim Teixeira Macado Junior, foram admittidos à inscrição no concurso para provimento de logares de 4º escripturarios os candidatos seguintes que devem comparecer segunda-feira, 8 do corrente, no Lyceu de Artes e Officinas, às 11 horas, afim de se submeterem à prova escripta de grammatica da Lingua Ná-cional:

Joaquim Teixeira Macado Junior.
 Demetrio Feijó Oliveira.
 Eugenio Vieira Bello.
 Emarlo Tavares Carmo.
 Afonso Colso Marchand.
 Adimir de São Paulo.
 Almir Pereira Guimarães.
 Alvaro Ferreira do Mallo.
 Antonio Francisco do Lima.
 Heitor Melloes de Freitas Pacheco.
 João Alves Padreira Ferreira.
 José Carlos Barreto.
 Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho.
 Marillo Guarani de Faria Rocha.
 João Marques de Carvalho.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1915.—
 Julio Moreira da Silva Lima, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO DONO OU INTERESSADO
 SOBRE MERCADORIAS APPREHENDIDAS A BORDO DO
 PAQUETE INGLEZ «ARAGUAYA» PELO 2º OFFICIAL
 ADUANEIRO FRANCISCO RAMOS DA LOCHA

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector do 22 do janeiro corrente, notifica-se o dono ou quem quer que possa interessar, a vir dentro do prazo de 15 dias justificar e allegar direitos sobre vinte e um chapéus «Panama» apprehendidos occultos nas vestes de um estivador que se evadiu, sendo apprehensor o 2º official aduaneiro Francisco Ramos da Rocha, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 26 de janeiro de 1915.—Ochofe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO DONO OU INTERESSADO
 SOBRE MERCADORIAS APPREHENDIDAS NO CAES DO
 PORTO PELO SEGUNDO OFFICIAL ADUANEIRO RAY-MUNDO H. RIBEIRO

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector do 22 do corrente,

notifica-se o dono ou quem quer que possa interessar a vir dentro do prazo de 15 dias justificar e allegar direitos sobre doze chapéus «Chile» apprehendidos no Caes de Porto, no dia 20 do corrente, no posto 17-18, pelo segundo official aduaneiro Raymundo H. Ribeiro, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 29 de janeiro de 1915.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO DONO OU INTERESSADO
 SOBRE MERCADORIAS APPREHENDIDAS NO CAES DO
 PORTO PELO 2º OFFICIAL ADUANEIRO RAYMUNDO
 H. RIBEIRO

Pela 3ª secção desta Alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector de 3 do corrente, notifica-se o dono ou a quem quer que possa interessar a vir, dentro do prazo de 15 dias, justificar e allegar direitos sobre seis pistolas apprehendidas a um individuo que, após a apprehensão, se poz a correr, pelo segundo official aduaneiro Raymundo H. Ribeiro, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 4 do fevereiro de 1915 —O chefe, A. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 5

Pela 3ª secção desta alfandega, à vista de ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 2, 6 e 10 de fevereiro de 1915, serão vendidos em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI, capitulo VI, da consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerer, e no estado em que se acharem, os volumes e mercadorias adiante mencionados, que estão retardados até o anno de 1912, nos armazens do Caes do Porto, ficando, nada obstante, permittido aos donos ou consignatarios das mesmas mercadorias e volumes, a virem retirar-as no acto dos respectivos pregões, mediante requerimento em termos, pagando, sem perda de tempo, os direitos devidos com a vantagem da re-levação da armazenagem, de accordo com as circulares ns. 33 e 46 de 23 de setembro e 30 de dezembro de 1914 e portaria do mesmo Sr. inspector, do 31 do citado mez de dezembro.

Essa venda será assim realizada pelo presente edital em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, nos dias citados (2, 6 e 10), às 12 horas, em publicos e francos pregões, nos armazens abaixo indicados, produzindo todos os effeitos legais.

ARMAZEM N.º 2

Lote n. 1

AF: Cento e dous fardos, sem numero, de celluloso ou massa para fabricação de papel, pesando vinte e um mil, seiscentos e dez kilos, vindos pelo vapor sueco Oscar Frederick, entrado em 15 de dezembro de 1913. Esta mercadoria que veio manifestada à ordem, acha-se em mau estado (avaria por agua do mar).

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1 A

Triangulo Brau — DU: Quatro amarrados, sem numero, contendo torradores de ferro para farinha, pesando cento e quarenta e seis kilos, vindos de Liverpool, no vapor *Caldeiron*, descarregados em 28 de outubro de 1911, consignados a Ilime & Comp.

Lote n. 2

AS: Uma caixa n. 6.517, contendo o seguinte: papel para escrever, pesando bruto sessenta kilos, envelopes, pesando quarenta kilos, vinda de Nova York, no vapor *Voltaire*, descarregada em 9 de outubro de 1911, consignada a Adolpho Silva.

Lote n. 3

C. A. Bastos: Uma caixa n. 58, contendo leite em conserva, pesando dez kilos, vinda de Nova York no vapor *Voltaire*, descarregada em 9 de outubro de 1911.

Lote n. 4

CMV—BSC: Quatro engradados, sem numeros, contendo gesso em obras, pesando bruto, mil e quinhentos kilos, vindos de Santos no vapor *Hamburgo*, descarregados em 29 de julho de 1912, consignados a Camara Municipal de Nassouras.

Lote n. 5

IPC: Duas caixas ns. 1.885[2], contendo o seguinte: duzentas e doze duzias de pares de meias não especificadas, de algodão, curtas de mais de setenta, e uma duzia de pares de meias de algodão não especificadas, compridas, vindas de Santos, no vapor *Hamburgo*, descarregadas em 29 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 6

Losango — MCAM: Duas caixas numeros 2 e 2.871, contendo renda não especificada de algodão, pesando setenta e cinco kilos; fio de seda frouxa, para bordar em meada, pesando doze e meio kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregadas em 29 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 7

Triangulo R: Uma caixa n. 2.309, contendo aparelhos physicos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregada em 29 de julho de 1912 e consignada a Club Central.

Lote n. 8

K: Duas caixas, sem numeros, contendo obras de ferro fundido simples, pesando duzentos e vinte kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregadas em 29 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 9

LJC: Uma caixa n. 1.000, contendo obras de ferro fundido simples, pesando doze kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Santos*, descarregada em 12 de julho de 1912.

Lote n. 10

MC: Uma caixa n. 33, contendo caixas de papelão vasias, grandes, pesando oito kilos e seiscentas grammas, vinda de Genebra no vapor *Havre*, descarregada em 22 de novembro de 1912, consignada a Miche & Comp.

Lote n. 11

MAC: Dous barris sem numero, vasos, inteiros, vindos de Genebra no vapor *Havre*, descarregados em 22 de novembro de 1912, consignados a Mesquita, Alves & Comp.

Lote n. 12

Banco Francez Italiano da America do Sul: Cinco volumes ns. 3.001[5], contendo o seguinte: obras não classificadas de cobre, pesando quatro e meio kilos;

Obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando cento e dez kilos;

Alcatifas de linho, pesando duzentos e dezoito kilos;

Tapetes de lá aveludado de pelo curto, macio, apresentando pelo avesso um tecido de linho grosso, pesando cento e quarenta kilos;

Oleado de algodão, pesando trinta e sete kilos;

Couro preparado, envernizado, pesando sessenta e tres kilos;

Linoleo, pesando cento e sessenta e seis kilos, *ad valorem*;

Obras não classificadas de borracha (pneumaticos), pesando setenta e dous kilos, *ad valorem*;

Tres automoveis movidos a gazolina, *ad valorem*.

Lote n. 13

DSC: Cem barris de vinho sem numero, pesando dezoito mil kilos, vindos de Genebra no vapor *Havre*, descarregados em 22 de novembro de 1912, consignados ao agente da companhia Chargeurs Réunis.

Lote n. 14

Triangulo CCP: Uma caixa n. 3.139, contendo o seguinte: capas de papel com letreiro, pesando noventa e oito kilos;

Perfumaria em vidro ordinario, pesando dous kilos e quinhentas grammas;

Chapas de cobre assentada sobre madeira, pesando dous kilos e seiscentas grammas, vinda de Bordéus no vapor *John Hardir*, descarregada em 29 de novembro de 1911, consignada a Azevedo.

Lote n. 15

JRP: Um barril sem numero, vasio, inteiro, vindo de Amsterdam no vapor *Zaaland*, descarregado em 23 de julho de 1912, consignado a João Rodrigues Gomes da Paz.

Lote n. 16

CGC — Casa Valerio: Uma caixa n. 100, com obras não classificadas, de madeira ordinaria: pesando quinhentas grammas *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Araiguar*, descarregada em 19 de julho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 17

M.Lee.JKing: Uma caixa n. 170, contendo catalogos, pesando onze kilos, vinda de Nova York no vapor *Araiguar*, descarregada em 19 de julho de 1912; consignada a M. Lee. J. King.

Lote n. 18

AFP: Uma caixa n. 3.442, peso bruto 207 kilos, contendo papel para cigarros, em palhas, peso bruto cento e oitenta kilos, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912, consignada a Ferreira Pinto.

Lote n. 19

ASC: Um barril sem numero, vasio, armado, peso liquido 16 kilos, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregado em 9 de setembro de 1912, consignado a Angelino Simões & Comp.

Lote n. 20

ABC: Uma caixa sem numero, vasio, peso bruto sete kilos, sem valor mercantil, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912; consignação não consta.

Lote n. 21

Quadrante — BMC: Uma caixa numero 41.010, peso bruto quarenta e sete kilos, contendo: seccante branco, peso bruto, nos pacotes quarenta kilos, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 22

CAA: Uma caixa n. 300, peso bruto, oitenta e tres kilos, contendo objectos de vidro branco n. 1, para laboratório, peso liquido um kilo e quinhentas grammas;

Tresentás e cincoenta grammas, peso bruto, de obras não classificadas, de borracha, *ad valorem*;

Nove kilos, liquido, de tecidos de madeira, simples, para transparentes;

Quatro kilos, bruto, de obras não classificadas de madeira ordinaria, *ad valorem*;

Dous kilos, bruto, nos vidros, de productos chimicos, não classificadas, *ad valorem*;

Amstras e azulejos e ladrilhos, medindo tres metros quadrados, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912, consignada á Companhia Alliança Agricola.

Lote n. 23

CSJ: Quatro fardos ns. 9.335[38], peso bruto mil e cincoenta e cinco kilos, contendo fios de linho, torcido, para fogueteiro, peso liquido mil kilos, vindos do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregados em 9 de setembro de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 24

DWC: Tres caixas ns. 20[22], peso bruto oitocentas e setenta kilos, contendo: pneumaticos e camaras de ar para automoveis, peso bruto, nos envoltorios, seiscientos e tres kilos, *ad valorem*, vindas do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregadas em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 25

Dubois: Uma caixa sem numero, vasia, peso bruto cinco kilos, sem valor mercantil, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 26

Ferreira Cabral: Um barril do quinto sem numero, vasio, armado, peso liquido quinze kilos, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregado em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 27

FM, atravessada por uma flecha: Quatro caixas sem numero, peso bruto 276

kilos, contendo fructas verdes (azeitonas), peso bruto, nas latas duzentos e vinte kilos, vindas do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregadas em 9 de setembro de 1912, consignadas a Fragosi.

Lote n. 28

GD, atravessada por uma flecha: Uma caixa n. 1, peso bruto setenta e um kilos, contendo obras não classificadas de borracha, peso liquido setenta kilos, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 29

Triangulo — Hortence 246: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e setenta seis kilos, contendo:

Cincoenta kilos brutos nos envoltorios, de pentes de chifre;

Setenta duzias de escovas para dentes, com cabos de osso;

Tres kilos, brutos, nos envoltorios de pentes de borracha;

Tres kilos, brutos, nos envoltorios de bijouterias de qualquer qualidade;

Seis kilos brutos, nos envoltorios, de pentes de celluloides;

Oito duzias de navalhas, de qualquer feito, com cabo de metal ordinario e chifre;

Doze duzias de afiadores para navalhas, de duas faces;

Uma duzia de afiadores para navalhas, não especificados, *ad valorem*;

Quatorze kilos, brutos, nos envoltorios, de obras não classificadas, de madeira, metal e celluloides, *ad valorem*;

Trese kilos, brutos, nos envoltorios, de estopas para viagem, com preparo de ferro e osso;

Duzenta laminas para navalhas (Gilets);

Tres e meio kilos, brutos nos envoltorios, de esmeril em pó;

Quinhentas grammas, brutas nos envoltorios, de esponjas de borracha, *ad valorem*;

Tres kilos, brutos, nos envoltorios de cartões para outros mistères, dourados;

Sem marca: Uma caixa n. 5, pesando bruto 242 kilos, contendo cento e cincoenta kilos brutos nos envoltorios, de perfumaria de qualquer qualidade, vinda do Havre, no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912.

Lote n. 30

Triangulo — Figne: Dez caixas ns. 88 a 97, pesando bruto 1.072 kilos, contendo pontas de Paris, peso bruto nos pacotes, novecentos e oitenta e dois kilos, vindas do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregadas em 9 de setembro de 1912, consignadas a Luiz Guimarães.

Lote n. 31

DSC: Quarenta e cinco barris de quinto sem numero, com vinho commum até 14 grãos, pesando bruto 3.550 kilos liquido legal; dois mil quinhentos e sessenta kilos, vindos do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregados em 9 de setembro de 1912, consignados a Dias Souza & Comp.

Lote n. 32

VHR: Vinte e dois barris de quinto, sem numero, pesando bruto 1.654 kilos, contendo vinho commum até 14 grãos, peso liquido legal: mil cento e setenta kilos;

Quatro kilos, brutos, nos envoltorios, de rótulos de mais de uma cor, (2.100

rótulos) vindos do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregados em 9 de setembro de 1912, consignados a V. H. Rei.

Lote n. 33

MS: Uma caixa n. 6, pesando bruto 47 kilos, contendo mil e quatrocentas grammas, liquidas, de plumas e enfeites de penna; dois kilos e cem grammas, liquidos, de tranças de palha, grossas, para chapéus de palha e de feltro, enfeitadas, *ad valorem*;

Duas toucas de tecido de seda e algodão, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912, consignada a Machado Silveira.

Lote n. 34

PA: Um barril n. 3.367; pesando bruto 108 kilos, contendo óleo animal; peso liquido setenta e oito kilos, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregado em 9 de setembro de 1912, consignado a J. P. Azevedo & Comp.

Lote n. 35

MF — RBT atravessado por uma flecha: Uma caixa n. 1, pesando bruto 32 kilos, contendo duzentos e cincoenta e duas escalas, divididas, de madeira, vinda do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 9 de setembro de 1912, consignada a M. Fragozo.

Lote n. 36

MI: Um engradado n. 137, pesando bruto 25 kilos, contendo peças de machinas, peso liquido; 15 kilos, *ad valorem*, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregado em 9 de setembro de 1912, consignado a Moraes & Irmão.

Lote n. 37

GLC: Um sacco n. 101, pesando bruto 83 kilos, contendo pontas de boi, vindo do Havre no vapor *Ville de Rouen*, descarregado em 9 de setembro de 1912, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 38

AMC: Doze caixas ns. 251/62, contendo estampas não classificadas, pesando cento e oitenta kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas a ordem.

Lote n. 39

CRSC: Duas caixas ns. 736 e 738, contendo o seguinte:

Obras não classificadas, de cobre, simples, para adorno, pesando quatro e meio kilos;

Utensilios manuaes, pesando tres e meio kilos;

Obras não classificadas, de ferro nicelado, pesando vinte e tres kilos;

Obras não classificadas, de aluminio, pesando vinte e seis e meio kilos, *ad valorem*;

Obras não classificadas, de cobre dourado, para adorno, pesando vinte e seis kilos;

Estoupas com preparos ordinarios, pesando dois kilos;

Obras não classificadas, de chumbo, pesando dois e meio kilos;

Obras não especificadas, de ferro batido, envernizado, pesando dois kilos;

Cinco duzias de afiadores para navalhas, de duas faces;

Utensilios manuaes, pesando vinte e oito kilos;

Cincoenta duzias de canivetes, com cabo ordinario;

Vinte e uma duzias de navalhas com cabo ordinario;

Cinco e meia duzias de navalhas (Gilet);

Sacarolhas de ferro, pesando quinze kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas a ordem.

Lote n. 40

Hermi Geron: viveiro sem numero, obra não classificada, de madeira ordinaria, pesando duzentos kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregado em 5 de dezembro de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 41

J. S. M.: Quatro caixas sem numero, contendo obras não classificadas de madeira, pesando trinta e dois kilos, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912.

Lote n. 42

José Ferreira de Oliveira: Uma caixa sem numero, contendo paio estragado, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 5 de dezembro de 1912, consignada a José Ferreira de Oliveira.

Lote n. 43

M. I. C.: Duas caixas ns. 106/7, contendo o seguinte: cento e trinta e cinco duzias de tesouras para costura até 16 centímetros;

Duzentas e vinte duzias de canivetes com cabo ordinario, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912.

Lote n. 44

Dous triangulos — 26, 36—Duas caixas ns. 590/1, contendo caixas de madeira para talheres e semelhanças, pesando duzentos kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas a ordem.

Lote n. 45

W. S. C.: Duas caixas ns. 1/2, contendo bonecas, pesando cinco kilos;

Estampas não especificadas, colladas em papelão, pesando tres kilos;

Botões de cobre, pesando tres kilos;

Diversas amosiras, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas a ordem.

Lote n. 46

Triangulo ALC: Uma caixa n. 330, contendo uma bicyclette de um assento para adulto, vinda do Havre no vapor *H. Monarch*, descarregada em 21 de outubro de 1911, consignada a Oscar Machado.

Lote n. 47

B. D.: Uma caixa n. 3.386, contendo um quadro reclame da fabrica de relógio Omega, com moldura de madeira ordinaria, pesando nove kilos, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *H. Monarch*, descarregada em 21 de outubro de 1911, consignada a I. Luiz de Castro.

Lote n. 48

J. G. B.: Um barril sem numero, vazio, pesando dezoito kilos, vindo do Ha-

trê no vapor *H. Monarch*, descarregado em 21 de outubro de 1914.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 49

Triangulo R.: Uma caixa n. 165, contendo botões de madreperola, com furos, pesando bruto 23 kilos e 500 grammas; Bolões de madreperola, pesando bruto 12 kilos e 400 grammas;

Bijouteria de cobre dourado, pesando bruto tres kilos e 200 grammas;

Fitas de seda, pesando nos papeis sete kilos e 800 grammas.

Idem: Uma caixa n. 158, contendo tendas de algodão não especificadas, pesando bruto cinco kilos e 600 grammas;

Lenços de tecido de algodão bordados, pesando liquido um kilo e 670 grammas;

Objectos de moda de tecido de algodão bordado, pesando liquido 350 grammas, *ad valorem*.

Mercadoria apprehendida pelos Srs. escripturarios Manoel de Freitas Arruda e Aurelio Flores no armazem n. 9 do Cães do Porto em 17 de abril de 1914, conforme consta do processo de contrabando n. 118, de 1914.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar. Bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptivo da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 6

Pela 3ª secção desta Alfandega, á vista de ordens do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que nos dias 9, 13 e 17, de fevereiro de 1915, serão vendidos em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI, do capitulo VI, da Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer e no estado em que se acharem, os volumes e mercadorias ao leante mencionadas, que estão retardadas até o anno de 1912, nos armazens desta repartição, ficando, não obstante, permittido aos donos ou consignatarios das mesmas mercadorias o volumes tirem retiral-as até o acto dos respectivos pregões, mediante requerimento em termos, pagando sem perda de tempo os direitos devidos com vantagem da relevação da armazenagem, de accordo com as circulares ns. 33 e 46 de 23 de setembro e 30 de dezembro de 1914, e portaria do mesmo Sr. inspector, de 31 do citado mez de dezembro.

Essa venda será assim realizada pelo presente edital em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente nos dias citados (9, 13 e 17), ás 12 horas, em publicos e francos pregões nos armazens abaixo indi-

cados produzindo, todos os effeitos legais.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

Lozango — SSMC: Uma caixa n. 785, pesando bruto setenta kilos de quaesquer outras obras não classificadas de madeira ordinaria, *ad valorem*, vinda de Rio Grande do Sul no vapor *San'a Rosa*, descarregada em 20 de novembro de 1912, consignada a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 2

Lozango — HJ: Uma caixa n. 150, pesando bruto sessenta e cinco kilos, contendo quarenta e dous kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 151, pesando bruto sessenta e cinco kilos, contendo quarenta e dous kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 152, pesando bruto quarenta e oito kilos, contendo vinte e tres kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 153, pesando bruto trinta e um kilos, contendo dezeseis kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 154, pesando bruto trinta e tres kilos, contendo vinte e dous kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 155, pesando bruto cincoenta e seis kilos, contendo trinta e cinco kilos de biscoitos;

Idem — HJ: Uma caixa n. 161, pesando bruto quarenta e nove kilos, contendo trinta e sete kilos de biscoitos; vindas de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, descarregado em 17 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 3

J.F.Freitas: Uma caixa sem numero, pesando bruto sessenta e quatro kilos, contendo quarenta kilos de obras de ferro batido nickelado, vinda de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, descarregada em 17 de dezembro de 1912.

Lote n. 4

FMS: Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo vinte kilos de productos chimicos não especificados, *ad valorem*;

Idem — Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e dous kilos, contendo dezeseis kilos, de productos chimicos não especificados, *ad valorem*, vindas do Havre no vapor *Corcoria*, descarregadas em 7 de outubro de 1914, consignadas á ordem.

Lote n. 5

HA — 16.105: Uma caixa n. 9, pesando nove kilos, bruto, contendo quatro e meio kilos, de productos chimicos não especificados *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 29 de novembro de 1906; consignação não consta.

Lote n. 6

JMC: Uma caixa sem numero, pesando bruto duzentos e dezeseis kilos, contendo cento e sessenta e tres kilos de roupas de algodão, vinda de Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 23 de outubro de 1907, consignada a Julio de Moraes.

CPC: Uma caixa sem numero, pesando bruto duzentos e sessenta kilos, contendo: duzentos e doze kilos de tecido de algodão (finto, base 10X10) e mais de 60 grammas por metro 2, vinda de Liverpool no vapor *Arcona*, descarregada em 9 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 8

Lozango — GC: Uma caixa sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo dous e meio kilos de quaesquer outros instrumentos phisicos, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 30 de março de 1910, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 9

EM: Uma caixa n. 798, pesando bruto oitenta e tres kilos, contendo: dezeseis kilos de feltro da lã, não especificado; Tres e meio kilos, de pellica;

Um kilo e novecentas grammas de tecido de seda, não especificado;

Vinte e seis kilos de quaesquer outras obras não classificadas de cobre simples, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 11 de outubro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 10

PC: Seis caixas ns. 1/6, pesando bruto setenta e nove kilos, contendo: vinte kilos de films impressos;

Trinta e seis kilos de catalogos annuarios, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 18 de outubro de 1912.

Lote n. 11

WCC: Um engradado n. 8.672, pesando bruto cento e vinte kilos, contendo: cincoenta e quatro kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de madeira ordinaria, *ad valorem*, vindo do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 8 de outubro de 1912, consignado á ordem.

Lote n. 12

José Yalla Moreno: Onze kilos do molduras de madeira douradas, armadas, seis photographias, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregados em 31 de outubro de 1912.

Lote n. 13

P. da P.—2.658: Uma caixa n. 1, pesando bruto oitenta e sete kilos, contendo cento e sessenta e dous kilos de borracha em laminas.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto setenta e dous kilos, contendo cento e quarenta e sete kilos de borracha em laminas, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 17 de outubro de 1912, consignadas ao Dr. director da Presidencia do Estado de Minas.

Lote n. 14

WCC: Um engradado n. 8.671, pesando bruto cento e trinta e seis kilos, contendo quatrocentos e sessenta e tres decimetros de vidros polidos com ago, saté tres millimetros de espessura, de mais de 20 decimetros de superficie, até 40.

Idem: Um engradado n. 8.672, pe-

sando bruto cento e setenta e oito kilos, contendo oitenta e oito kilos de obras classificadas de vidros com aço, *ad valorem*, vindos do Havre no vapor *Ami-l Ponty*, descarregados em 8 de outubro de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 15

Crashley & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto vinte e seis kilos, contendo vinte e quatro kilos de quaesquer outras estampas, vindo de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregado em 5 de dezembro de 1912, consignado a C. Leal.

Lote n. 16

Teixeira Castro: Um pacote sem numero, pesando bruto onze kilos, contendo seis kilos de catalogos annuncios.

Tres kilos de amostras, vindo de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregado em 5 de dezembro de 1912.

Lote n. 17

Triangulo — Carioca: Uma caixa n. 2, pesando bruto cincoenta e seis kilos, contendo trinta kilos de quaesquer outras obras de papel não classificadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 18

Campos Salles: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e oito kilos, contendo seis kilos de quaesquer outras obras não classificadas de cobre;

Dous kilos de obras não classificadas, para qualquer fim, de vidro n. 1, coalhado, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912.

Lote n. 19

Pedro Sabucosa: Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e quatro kilos, contendo quatorze kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de ferro batido, pintado, vindo de Southampton, no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912, consignada a Pedro Sabucosa.

Lote n. 20

RR: Dous engradados ns. 1 e 4, pesando bruto cento e dous kilos, contendo uma machina para officina, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto quarenta kilos, contendo treze kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de ferro batido, estanhado.

RR: Uma caixa n. 3, pesando bruto, trinta e oito kilos, contendo vinte e sete kilos de moinhos pequenos, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 4 de dezembro de 1912, consignada a Rodrigues.

Lote n. 21

VD: Uma caixa n. 1, pesando bruto cento e dezenove kilos, contendo cincoenta e oito kilos, de perfumarias;

Quatro kilos, de caixas de papelão varias, pequenas, para botica;

Quatro kilos, de cartazes annuncios, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 6 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 22

Triangulo — 669—3—CC: Um pacote n. 220, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto treze kilos, contendo dez kilos de quaesquer obras, não classificadas, de ferro batido, simples.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto quatorze kilos, contendo nove kilos de parafusos de ferro de quaesquer outras qualidades.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto cento e quarenta e seis kilos, contendo quarenta e um kilos de balanças, não classificadas, *ad valorem*, vindas de Bremen no vapor *Altair*, descarregadas em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 23

German S. Johan: Uma caixa sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo dous kilos e meio de quaesquer outras obras não classificadas de cobre simples, vinda de Bremen no vapor *Altair*, descarregada em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 24

FPC—DC: Uma caixa n. 5.916, pesando bruto cincoenta e sete kilos, contendo onze kilos de obras impressas de uma só cor;

Idem: Uma caixa n. 5.917, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo seto kilos de papel carbonizado;

Dezoito kilos de papel para escrever, dous kilos de papel mala borrão;

Quatro kilos de livros em branco, proprios para copiadores de cartas;

Cinco kilos de pastas de papelão simples, dous kilos de papelão não especificado, dous kilos de chapas de ferro não especificadas;

Um kilo de fitas para machinas de escrever, *ad valorem*, vindas de Bremen no vapor *Altair*, descarregadas em 17 e 19 de dezembro de 1912.

Lote n. 25

MMC—PSM: Uma caixa n. 752, pesando bruto cento e cincoenta e quatro kilos, contendo cento e vinte e seis kilos de papel pautado para escrever;

MMC—PSM: Uma caixa n. 753, pesando bruto cento e cincoenta e quatro kilos, contendo cento e vinte e seis kilos de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 750, pesando bruto cento e sessenta oito kilos, contendo cento e trinta e oito kilos de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 751, pesando bruto cento e sessenta e dous kilos, contendo cento e trinta e cinco kilos, de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 754, pesando bruto duzentos e vinte e oito kilos, contendo cento e oitenta e seis kilos de papel pautado para escrever;

Idem: Uma caixa n. 755, pesando bruto cento e cinco kilos, contendo oitenta e um kilos de papel pautado para escrever, vindas de Bremen no vapor *Altair*, descarregadas em 13 de dezembro de 1912, consignadas a Pedro S. de Magalhães.

Lote n. 26

Triangulo 41: Uma caixa n. 3.347, pesando bruto duzentos e cincoenta e nove kilos, contendo cento, sessenta e nove kilos de copos de vidro n. 1, dourados;

Idem: Uma caixa n. 3.348, pesando bruto trezentos e vinte e dous kilos,

contendo cento e cincoenta e nove kilos de copos de vidro n. 1, dourados;

Cincoenta e quatro kilos de obras não classificadas de vidro n. 1, dourado, para qualquer fim, vindas de Bremen no vapor *Altair*, descarregadas em 13 de dezembro de 1912, consignadas a Yazejak & Comp.

Lote n. 27

L. Rio: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e dezenove kilos, contendo mil e duzentos e noventa e dous milheiros de palhas preparadas para cigarros, pesando setenta e nove kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 14 de dezembro de 1912.

Lote n. 28

JRC: Uma barrica n. 1.183, pesando bruto setenta kilos, contendo dez kilos liquido real de obras não classificadas de vidro n. 1, para qualquer fim, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 31 de dezembro de 1912.

Lote n. 29

Waldemiro Padilha: Uma mala sem numero, pesando bruto sessenta e um kilos, contendo roupas usadas e diversos objectos meudos *ad valorem*, vinda de Montevideo no vapor *Orion*, descarregada em 6 de dezembro de 1912.

Lote n. 30

LIC: Uma caixa n. 7.781, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo pedras de vidro quebrados;

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto doze kilos, contendo objectos de uso domestico muito usados.

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo roupa usada, vinda de Bordoos no vapor *Séquana*, descarregada em 2 de dezembro de 1912.

Lote n. 31

José Antonio dos Santos: Uma mala sem numero, pesando bruto vinte e sete kilos, contendo roupa usada, vinda de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregada em 6 de dezembro de 1912.

Lote n. 32

GL 111.731: Uma caixa pesando bruto quarenta e cinco kilos, contendo quinze kilos de mantas adamascadas de algodão para cama, tres pares de botinas de couro de mais, um par de sapatos de couro de mais;

Cinco kilos de pannos de qualquer outro tecido, de algodão, não especificado;

Vinte e sete pares de meias não especificadas, de algodão, compridas, de mais.

Tres kilos de albums para photographias, com capa de papelão;

Cinco kilos de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado;

Um kilo e quatrocentas grammas de caixas de papelão varias, pequenas;

Tres kilos de roupa feita, de tecido branco de algodão, base 10X10, até 49 com pequenos enfeites, *ad valorem*;

Dous kilos e novecentas grammas de roupa feita de tecido branco de algodão, base 10X10, até 49, bordada e com pequenos enfeites *ad valorem*;

Cincoenta e tres camisas brancas de algodão, enfeitadas *ad valorem*.

Um kilo e seiscentas grammas de roupa feita de tecido tinto de algodão, base 10X10, de mais de 60.

Quinhentas grammas de lenços de qualquer outro tecido de algodão.

Doze kilos de caixas para talheres;
Dois kilos de tecidos não especificado, de seda;

Um kilo e duzentas grammas de tecido não especificado, de seda e lã, em partes iguaes;

Cinco kilos de roupa feita de tecido não especificado, com enfeites, *ad-valorem*;

Um kilo e meio de roupa feita de filo de algodão com enfeites de vidrilhos, *ad-valorem*;

Um kilo de roupa feita de tecido de fantasia, tinto, de mais de 100 grammas, por metro quadrado;

Um kilo de roupa feita de tecido de lã singela;

Quatrocentas grammas de fitas de seda pura;

Quatrocentas grammas de bolsas de couro, de mão, simples, vinda de Southampton no vapor *Vandyck*, descarregada em 6 de dezembro de 1912.

Lote n. 33

Hortence: Uma caixa n. 5.250, pesando bruto cento e sessenta kilos, contendo quatrocentas oitenta e oito duzias de escovas com cabo de osso para dentes e bigodes;

Meia duzia de escovas com cabo de osso para pó de arroz, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de novembro de 1912, consignada a A. Roiz Hortence.

Lote n. 34

SABF: Uma caixa n. 23.865, pesando bruto cento setenta e cinco kilos, de quaesquer outras obras não classificadas, de couro;

Sete kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de osso;

Setenta e dois kilos de brinquedos, não classificados;

Trinta e sete kilos de jogos de damas, dominós de madeira, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912.

Lote n. 35

SL: Uma caixa n. 8.330, pesando bruto noventa e quatro kilos, contendo:

Vinte e um binoculos forrados de couro;

Trinta e dois binoculos de madreperola, tartaruga etc., vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Leuzinger.

Lote n. 36

MSC: Uma caixa sem numero, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo: vinte e nove garrafas com quarenta kilos de vinho não especificado, de mais de 14° até 24°; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 25 de novembro de 1912, consignada a Leuzinger.

Lote n. 37

Triangulo — S — EG: Uma caixa n. 722, pesando bruto cento e quarenta oito kilos, contendo: cento e seis kilos, de quaesquer outras ferramentas, machetes, vinda de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregada em 10 de novembro de 1912.

Lote n. 38

CN: Uma caixa n. 22, pesando bruto cincoenta e nove kilos, contendo: quatorze kilos de obras não classificadas de vidro n. 1, tubos para chaminé, vinda de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregado em 5 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 39

Lozango — IIB: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e um kilos, contendo: oitenta kilos de tinta preparada a oleo, para pintura de casas;

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e trinta e oito kilos, contendo: quarenta e oito kilos de utensilios para machinas, vinda de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregada em 14 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 40

Henry M. Edye: Um pacote sem numero, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo: tres kilos de carteiras de couro sem aros, vinda do Rio da Prata, no vapor *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1912.

Lote n. 41

AAR: Uma caixa sem numero, pesando bruto setenta oito kilos, contendo: sessenta e um kilos de livros impressos com capa de papelão, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 42

Triangulo — CCP — F: Uma caixa n. 3.409, pesando bruto sessenta e oito kilos, contendo dezoito kilos de flores artificiaes de qualquer tecido, dez duzias de pares de luvas de algodão, de quaesquer outras qualidades, dois kilos de cobertores de algodão para chapéus de sol;

Vinte kilos e meio de roupa feita de tecido branco de algodão base 10X10, de mais de 40 até 49, com pequenos enfeites *ad-valorem*;

Seiscentos e cincoenta grammas de coberturas de seda para chapéu de sol, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 1 de novembro de 1912, consignada á casa Colombo.

Lote n. 43

Lozango — SC — L: Um pacote n. 2.478, pesando bruto cincoenta e um kilos, contendo quarenta e nove kilos, de catalogos de annuncios, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregado em 13 de novembro de 1912, consignado á ordem.

Lote n. 44

Fonseca Vaz: Uma caixa sem numero, pesando bruto sete kilos, contendo novecentas grammas de roupas feitas de tecido branco de algodão base 10X10, de mais 40, até 40, bordada e com enfeites, *ad-valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Arlanza*, descarregado em 12 de novembro de 1912.

Lote n. 45

Triangulo n. 354 — AJ: Uma caixa n. 107, pesando bruto nove kilos, contendo cinco kilos de tecido não especi-

ficado de seda e algodão em pastas iguaes;

Triangulo n. 354 AJ: Uma caixa n. 108, pesando bruto quatorze kilos, contendo dez kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 109, pesando bruto quatorze kilos, contendo dez kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 110, pesando bruto quatorze kilos, contendo dez kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 111, pesando bruto dezesseis kilos, contendo doze kilos de tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 112, pesando bruto dezoito kilos, contendo quatorze kilos de tecido de seda, não especificado, e algodão, em partes iguaes, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 46

PSP: Uma caixa n. 7.521, pesando bruto quarenta e quatro kilos de gramophones, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregado em 13 de novembro de 1912.

Lote n. 47

Quadrilongo CM: Uma caixa n. 16, pesando bruto cento e vinte e tres kilos, contendo cento e vinte chapéus para cabeça, de feltro, simples, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregado em 13 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 48

Quadrilongo — HES: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e tres kilos, contendo dez kilos de quaesquer outras obras não classificadas, de couro, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912.

Lote n. 49

LC: Tres fardos ns. 3, 4 e 5, pesando bruto seicentos e dois kilos, contendo seicentos e vinte kilos de papelão não especificado, vindos de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregado em 13 de novembro de 1912, consignados a Leuzinger & Comp.

Lote n. 50

ADC: Uma caixa n. 9, pesando bruto sessenta e dois kilos, contendo cincoenta kilos de sacs de aguas mineraes, em pó;

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto quarenta e dois kilos, contendo trinta e sete kilos de sacs de aguas mineraes, em pó;

Idem: Uma caixa n. 8, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo cincoenta kilos de sacs de aguas mineraes em pó;

Idem: Uma caixa n. 10, pesando bruto cento e quinze kilos, contendo cincoenta e seis kilos de elixires medicinaes de qualquer qualidade;

Doze kilos de pós medicinaes compostos;

Onze kilos de pomadas medicinaes, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 26 de novembro de 1912, consignada a Silva Granada.

Lote n. 51

ADC-DP: Uma caixa n. 4, pesando bruto cento quarenta e cinco kilos, contendo quarenta e sete kilos de perfumarias;

Um kilo de bonecas não especificadas;
Tres kilos de catalogos annuncios, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado.

Lote n. 52

ADC-II: Uma caixa n. 15, pesando bruto quarenta kilos, contendo dezeseite kilos de capsulas medicinaes;

Doze kilos de ovulos medicinaes, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado.

Lote n. 53

ADC-V: Uma caixa n. 1, pesando bruto tresse kilos, contendo cinco kilos de injeções medicinaes de qualquer qualidade, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 27 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado.

Lote n. 54

ADC: Uma caixa n. 30, pesando bruto oitenta e tres kilos, contendo quarenta kilos de productos chimicos não especificados, *ad-valorem*;

Duzentas e cincoenta grammas de obras não classificadas, de vidro para laboratorios;

Diversas amostras, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 28 de novembro de 1912, consignada a Silva Granado.

Lote n. 55

Triangulo-Carioca: Uma caixa numero 1, pesando bruto cento e quatorze kilos, contendo dezoito kilos de papel preparado para confeiteiro;

Trinta kilos de caixas de madeira acharoadas;

Cinco kilos de obras não classificadas, de vidro n. 2, para qualquer fim;

Nove kilos de quaesquer outras obras não classificadas de cobre simples, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 28 de novembro de 1912, consignada a Americo Guimarães.

Lote n. 56

L. Rio: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e doze kilos, contendo setenta e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento vinte e cinco kilos, contendo oitenta e quatro kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e dezeseite kilos, contendo setenta e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e quinze kilos, contendo setenta e quatro kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e dezoito kilos, contendo setenta e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e quarenta e quatro ki-

los, contendo cento e dois kilos de palhas preparadas para cigarros;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto cento e quarenta e tres kilos, contendo cento e um kilos de palhas preparadas para cigarros, vindas de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregadas em 20 de novembro de 1912, consignadas a A. Leuzinger & Comp.

Lote n. 57

NG: Uma caixa n. 11.287, pesando bruto oitenta e sete kilos, contendo um kilo de analgesina;

Um kilo bruto de oxydo de bismutho;
Quatro kilos de bromureto de potassio;
Dois kilos de benzoato de sodio;
Cinco kilos de iodureto de potassio;
Novecentas grammas de oxydo chlorureto de bismutho;

Dez kilos de gomma arabica em pó;
Dois kilos de productos chimicos, não classificados, *ad-valorem*, vinda de Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 1 de novembro de 1912.

Novecentas grammas de oxychlorureto de bismutho;

Doz kilos de gomma arabica em pó;
Dois kilos de productos chimicos, não classificados, *ad-valorem*, vinda de Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 1 de novembro de 1912, consignada a Navegantes & Comp.

Lote n. 58

Brazil Railway Company: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e um kilos, contendo quinze kilos de prensas, para marcar papel, vinda de Southampton no vapor *Arlanza*, descarregada em 13 de novembro de 1912.

Lote n. 59

Triangulo 21: Uma caixa n. 300, pesando bruto cento setenta e quatro kilos, contendo cento e vinte e seis kilos de casas de listas de algodão branco de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda;

Idem: Uma caixa n. 301, pesando bruto cento e trinta e nove kilos, contendo cem kilos de casas de listas de algodão tinto de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda;

Idem: Uma caixa n. 302, pesando bruto cento e cincoenta e oito kilos, contendo cento e dezeseis kilos de tecido, não especificado, de seda e algodão, especificando de seda, e algodão em partes iguaes.

Idem: Uma caixa n. 303, pesando bruto cento e quarenta e seis kilos, contendo cento e seis kilos de casas de listas de algodão tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda.

Idem: Uma caixa n. 303½, pesando bruto cento e quarenta e cinco kilos, contendo cento e seis kilos, de casas de listas de algodão tinto, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda, vindas de Glasgow no vapor *Archimedes*, descarregadas em 13 de novembro de 1912, consignadas a ordem.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as quizerem examinar,

bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimont extraído do talão.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarse no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 31)

Vapor inglez *Saxon Prince*, descarregado em 27 de janeiro de 1915:

Armazem n. 5 - CC: 3 caixas ns. I, II o III, repregadas e avariadas.

Idem: 1 atado n. IV, idem.

MRM: 4 saccos ns. 153, 150/1 e 128, rôtoz.

Ribeiro Costa & C.: 1 caixa sem numero, reprega-la.

J - Z - R: 2 ditas ns. 13 e 14, repregadas e avariadas.

Idem: 1 engradado n. 2, avariado.

Vapor inglez *Rio Claro*, descarregado em 27 de janeiro de 1915:

Armazem n. 17 - GAZ 123: 2 caixas num-

ros 3.840/41, repregadas e avariadas.

Sociedade Anonyma do-Gaz: 2 barricas sem numero, idem.

Vapor inglez *Orion*, descarregado em 27 de janeiro de 1915:

Armazem n. 17 - A Barbas de Oliveira: 1 caixa n. 1.004, repregada.

Mlle Sobrinho: 1 dita n. 1.005, repregada e avariada.

Vapor americano *American*, descarregado em 27 de janeiro de 1915:

Armazem externo A - HRS - FIC - LL: 3 ti-

nas sem numero, avariadas.

HRS - FIC - LLL: 2 ditas idem, idem.

WFC: 2 ditas idem, idem.

F: 5 ditas idem, idem.

FC: 3 ditas idem, idem.

Sem marca: 7 ditas idem, idem.

F: 2 ditas idem, idem.

NMC: 5 ditas idem, idem.

Vapor francez *Liger*, descarregado em 27 de janeiro de 1915:

Armazem externo A - JFC: 2 quintos sem numero, vazando.

Thomé & C.: 8 ditas idem, idem.

JGD: 1 dito idem, idem.

Capella: 3 ditas idem, idem.

Silva Neves: 4 ditas idem, idem.

Fernandes Mourão: 5 barris de quinto sem numero, vazando.

JB: 1 dito idem, idem.

CBC: 1 dito idem, idem.

MEFB: 2 ditas idem idem.

GZC: 3 ditas idem, idem.

Vapor italiano *Lealta*, descarregado em 27 de janeiro:

Armazem externo A - GMC: 4 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Giuseppe Baldonato: 1 dita idem, idem.

GB: 1 dita idem, idem.

BD: 6 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Primeira secção, 2 de fevereiro de 1915. —

Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos, ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor norueguez *Bratsberg*, descarregado em 28 de janeiro:

filha do Cajú—WVC—WVC: 4 tambores ns. 1 a 4, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 101 e 102, idem.

VVC: 11 caixas n. 78, idem.

K—Idem: 11 ditos n. 79, idem.

Idem 11 ditos n. 80, idem.

Primeira secção, 2 de fevereiro de 1915.—
Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*,
ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor francez *Amiral Fourichon*, descarregado em 29 de janeiro:

Caes de Porto—Armazem n. 5—AFM: 1 engradado n. 36, repregado e avariado.

Idem: 4 caixas ns. 47, 40, 46 e 48, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 42 e 39, avariadas.

AGC: 1 dita sem numero, repregada.

APF: 1 dita n. 4.193, idem.

AA&C: 1 dita n. 39, avariada.

BDC SMDs: 1 dita n. 8.237, repregada e avariada.

Idem: 2 ditos ns. 8.253 e 8.219, avariadas.

CAS: dita n. 3.960, repregada.

CB: 2 ditos ns. 13.168 e 13.171, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 13.170 e 13.177, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 13.176 e 13.164, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 13.163 e 13.164, idem idem.

C—M—C: 3 ditos ns. 121, 195 e 167, idem idem.

Idem: 3 ditos ns. 68, 216 e 6, avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 75, 44 e 30, idem.

Idem: 1 dita n. 414, repregada e avariada.

Idem: 3 ditos sem numero, repregadas.

Idem: 50 ditos idem, avariadas.

Idem: 50 ditos idem, idem.

Idem: 50 ditos idem, idem.

Armazem n. 5—CB: 1 caixa n. 13.163, repregada e avariada.

CC: 1 dita n. 581, repregada.

CG: 10 ditos sem numero, avariadas.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

DC: 15 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita n. 93, repregada e avariada.

Idem: 3 ditos ns. 81, 68 e 21, avariadas.

Idem: 1 dita n. 45, repregada e avariada.

2: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

DA: 1 dita n. 141, repregada.

Drogaria Beverim: 1 dita n. 9, avariada.

FMC: 1 dita n. 92, idem.

GC: 1 dita n. 5, idem.

AFM: 1 dita n. 41, idem.

GF—ADC: 4 ditos ns. 2.036, 2.030, 2.038 e 2.039, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 2.017, avariada.

Idem: 3 ditos ns. 2.028, 2.031 e 2.032, avariadas.

Armazem n. 5—CF: 1 caixa n. 3.323, repregada e avariada.

GM: 1 dita n. 1.510, idem idem.

HDZ—VAC: 1 sacco n. 1, roto.

HA: 3 caixas ns. 1, 8 e 10, repregadas.

JFO: 1 dita n. 229, idem.

JFC: 1 dita n. 85, repregada e avariada.

Idem: 5 ditos ns. 14, 99, 127, 29 e 4, avariadas.

Idem: 10 ditos sem numero, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

JCC&C: 1 dita n. 164.877, avariada.

JBC: 1 dita n. 1.530, repregada e avariada.

Lamaignere: 1 dita n. 1.337, idem idem.

Armazem n. 5—JFC: 4 caixas numeros 9.663/25/9/14, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 9.663/8—/10, repregadas e avariadas.

JH—AK: 2 ditos ns. 2.391/92, idem.

JN: 2 ditos ns. 1.107—29, idem.

LRJ: 1 engradado n. 2, avariado.

MC: 2 caixas ns. 362 e 361, repregadas e avariadas.

NC: 2 ditos ns. 164.857/58, avariadas.

OLSC: 1 dita n. 40, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 26, avariada.

Idem: 15 ditos sem numero, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

(Continua)

OR — C: 2 ditas ns. 4.778 e 4.780, idem idem.

P—MCC: 2 ditas ns. 653 e 654, idem idem.

F—RB—JHB: 3 ditas ns. 971, 972 e 974, idem idem.

SSD—U: 1 dita n. 57.611, idem idem.

SSZ: 4 dita n. 10.007/U, idem idem.

MG—SH: 1 fardo n. 77.089, roto e avariado.

SC—M: 4 caixa n. 10.837, avariada.

GL: 1 dita n. 40, reprimada e avariada.

WS: 1 dita n. 107, idem idem.

N—ZW: 4 dita n. 22.572, avariada.

(Continúa)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA

Pela 3ª secção desta alfandega se faz publico que, não tendo os donos despachado os volumes constantes deste edital de praça já annunciados por editais de prévio aviso, serão os mesmos vendidos em hasta publica, em uma só praça, no dia 8 do corrente mez, ás 12 horas.

CAES DO PORTO

Lote n. 1

Armazem n. 9 — Losango VH&C: Uma caixa n. 252, contendo fogo artificial de qualquer qualidade, pesando bruto setenta e cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 130, contendo fogo artificial de qualquer qualidade, pesando bruto oitenta e sete kilos, viduas da Nova York no vapor inglez *Voltaire*, entrado em 9 do outubro de 1912, consignadas a ordem.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Inspectoria de Seguros

Ministerio da Fazenda Inspectoria de Seguros. Achavam-se gravadas as armas da Republica—Carta patente n. 149. Aos trinta e um dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e quatorze, tendo a sociedade «A Providencia», com sede nesta Capital, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 149, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brazil, de accordo com os estatutos apresentado com o decreto numero 9.632, de 10 de julho de 1912, e segundo as leis da Republica. Eu, Aristoteles Vergue Guimarães, segundo escriptuario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente, que fica registrada no livro competente á pags. 11 e 12. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — O ministro da Fazenda, *Sabino Barroso*. — O inspector de seguros, *Pedro Vergue de Abreu*. No verso encontra-se o seguinte lançamento: Pela verba n. 21 de 19 do julho de 1912 foi pago o sello na importancia do cento e sessenta e cinco mil réis. Recondoaria do Districto Federal, 20 de janeiro de 1915. — O escriptivo do sello, *Maranhão*. Confere. — *Mário de Bulhões*, 2º escriptuario.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURSO PARA ESTUDO DE ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA NAVAL

De conformidade com o disposto nos artigos 11 e 12 do regulamento do Corpo de Engenheiros Navaes, approved pelo decreto numero 10.643, de 14 de janeiro de 1914, fica aberta nesta Inspectoria, a contar da presente data e pelo prazo de 30 dias, a inscricao para concurso, entre 1ºs e 2ºs tenentes da Armada que tiverem tempo de embarque completo, para estudar as especialidades de machinas, obras civis e hydraulicas e construccão naval.

Inspectoria da Engenharia Naval, 9 do janeiro de 1915. — *Agenor Vidal*, adjunto.

Escola Naval de Guerra

EXAMES PARA PILOTO E MACHINISTA DA MARINHA MERCANTE

De ordem do Sr. contra-almirante, director, convido os candidatos João Delvino e Virgilio Pereira Amores, este para a obtenção da carta de 1º piloto e aquelle para a de machinista da Marinha Mercante, de accordo com o regulamento de 4 de abril de 1911, a se habilitarem com os competentes documentos, nesta secretaria, á rua D. Manoel n. 15, até o dia 8 do corrente mez, ás 14 horas, afim de serem iniciados os respectivos exames.

Secretaria da Escola Naval de Guerra, 3 de fevereiro de 1915. — No impedimento do secretario, *João de Lima Vianna*, 1º official.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

DECIMO MUNICIPIO

O capitão Alfredo Accioli Goston, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento no anno de 1914, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expõem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de fevereiro, ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E eu, 2º tenente *Leovigildo Alvares dos Prazeres*, secretario lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado. — 2º tenente *Leovigildo Alvares dos Prazeres*, secretario. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados

Miguel Pereira da Silva.
Hermogenes José Fernandes.
Damasio José Gonçalves.
Ismael Rodrigues Sobrinho.
Alvaro Maximo de Almeida.
Bento Lopes Motta.
João Damasceno Freitas.
Luiz Blanco.
Mamei Moraes de Almeida.
Manoel Gomes.
Jeromias Pereira.
Pompeu dos Reis Freire.
José Francisco da Silva.
Folpio Antonio Seixas.
José Garcia.
João Cosme de França.
Neilson Accioli Vasconcellos.
Frederico Tavares.
Alfredo Donato.
Zacharias de Castro.
Basilio Evangelista.
Carlos Bastiões.
Luiz de França.

Alvaro Pereira Maia.
José Mesquita Teixeira.
Junio Ferreira dos Santos.
Alvaro Francisco Nogueira.
Francisco Antonio Loyola.
João Moura Carvalhinho.
Rodolpho Argollo de Castro.
Galvino José Rodrigues.
João Mathias de Jesus.
Joaquim Pereira Laranjeiras.
João de Siqueira Cavalcanti.
Alfredo Saraiva dos Santos.
José Maria.
José Vicente da Silva.
Jorge Alves da Fonseca.
Joaquim da Silva.
Cotegipe Candido de Moura.
José Francisco dos Santos.
Adhemar Corrêa Dias.
Ignacio Força Pereira.
Felismino Tavares de Oliveira.
José da Silva Rocha.
Norberto Gomes Montezuceno.
Izaias de Vello.
Joaquim Gomes de Souza.
Anthero Teixeira.
Affonso Avelino Cardoso.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1915. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200 TONELADAS DE 1.000 KILOS DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas e postas para o fornecimento de 200 toneladas de 1.000 kilos de creosoto para injeccão de dormentes de madeiras brancas, durante o anno de 1915, de accordo com as seguintes bases:

- a) ser extrahido dos oleos pesados, provenientes da distillação do alcatrão da hulha;
- b) a densidade a 15 graus cent. variar entre os limites: 1,01 e 1,10;
- c) o maximo na naphthalina admittido ser 5 %;
- d) não conter acidos mineraes provenientes do modo de tratamento;
- e) a 15 graus cent. ser fluido e inteiramente solúvel no benzol;
- f) conter no minimo 15 % de phenóes, creosóes, etc., solúveis na lixivia da soda;
- g) o oleo do creosoto sujeito á distillação deve dar em fracções distilladas: 3 % no maximo até 150 graus cent.; 30% entre 150 e 235; 85% no minimo entre 150 e 355.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para 1 tonelada de peso liquido entregue na Intendencia, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, devendo na proposta ser mencionada em réis a importancia das despesas do Caes do Porto, a qual poderá ser, quando convier á administração da estrada, paga directamente pelo mesmo Caes do Porto.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolturo fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente. Esse envolturo deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os

documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, canção que revertora para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal do Contas.

Os proponentes devem apresentar amostras do material que pretenderem fornecer com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas e entregues na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas do creosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente em uma tira de papel presa a ao mesmo vidro.

A questão da idoneidade dos proponentes e da accettazione da qualidade do creosoto será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a qualidade do creosoto não tenha sido julgada em condição de ser aceita não serão abertas.

Depois de julgadas a idoneidade dos proponentes e a qualidade do creosoto apresentado, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a tonelada do peso liquido, entregue na Intendencia, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de Janeiro de 1915.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA A VENDA DA FAZENDA DA BOA VISTA, NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PERTENCENTE A CAIXA ESPECIAL DE PORTOS.

De ordem do Exm. Sr. Inspector federal do Portos, Rios e Canaes, de conformidade com o aviso n. 200, de 21 de outubro de 1914 do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, acha-se aberta na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á rua Sigma n. 159, concorrência publica para a venda da fazenda da Boa Vista, no municipio do S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, com as especificações abaixo transcriptas:

A fazenda da Boa Vista sita no municipio do S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na foz do Rio Empoassú, proximo á Ilha do Tavares,

bahia do Rio de Janeiro, tem 2.515.510 metros quadra los de área (52,5 alqueires geometricos) possuindo:

Uma casa de madeira em regular estado de conservação;

Um grande galpão coberto de telhas francezas e zinco, com installação de olaria a vapor, constando de caldeira e machinismos (em bom estado);

Diversas casas pequenas servindo de moradia a colonos;

Mattas e estradas em regular estado de conservação;

A fazenda dista, de estrada carroçavel, cerca de quatro kilometros da estação de S. Gonçalo da Estrada de Ferro Leopoldina.

No dia 25 do fevereiro do corrente anno, ás 13 horas, serão recebidas propostas em cartas fechadas, lacradas, datadas, selladas e assignadas, declarando a importancia da offerta por metro quadrado, expressa em algarismo e por extenso, sem ementa nem rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

As propostas deverão ser acompanhadas do conhecimento do deposito feito na thesauraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, da quantia de dois contos de réis (2:000\$) para garantia da assignatura da escriptura de compra e venda, pelo proponente que for preferido, deposito este, que reverta em favor dos cofres da Caixa Especial de Portos, caso deixe o proponente de assignar a referida escriptura, dentro do prazo de quinze (15) dias depois de ter sido aceita a proposta.

As propostas serão abertas immediatamente, na presença dos concorrentes e da comissão de concorrências publicas, sendo o resultado publicado no *Diario Official*.

A concorrência versará:

Sobre o maior preço que for offerecido em dinheiro, por metro quadrado, pago integralmente no acto da assignatura da escriptura de compra e venda.

Não serão aceitas propostas cujas offertas forem inferiores a quinze réis (15 réis) por metro quadrado.

A Inspectoria obriga-se a entregar ao proponente preferido, livre e desembaraçada de qualquer onus, logo após a assignatura da respectiva escriptura publica, a fazenda com todos os seus accessorios constantes das especificações.

A escriptura será feita com isenção de imposto de transmissão.

Os proponentes encontrarão plantas e mais esclarecimentos com a Comissão de Concorrências Publicas da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes á rua Sigma n. 159 (Cães do Porto).

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas deverá ser escolhida.

O Governo reserva o direito de annular a concorrência si assim entender, não cabendo aos proponentes direito a reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1915.— Luiz A. Castro, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os interessados constantes da relação abaixo a virem effectuar, na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o pagamento dos seus debitos, referentes a concertos feitos em hydrometros e outros serviços, durante o exercicio de 1914, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sem o que, findo aquelle prazo, serão as respectivas contas enviadas á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para a respectiva cobrança, por meio judicial.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 3 de fevereiro de 1914.— F. J. da Fonseca Braga, secretario.

EXERCICIO DE 1914

Relação das contas de concertos de hydrometros e outros serviços, executados pela repartição, cujos devedores deixaram de comparecer para satisfazer os seus debitos, apesar da expedição dos respectivos avisos com o prazo determinado, os quaes deverão ser chamados por edital na forma da lei.

Segunda divisão

Numero da conta—Nomes—Rua—Importancia

11.	Albino Pereira de Freitas	Guimarães, rua da Gamboa n. 71.....	26\$710
20.	Salvador Pedemonte,	rua da Paz n. 51.....	23\$300
24.	Maria Garcia, rua Laura do	Araujo ns. 123 e 125...	21\$150
27.	Dr. Joaquim Guerra, praça	da Republica n. 25...	26\$950
28.	A. S. M. B. das Familias	Honestas, praça da Republica n. 61.....	32\$230
44.	Maria Calomé, praça da Lapa	n. 88.....	22\$330
60.	Manoel Gonçalves Dias, rua	Dr. Maciel n. 68.....	21\$120
63.	Joaquim da Silva Pinto, rua	dos Invalidos n. 16.....	26\$980
80.	Luiz Sampaio Vianna, rua	S. Christovão n. 36...	22\$100
81.	Carrapatoso Costa & Cia.,	rua Dr. Dias Ferreira n. 6.....	21\$230
87.	João Pereira de Azevedo,	rua das Laranjeiras n. 139.....	29\$700
97.	Lafayette Roiz Pereira, rua	do Lavradio n. 136...	23\$100
100.	Joaquim Correia Cardoso,	rua Frei Caneca n. 292	21\$610
107.	Bernardino Coelho da Silva,	rua do Lopo n. 130...	21\$010
110.	Romão José Lopes, rua Ge-	neral Pedra n. 196...	29\$810
126.	Joaquim Faustino Ramos,	rua Gregorio Neves n. 37	22\$770
131.	Americo, Octavio, Augusto	Francisco Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 1032	27\$910
147.	Francisco José dos Santos	Rodrigues, rua Uruguay n. 333.....	22\$550
153.	Francisco Telles Barbosa,	rua Dr. Candido Benicio ns. 81/86.....	21\$150
160.	Manoel Corrêa da Silva,	rua Coronel Pedro Alves n. 13.....	20\$840
183.	Antonio Silveira Pimentel,	rua Dr. Maciel n. 66...	23\$350
193.	Jayme Lopes do Couto, rua	do Lavradio n. 47.....	21\$780

Numero da conta — Nomes — Rua — Importancia	Numero da conta — Nomes — Rua — Importancia	Numero da conta — Nomes — Ruas — Importancia
202. Antonio Ferreira Ribeiro Guimarães rua Visconde de Sapucahy n. 119 23\$630	468. Maria Eugenia V. M. Reis, Avenida Passos n. 46.. 23\$760	604. Antonio José Alexandrino de Castro, rua Menezes Vieira n. 37..... 33\$110
217. Braz do Couto Almeida, rua Silva Manoel n. 134.... 26\$730	470. Companhia Jardim Botânico, praça Ferreira Vianna n. 57 42\$160	605. Jovelina Mendes Pinto, rua da Harmonia n. 1..... 23\$980
224. Vicente Rodrigues Campos, rua S. Clemente n. 22 22\$880	474. Joaquim Coelho Bittencourt, rua da Gamba n. 109.. 29\$700	607. Alberto José de Lima, rua Luiz Barbosa n. 106... 26\$730
225. Hormenegildo Cordeiro da Sa, rua S. Christo vao n. 541 18\$590	476. Jorge Coelho Fortes, rua do Livramento n. 177.. 29\$370	608. Avelino Coelho da Costa, rua Senhor dos Passos n. 31..... 27\$060
226. João Alves da Cunha, rua General Catwell n. 113 25\$850	486. Alexandre Antonio da Cos- ta, rua Estacio de Sá n. 41..... 20\$790	618. Maria de Barros Azevedo e Josephina de Barros Aze- vedo, rua Senador Pom- peu n. 128..... 22\$140
239. Santa Casa de Misericordia, rua Barceiros n. 35... 21\$890	487. Josephina Goulart de Sou- za, rua Benedicto Hip- polyto n. 235..... 21\$310	623. Alzira Bessa da Cunha Leite, rua Senador Pompeu n. 191..... 22\$140
267. Antonio e Francisco (me- nore), rua do Egenho de Oentro n. 202.... 20\$330	494. Ramos & Barbeito, rua Francisco Eugenio n. 122 22\$110	632. Convento do Carmo, rua Primeiro de Março n. 15. 26\$100
268. Eduardo Moreira Marinho, rua da Gamba n. 75... 29\$700	495. Francisco Bessenho, rua Santo Christo n. 179... 24\$200	637. João Baptista Brumetto, rua Chefe de Divisão Sal- gado ns. 28 a 30 25\$740
271. Convento de Sant' Theresa- za, rua Evaristo da Veiga n. 121 36\$410	496. Umbelina Julia do Barros, rua do S. Christovão n. 618..... 22\$440	646. José Marques de Sá, rua da Saude n. 177..... 23\$650
277. Francisco Xavier M. da Cos- ta, rua Frei Caneca n. 318..... 23\$350	498. Mosteiro de S. Bento rua da Quitanda n. 199.... 19\$140	648. José Joaquim Lavrador, rua Barão de Petropolis n. 23, antigo..... 35\$970
279. Alexandre dos Santos Fa- ria, Estrada Real de Santa Cruz n. 2738... 24\$610	499. Eduardo de Carvalho, ave- nida Mem de Sá n. 2... 21\$310	651. Santa Casa de Misericordia, rua Tobias Barreto n. 17 28\$480
286. Affonso Augusto Visconti, Praça da Republica nu- mero 205 23\$100	500. Irmandade de S. Francisco da Penitencia, rua da Carica n. 35..... 23\$760	653. Salvador Bastos (procur- dor), rua Visconde Rio Branco n. 16 28\$190
299. Manoel Bernardo Valente, rua D. Laura de Araujo n. 48..... 21\$450	504. José Archimedes de Souza, rua Bráulio Cordeiro n. 59..... 21\$010	654. Augusto Ferreira de Oli- veira Amorim, praça Tiradentes n. 19... 27\$500
304. Sociedade Jockey-Club, rua Major Suckow sem nu- mero..... 22\$770	505. Augusto Fernandes Costa Braga, rua Frei Caneca n. 418..... 23\$410	655. Irmandade da Cruz dos Mi- litares, rua do Ou idor n. 4 27\$170
307. Antonio Amorim Soares, rua Haddock Lobo nu- mero 16... 19\$360	509. Conselheiro José Gaspar da Rocha Junior, rua da Gamba n. 9..... 19\$580	658. Henrique G. Papali, rua D. Anna Nery n. 193... 26\$510
311. Francisco C. Pizarro Ga- bizo, rua de São Chris- tovão n. 19 23\$210	510. Pedro Julio Lopes, rua São Leopoldo n. 372..... 21\$310	660. Companhia F. Tecelagem Carioca, rua D. Casto- rin, n. 80..... 43\$890
321. Irmandade da Cruz dos Mi- litares, rua Senador Na- bucco n. 84 17\$930	535. Jerônimo Pinto de Re- zende, rua Gratidão n. 60..... 18\$700	663. Nunes Sampaio & Comp., rua S. Christovão n. 142 35\$610
323. Victorino C. Pereira, rua Visconde de Itabora n. 88 19\$250	536. Sociedade União das Famí- lias Honestas, rua do Supado n. 166..... 19\$910	667. José Luiz Mendes 2/3 e Ma- ria Joaquina 1/3, rua Souza Franco n. 63... 31\$350
335. Henrique S. Simões, rua General Camara nu- mero 251 20\$790	545. Antonio Lourenço da Costa, rua da Harmonia n. 101 20\$210	677. Manoel Homem Mello, Dr. Celso Eugenio Henrique e outros, praça da Re- publica n. 207..... 44\$880
360. Domingos Lourenço Dias Chaves, rua Lomes da Cruz n. 70 19\$170	557. José de Almeida Bastos, rua Bolla do S. João n. 26..... 22\$770	678. Manoel Marconies Homem de Mello, praça da Re- publica n. 209..... 42\$460
367. Margarida Rosa Garcia, rua Visconde de Itau n. 91 27\$940	559. Ordem Terceira do Carmo, praça Tiradentes n. 75. 22\$000	690. Carmela Zazan, rua da Assemblea n. 56 23\$550
371. Germano Cardoso, rua Gon- çalves Dias n. 73 26\$600	561. Candido da Costa Almeida, rua Senador Pompeu n. 64 20\$160	694. Francisco Pereira Passos Fi- lho, praça de Santa Lu- zia n. 202..... 57\$420
373. José Custodio Nunes, rua Voluntarios da Patria n. 148..... 23\$650	563. Cypriano de Oliveira Costa, rua Jardim Botânico nu- mero 436..... 23\$630	695. Visconde de Moraes, rua do Lavradio n. 202... 28\$380
389. Genaro Ascaia & Filho, rua do Lavadio n. 68... 40\$370	566. José Ribeiro Gulpilhares, rua Barão de S. Felix n. 201..... 29\$010	696. Joaquim Alves Moreira, rua do Rezende n. 103.... 24\$750
403. Antonio Bernardino Trigo, rua Frei Caneca n. 156. 30\$250	567. Antonio Gonçalves de Car- valho, rua Visconde de Itabora n. 81..... 27\$500	699. Barão de Itacurussá, rua Haddock Lobo n. 253.. 26\$730
427. Antonio José de Souza, rua General Camara n. 2 . 22\$350	570. Julio Lima, rua Capitão Felix n. 28..... 31\$350	702. Lucien Sallaberry, rua da Assemblea n. 65..... 21\$200
432. Quintiliano Joaquim Affon- so, Estrada Real Santa Cruz n. 2510.... 15\$730	575. Companhia Sul America, rua das Laranjeiras nu- mero 510 43\$450	710. Alberto Jacintho Havello, rua Barão de Mesquita n. 190..... 31\$370
434. Cunha Caldeira, rua da Saude n. 311..... 21\$450	581. Antonio Moreira Pacheco, rua de Itapuru n. 137.. 27\$060	711. Clemente Marques Maia Amaral, avenida Mem do Sá n. 45..... 28\$050
442. Antonio M. Velho, rua Con- selheiro Magalhães Cas- tro n. 244..... 23\$430	592. Arlindo L. Nogueira, rua da Saude n. 225.... 21\$890	715. José Manoel Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 282..... 29\$370
452. José Coelho Fortes, rua da Gamba n. 87 29\$700	593. Joaquim Marinho, rua Santo Christo n. 66 27\$280	716. Visconde de Moraes, rua Frei Caneca n. 59..... 25\$190
457. Albertina Soares, rua Dom Carlos n. 172 29\$390	596. Frederico Rodrigues de Fa- ria, rua Dr. Joaquim Silva n. 78..... 24\$970	719. José Antonio Martins, rua Uruguayana n. 35 40\$810
459. Secundino Alvares da Cun- ha, rua Visconde de Sapucahy n. 193... 32\$560	609. Dr. Ignacio Francisco Goul- art, praça do Russell n. 64 25\$670	720. Viuva Vicente Lauro, rua S. Leopoldo n. 37..... 33\$000
464. Salvador Rosa Guerrero, praça da Lana n. 60... 29\$370		

Numero da conta — Nomes — Ruas — Importancia	Numero da conta — Nomes — Ruas — Importancia	Numero da conta — Nomes — Ruas — Importancia
723. Francisco Ribeiro Cardoso, rua Clarimundo de Mello n. 210..... 29\$700	828. Joaquim Carvalho de Oliveira, rua Aliança sem numero (Fabrica Aliança)..... 53\$460	891. Joaquim Alves Ribeiro, rua de Cattete n. 318..... 24\$330
725. Joaquim Gomensoro, rua Estacio do Sá n. 27.... 28\$710	831. Maria Emilia Ferreira, rua da Lapa n. 65..... 25\$740	893. Dr. Pedro Dias de Carvalho, praça da Republica n. 67..... 2\$060
729. Frederico Rodrigues de Sá e outros, rua Theotônio Regadas n. 31..... 32\$120	836. Francisco Aves Bollo, rua Visconde de Itatuna numero 61..... 26\$930	894. Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior, rua General Peira n. 111..... 23\$980
733. Oscar de Almeida, rua dos Invalidos n. 153..... 48\$510	837. José Lopes Pereira do Lago, rua Souza Franco n. 144..... 20\$910	895. Antonio José Velloso e Eulalia Gomes Serpa, rua do Aqueducto n. 98..... 23\$130
740. José Cardoso Machado, rua Dr. Maciel n. 59..... 60\$520	839. Leonor de Moura, rua Bento Lisboa n. 78..... 23\$320	896. Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 3..... 92\$510
744. Manoel José Vieira da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 9..... 27\$910	840. Anna Emilia das Neves, rua Adriano n. 83..... 20\$680	897. Conde Modesto Leal, rua Silveira Martins n. 70.. 30\$250
746. Dr. Bento Coelho, rua da Assembléa n. 103..... 23\$540	841. Manoel Ribeiro Junior, rua Senador Pompeu n. 119 22\$390	898. Alfredo de Pinho, rua Dr. Joaquim Silva n. 87.... 30\$250
749. Mario Calone, rua da Lapa n. 99..... 26\$510	842. José Paulo Ferreira, rua Vasco da Gama n. 111. 26\$950	899. José Augusto Alves, Boulevard Vinte e Oito do Setembro n. 439..... 23\$130
756. Albino José da Costa, rua Cruzú n. 102..... 38\$060	845. Real Beneficencia Portuguesa, rua dos Ourives n. 3..... 22\$700	900. Antonio José David..... 29\$480
771. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, rua barão de Bom Retiro n. 433..... 35\$090	848. João Gomes do Castro, rua Senador Alencar n. 121 21\$530	Somma..... 5:335\$770
776. Jannaria Paulina Guichard, rua do Matto n. 203. 22\$440	849. Antonio Joaquim de Souza Botafogo, rua Dr. Archas Cordeiro n. 232.. 20\$010	OUTROS SERVIÇOS
779. Dr. Pedro de Almeida, rua Silveira Martins n. 30. 24\$530	850. José Maria Cardoso Martins, rua da Alfandega n. 212 31\$900	Segundo districto
785. Santa Casa do Misericórdia, rua Sete de Setembro n. 97..... 26\$730	853. Paulina Luiza Croix Taylor, travessa da Lagoa n. 44..... 41\$250	6. Antonio de Souza Pereira Botafogo, Caminho dos P-lares n. 205..... 75\$70
791. Derby Club, praça Tiradentes n. 12..... 28\$710	859. Antonio Gonçalves de Carvalho, rua da Alfandega n. 445..... 38\$390	41. Proprietario, rua Treze de Maio n. 1.360..... 41\$254
799. Barão de Itacurussá, rua Desembargador Isidro n. 172..... 17\$820	860. Silverio Teixeira Gondor, travessa D. Margarida n. 51..... 30\$910	57. Carlos Joppert, rua Marechal Machado Bittencourt n. 70..... 51\$172
803. Dr. Antonio Pereira da Silva Araújo, rua São Luiz Gonzaga n. 229... 24\$330	862. Dr. Camillo Cunha Figueiredo, rua Silveira Martins n. 127..... 20\$370	67. Manoel Lopes Angelo, rua Ajudaban n. 168..... 20\$284
804. Leon Teis, rua Gonzaga Bastos n. 101..... 20\$700	863. Adriano Alves de Araújo, rua de Cattete n. 72... 21\$010	68. Proprietario, rua Boa Vista n. 39..... 18\$235
805. Henrique José de Macedo, rua Evaristo da Veiga n. 135..... 25\$630	864. Achilles Velloso Pederneras, rua Jorge Rudge n. 84. 23\$430	69. Joaquim José Rodrigues, rua Bemfica n. 42..... 17\$087
807. Serafim Pereira da Silva, rua D. Laura de Araújo ns. 1 a 9..... 31\$900	867. Joaquim de Jesus, rua Minas n. 103..... 22\$110	Terceiro districto
809. Visconde de Cruzeiro, rua General Pedra n. 27... 49\$730	869. Emilio Bonafina, rua da Alfandega n. 301..... 22\$550	10. Aldo Miriati (empreiteiro do calçamento)..... 132\$544
812. Dr. Antonio de Souza Campos, rua Sant'Anna n. 92..... 23\$980	870. Manoel Marques Canario, rua de Cattete n. 28... 23\$760	Quinto districto
813. José Francisco da Silva, rua do Campinho n. 12.... 28\$300	871. Manoel Francisco dos Santos, rua General Roca n. 65..... 19\$910	39. Lafayette & Comp..... 88\$800
815. Manoel Monteiro da Silva, rua de Cattete n. 317.. 24\$530	874. Manoel Gonçalves, avenida Mem de Sá n. 80..... 10\$600	Sexto districto
816. Conde Molesito Leal, rua do Sonato n. 329..... 20\$680	875. Manoel Pereira Serrano, rua Conselheiro Saraiva n. 37..... 21\$970	3. Joh Kumming, rua Santa Christina ns. 132 e 136. 49\$300
818. Guimarães Irmãos & Fernandes, rua Haddock Lobo n. 391..... 21\$430	877. A. Portella, rua das Laranjeiras n. 26..... 25\$740	Somma..... 5:055\$036
820. Maria Luiza de Moura Brito, rua Adelaide numero 244..... 21\$010	878. Dr. Thomaz Aquino de Castro, rua do Riachuelo n. 195..... 24\$530	Quarta Divisão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de Janeiro de 1915.
821. Manoel Antonio Pereira, rua Frei Caneca ns. 268 a 270..... 24\$640	879. Antonio Augusto Teixeira, rua Frei Caneca n. 322 25\$300	A. J. Mendes Campos.
822. Adolino José Pereira, rua Vinte Quatro do Maio n. 12 A..... 22\$880	880. Antonio Antunes Fernandes, rua do Areal n. 3 25\$520	Estrada de Ferro Central do Brazil
823. João Martins Andrade, rua Ypiranga n. 88..... 30\$230	881. Ordem de S. Francisco de Paula, rua Visconde de Maranguape n. 25.... 21\$780	CONCURRENCIA PARA COMPRA DAS ESCOLHAS DAS ESCORIAS DE CARVÃO E DAS CINZAS DAS CAIXAS DE FUMAÇA DAS LOCOMOTIVAS E DO PINE RETIRADO DA USINA DE GAZ PINTSCH EM SÃO DIOGO
824. Domingos Wenceslão M. Silva, rua Uruguayana n. 139..... 22\$770	884. Dr. Luiz Delphino, rua Barão da S. Felix n. 199 24\$750	De ordem da directoria o em cumprimento ao determinado no art. 54 da lei n. 2.221; de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcritas as propostas abertas e lidas hoje nesta intendencia, em presenca dos interessados, para compra de escolha das escorias de carvão e das cinzas das caixas de fumaça das locomotivas e do pine retirado da usina de gaz Pintsch em S. Diogo
825. Dr. José Pereira Nascimento da Matta, rua Conde de Bomfim n. 12 24\$090	885. Emilia Monteiro, Guimarães, rua Monte Alegre n. 25..... 31\$130	Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de fevereiro de 1915.
826. Joaquim de Freitas, rua D. Sophia n. 2..... 26\$730	886. Alfredo Moutinho dos Reis, rua Muriquary n. 7.. 30\$580	Adauto Fróes, cidadão brasileiro, com escriptorio á rua do Hospicio n. 82, vem propor a V. Ex. a compra de escolha das escorias
827. Lucie Sidonie Meyer, rua de S. Christovão numero 225..... 24\$310	887. Fernando Antonio Garcia, avenida Rio Branco numero 151 e 153..... 33\$140	
	889. Maria Monteiro Salasina, rua Figueira n. 65..... 37\$510	

de carvão retiradas das locomotivas em São Diogo e nas estações de Belém, D. Clara e da usina de electricidade; das cinzas retiradas das caixas de fumaça das mesmas locomotivas, das barras ou cascalho (materia incombustivel) que sahe de dentro das fornalhas das referidas locomotivas e do pixe retirado da Usina Gaz Pintsch em S. Diogo, mediante as seguintes condições:

1.ª O contractante se obriga a só apanhar a escoria e as cinzas dentro das linhas do Deposito do S. Diogo até ás 8 horas da manhã, podendo, entretanto, fazer a escolha durante o dia, no ponto onde são depositadas as escorias para serem distribuidas no aterro das linhas, sendo feito por sua conta e com seu pessoal o serviço de separação, ensaque e pesagem.

2.ª A nota do peso das escorias, cinzas e barras ou cascalho, diariamente retiradas, será fornecida pelos agentes de Belém, Dona Clara e da Usina de Electricidade em São Diogo, ao sub-director da 3.ª divisão. As 3.ª e 4.ª divisões, no ultimo dia de cada mez, remettersão ao sub director da 6.ª divisão assim de que este providencie sobre o pagamento por parte do contractante até o dia 5 do mez seguinte, na thesouraria da estrada, a nota authentica da retirada durante o mez vencido e da respectiva importancia, á razão de 8\$ por tonelada metrica para a escolha das escorias, de 5\$ por tonelada metrica para as cinzas das caixas de fumaça e 4\$ por tonelada metrica para as barras ou cascalho em qualquer ponto da estrada.

3.ª O vasilhame para a retirada do pixe será fornecido pelo contractante.

4.ª A nota do numero de quartolas de 200 litros de capacidade cada uma, á razão de 7\$ a quartola.

O proponente se submete a todas as outras clausulas do edital.

Nestes termos, espera deferimento.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1915.—
Adauto Fróes.

Proposta para a compra de escolhas das escorias de carvão e das cinzas das caixas de fumaça das locomotivas e do pixe retirado da usina de gaz Pintsch, em S. Diogo, que á Estação de Ferro Central do Brazil faz Manoel Martins de Sá

Manoel Martins de Sá morador á rua No-sa Senhora de Copacabana n. 490, vem nos termos do edital de 21 de janeiro ultimo propor comprar á escolha das escorias de carvão e das cinzas das caixas de fumaça das locomotivas e do pixe retirado na usina de gaz Pintsch, em S. Diogo, pelos seguintes preços:

Escolhas das escorias de carvão, cinco mil e quinhentos réis (5\$500) por tonelada;

Cinzas das caixas de fumaça das locomotivas, dois mil e quinhentos réis (2\$500) por tonelada;

Pixe, quatro mil réis (4\$) por quartola de duzentos litros.

O proponente sujeita-se ás demais condições estipuladas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1915.—
Manoel Martins de Sá.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço do Povoamento

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES E DIETAS AOS IMMIGRANTES RECOLHIDOS A HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO DE 1915

De ordem do Sr. director raço publico, que, no dia 10 de fevereiro proximo futuro, ás 13

horas, serão recebidas nesta directoria e abertas em presenca dos interessados, propostas para o fornecimento de rações e dietas aos imigrantes recolhidos á hospedaria da Ilha das Flores, durante o anno de 1915.

Nas propostas, que deverão vir acompanhadas do conhecimento do deposito de 500\$, no Thesouro Nacional, como garantia da assignatura do contracto, e mediante guia expedida por esta directoria, deverão os proponentes declarar que se sujeitam ás seguintes clausulas:

O contractante obrigar-se-ha a fornecer generos alimenticios de primeira qualidade, a juizo do medico da hospedaria, sendo:

Para a hospedaria: pão de fabricação mecanica, de 100, 150 e 500 grammas, kilo; carne verde, kilo; bacalhau, kilo; carne seca, kilo; assucar do 2.ª qualidade, kilo; arroz nacional, kilo; feijão preto, kilo; feijão de côres, kilo; banha, kilo; toucinho de Minas, kilo; café moído, kilo; batatas nacionais, kilo; macarrão, kilo; matte, kilo; farinha fina, kilo; sal, kilo; vinagre, litro; alhos, cento; cabolas, cento; azeite doce, litro; leite condensado, lata.

Para a enfermaria: a) callo de gallinha simples, por pessoa, preço; b) callo de gallinha engrossado com farinha de biscoito, macarrão fino ou farinha de aveia, por pessoa, preço; c) callo de carne simples, por pessoa, preço; d) callo de carne com um ovo fresco, por pessoa, preço; e) canja de gallinha simples, por pessoa, preço; f) canja com um quarto de gallinha, por pessoa, preço; g) arroz, bife com batatas fritas, por pessoa, preço.

Os generos que não estiverem incluídos na condição anterior e que forem precisos para a enfermaria, serão fornecidos pelo contractante ao preço do mercado, acrescidos de 10%, no caso de terem de ser preparados pelo contractante.

No preço dos generos mencionados na clausula 1.ª, ficará incluído o preparo dos mesmos em rações e dietas para as refeições dos imigrantes e pessoal assalariado, e excluído quando forem os generos destinados ao pessoal marítimo desta directoria, obrigando-se o contractante:

a, a adquirir pelo preço de um conto duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta réis (1:2875760), os utensilios e vasilhame existentes na hospedaria e constantes das relações que em seguida vão publicadas, sendo a respectiva importancia descontada do primeiro pagamento a que tiver direito o contractante e dos pagamentos subsequentes si o primeiro for inferior á referida importancia;

b, a responsabilizar-se pela conservação e reparação da cozinha e do respectivo material, bem como dos refeitórios;

c, ao fornecimento dos utensilios e vasilhame para as refeições dos imigrantes, na base de um prato, uma colher e uma caneca, para cada pessoa, além das travessas precisas para a comida destinada a cada familia, bem como para as refeições servidas na enfermaria;

d, ao fornecimento do cozinheiro, dois ajudantes e serventes necessarios para o serviço, de accordo com a approvação do director da hospedaria quanto á admissão e dispensa de seu pessoal.

Fica subentendido que o preparo das rações e dietas será feito na referida hospedaria da Ilha das Flores e bem assim que as despesas com o combustivel para a cozinha e condi-

mentos necessarios ao preparo das rações, correrão por conta do contractante.

Os generos que tiverem de ser empregados no preparo das rações e dietas de cada dia serão requisitados, de vespera, pelo encarregado do almoxarifado, e os pedidos visados pelo director da hospedaria ou por quem suas vozes fizer. Na falta da requisição, as rações e dietas serão fornecidas na quantidade do dia anterior, de sorte que, sob qualquer pretexto, o contractante não deixe de fazer o fornecimento diario. Quando os generos forem para o preparo das rações destinadas á chegada ou sahida de imigrante, a requisição será feita a qualquer hora. Quando os generos forem destinados ao pessoal marítimo, serão fornecidos por quinzena.

O contractante obriga-se a apresentar ao exame do medico da hospedaria e á pesagem o verificação do encarregado do almoxarifado, todos os generos requisitados antes de entregal-os ao preparo das rações e dietas, sujeitando-se á rejeição daquelles que forem julgados em máo estado ou de qualidade inferior á estipulada na clausula 1.ª.

O contractante deverá sujeitar-se á multa de 50\$ a 200\$, imposta por esta directoria, nos seguintes casos:

a) quando houver demora na entrega das refeições diarias;

b) quando os generos forem rejeitados por não serem da qualidade estipulada no contracto;

c) quando o contractante deixar de satisfazer os pedidos do fornecimento;

d) quando as rações ou dietas estiverem mal preparadas;

e) em todos os casos não previstos no contracto e nas instrucções que posteriormente forem expedidas, mas que importarem na violação das clausulas do contracto. Em caso de reincidência, ficará o contractante sujeito á pena de rescisão, imposta pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

As contas dos fornecimentos serão extrahidas, mensalmente, em quatro vias, acompanhadas das requisições diarias e capeadas do requerimento dirigido a esta directoria pedindo o respectivo pagamento, o qual será effectuado no Thesouro Nacional, depois de cumpridas as formalidades legais.

O contractante, para garantia do contracto e das multas em que incorrer, depositará no Thesouro Nacional a quantia de 3:000\$, a qual será restituída depois de findo o contracto e si se achar isenta de todo e qualquer onus.

O contractante não poderá transferir a outrem o contracto sem prévia autorização do Governo.

O Governo poderá rescindir o contracto, quando o contractante deixar de cumprir, por tres vezes em um mez, qualquer de suas obrigações.

No caso de rescisão do contracto, por faltas cometidas pelo contractante ou por

abandono, perderá elle a caução do que trata a clausula 8ª.

12ª

O contractante obriga-se a não reclamar do Governo, em qualquer tempo ou sob qualquer pretexto, indemnização de especie alguma, por prejuizos ou augmento dos preços dos generos consignados na clausula 1ª.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910.

Directoria do Serviço do Povoamento, 26 de janeiro de 1915. — *Eduardo Mendes Limoeiro.*

Relação do vasilhame e utensilios a que se refere a clausula 3ª do presente edital, existentes na cozinha e refeitório dos imigrantes da Hospedaria da Ilha das Flores

Quantidade—Especie—Total

36 jarros de agatho.....	72\$000
14 chaleiras de ferro estanhado...	35\$000
302 pratos de agatho.....	151\$000
504 pratos Japy.....	151\$200
46 canecas de agatho.....	23\$000
352 taças Japy.....	105\$600
333 colheres de ferro.....	135\$320
9 conchas de agatho.....	45\$000
13 conchas de ferro esmaltado...	75\$800
2 espumadeiras de agatho.....	15\$000
9 ditas de ferro estanhado.....	65\$300
18 tachos de ferro estanhado.....	51\$000
6 caldeirões de ferro.....	60\$000
2 caçarolas grandes.....	16\$000
4 ditas pequenas.....	16\$000
2 assadeiras.....	10\$000
2 frigideiras.....	5\$000
1 garfo grande.....	15\$000
3 facas.....	15\$000
5 palmatorias para fazer bifes...	45\$000
1 passadeira.....	5\$000
1 concha da cozinha a vapor.....	35\$000
1 espumadeira.....	35\$000
1 machina para café.....	50\$000
1 dita para matte.....	50\$000
1 machado para carne.....	25\$000
1 serra para carne.....	25\$000
Total.....	819\$220

Contabilidade da Directoria do Serviço do Povoamento, 26 de janeiro de 1915. — *Carlos V. Zamith, 1º official.* — Visto, *E. Limoeiro, chefe da 3ª secção.*

Relação do vasilhame e utensilios a que se refere a clausula 3ª do presente edital, existente no almoxarifado da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, para o serviço da cozinha e refeitório dos imigrantes

Quantidade—Especie—Total

6 tridentos de ferro.....	45\$200
260 taças Japy.....	208\$000
1.014 colheres de ferro.....	608\$400
4 frigideiras de ferro esmaltado...	80\$000
3 travessas de ferro esmaltado...	95\$000
2 terrinas de ferro esmaltado...	85\$000
1 machina para picar batatas...	35\$000
5 bulas de folha de Flandres...	75\$000
4 jarros de ferro esmaltado....	16\$000
84 pratos de ferro Japy.....	42\$000
Total.....	438\$540

Contabilidade da Directoria do Serviço do Povoamento, 26 de janeiro de 1915. — *Carlos V. Zamith, 1º official.* — Visto, *E. Limoeiro, chefe da 3ª secção.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos de Lã «Dona Anna»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1915

A's duas horas do dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e quinze, na sede da Companhia Fabrica do Tecidos de Lã «D. Anna» à rua Morin, numero trezentos e dezesseis, nesta cidade de Petropolis, reunidos em assembleia geral extraordinaria, accionistas representando mais de dois terços do capital, como se verifica pelo livro da presença, o director-gerente Sr. João Baptista Maul, abriu a sessão e pediu a assembleia que designe um dos Srs. accionistas para dirigir os trabalhos.

E' acclamado o Sr. J. Watteau, que, assumindo a presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. Dr. Arthur Nova Monteiro e Desiderio Guerra Peixe, que em acto continuo tomam posse dos seus cargos. O Sr. presidente depois de agradecer aos Srs. accionistas a escolha de seu nome para dirigir a assembleia, diz que o fim da presente reunião, conforme o convite feito pela *Tribuna de Petropolis*, é para se tratar do assumpto que diz respeito á fiscalização da companhia, tanto si to dirigido á directoria o officio nos seguintes termos: Exmos. Srs. directores da Companhia Fabrica do Tecidos de Lã D. Anna. Os abaixo assignados, accionistas desta companhia, representando mais de um quinto do capital social, requerem a VV. SS. se dignem convocar com urgencia uma assembleia geral extraordinaria, que terá por fim principalmente apurar a gestão do conselho fiscal, com cuja orientação e conducta absoluta-mente não podemos concordar. Petropolis, 14 de janeiro de 1915. — *Antonio Vivarini.* — *Carlos Roberto Essinger.* — *Ricardo Vivarini.* — *Luiz Theobald.* — *Victorio Cathacini.* — *Desiderio Guerra Peixe.* — *Egídio Tenan.*

Antes de se tratar do assumpto, o Sr. presidente mandou proceder a leitura da acta da ultima assembleia, a qual posta a votos foi approvada.

Passando-se então ao fim da reunião, o Sr. presidente offereceu a palavra ao accionista que a quizesse usar, usando da palavra o director Sr. João Baptista Maul, disse que, além do officio que motivara esta assembleia, se achava em poder da directoria um outro officio, assignado pelo conselho fiscal, no qual os Srs. membros do conselho declaram que, perante a primeira assembleia a realizar-se, apresentariam os motivos porque não deram em tempo o seu parecer sobre as contas, balanço e relatório que, para os fins legais, lhes fora entregue pela directoria. Pedindo então a palavra o Sr. Narcizo José do Castro, disse que ia ler a sua exposição como membro do conselho fiscal, sendo ouvido até concluir a e acabando por entregal-a á mesa.

Pedindo a palavra o Sr. Maul, director-gerente, rebateu elle com vantagem as accusações do Sr. Narcizo José do Castro, discutindo, principalmente em face da lei das sociedades anonymas, a responsabilidade do conselho fiscal em negar-se a dar parecer ao relatório contas e balanço da directoria.

Fortemente apoiado durante toda a sua oração pela quasi unanimidade dos accionistas presentes, o Sr. Maul concluiu dizendo que cedia a palavra ao representante do conselho fiscal, o Dr. Moraes, para rebater com documentos e factos o que acabava de dizer.

O Dr. Moraes levantou-se e fez a apologia do conselho.

Pede então a palavra o Sr. Dr. Pereira Teixeira, que na qualidade de debenturista

diz que para os grandes males grandes remédios, acrescentando que era evidente o capricho do conselho fiscal em não querer dar parecer algum, nem bom, nem máo, sobre os actos da directoria, pelo que pedia a assembleia, a dissolução do conselho apesar da renuncia de funções que elle acabava de dar. Disse mais o Dr. Pereira Teixeira, que nas condições em que a renuncia era enviada á mesa, não podia ser aceita pela assembleia, porque envolvia ultraje e afronta pessoal a cada um dos membros da directoria.

Consultada á casa, foi approvada a proposta do Dr. Pereira Teixeira e destituido das suas funções o conselho.

A assembleia resolveu não tomar conhecimento da exposição apresentada pelo conselho, nem da sua renuncia.

Procedendo-se a votação do conselho fiscal e suppletos, foram eleitos os seguintes Srs.: Carlos Roberto Essinger, Antonio Vivarini e Victorio Cathacini com 42 votos cada um; e para suppletos os Srs. Egidio Tenan, Luiz Theobald e Henrique Sixel com 42 votos cada um.

Em seguida, depois de acclamado o novo conselho fiscal, o Sr. presidente agradeceu a honra que lhe tinha sido conferida, fazendo votos pela prosperidade de uma empresa, cuja administração folgava em dizer, até aquelle momento, só lhe tinha merecido louvores.

O Sr. Maul, levantando-se, propoz que ficassem consignada na acta a gratidão da assembleia ao seu eminente presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encorrou a sessão e mandou lavar a presente acta que, depois da lida é assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.

Petropolis, 31 de janeiro de 1915. — *J. Watteau, presidente.* — *Dr. Arthur Nova Monteiro, 1º secretario.* — *Desiderio Guerra Peixe, 2º secretario.*

Companhia Força e Luz Norte-Fluminense

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1915

Aos vinte e sete dias do mez de janeiro do mil novecentos e quinze, ás doze horas, reunidos em uma das salas do primeiro andar do predio da avenida Rio Branco n. 59, nesta cidade do Rio de Janeiro, quinze accionistas da Companhia Força e Luz Norte-Fluminense, representando mil trezentas e setenta e cinco accções, o Sr. Julien Deronne, director da companhia, declara aberta a sessão e convida os Srs. accionistas a escolherem em um dentre elles para presidir a assembleia, como dispõe o art. 9º dos estatutos sociais. Acclamado o Sr. Francisco Candido Pereira, convidou este para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Henrique de Passos Corrêa e Antonio Augusto Cardoso Porto e declara aberta e installada a assembleia, dando em seguida a palavra ao Sr. Julien Deronne, o qual diz que, nos termos da publicação publicada no *Jornal do Commercio* dos dias 13, 16, 22 e 26 do corrente mez, os directores da companhia promoveram a presente assembleia para o fim de não só ratificar actos referentes a constituição social, como também deliberar sobre uma proposta de augmento do capital e outras modificações nos estatutos. Diz que, na acta da assembleia da Constituição, realizada no dia dezoito de julho de mil novecentos e treze, não foi transcripto, como é de praxe, o lado dos liquidados que avaliaram os bens com que os Srs. Julius Hartmann e Julien Deronne, concorreram para a formação da parte do capital social, por isso, pede ao Sr. presidente da assembleia que, mandando dar leitura desse documento, de novo submeta-o á appro-

ação dos presentes. Convidado pelo Sr. presidente, o Sr. Henrique de Passos Corrêa, primeiro secretario da mesa, deu leitura do seguinte laudo: Os abaixo assignados, escolhidos pela assembleia dos subscriptores do capital da Companhia Força e Luz Norte-Fluminense, realizada em dezanove de julho de mil novecentos e treze, para avaliarem os bens com que os Srs. Julius Hartmann e Julien Derenne entram para a formação de uma parte do capital da mesma companhia, declararam que tendo feito um minucioso exame e tendo perfeito conhecimento dos bens constantes de parte da terra na Fazenda da Fumaça e parte da cachoeira respectiva, sitas na freguesia da Lage do Muriaé, município de Itaperuna e o contracto de iluminação publica no município de Santo Antonio de Padua, tudo no Estado do Rio de Janeiro, dão aos ditos bens o valor total de quarenta e cinco mil réis (40.000\$). Rio de Janeiro, dezanove de julho de mil novecentos e treze. — (Assignados) J. G. Boesch. — Arnold Walty e Nicolau Bastos Filho. Documento n. 1. Submettido á apreciação da assembleia foi approvado esse documento, deixando de votar os Srs. Julius Hartmann e Julien Derenne, por serem partes interessadas na avaliação dos alludidos bens. Em seguida o Sr. presidente diz que vai passar á segunda parte dos trabalhos: Convida, por isso, o Sr. Antonio Augusto Cardoso Porto, segundo secretario, a dar leitura da proposta apresentada pela directoria, que é a reforma de alguns artigos dos estatutos, compreendendo o augmento do capital social, assumpto em parte já discutido em assembleia geral extraordinaria, realizada em quinze de dezembro de mil novecentos e quatorze.

O Sr. Antonio Augusto Cardoso Porto, segundo secretario, dá leitura da seguinte proposta: Documento n. 2 — Srs. accionistas: Sendo de grande conveniencia a construção de mais duas locaes para a collocação futura de novas turbinas, continuacão de muitas pequenas obras já encoradas e collocação de postes de aço em vez dos de madeira como havia sido previsto, o que representa muita vantagem para a companhia, visto que com a acquisição destes melhoramentos augmentaão os seus elementos de prosperidade, faz-se necessario elevar o capital social como tambem modificar os alguns artigos dos estatutos. Nestas condições propomos:

a) Que seja elevado o capital social de mais duzentos contos de réis (200.000\$) em mil accões de duzentos mil réis, realisando-se no acto da subscrição 10% sobre a importancia a augmentar, ficando as demais entradas para serem feitas quando a directoria julgar necessario;

b) Que sejam modificados os artigos dos estatutos 4º, 7º e 8º, o primeiro relativo ao capital que passa de trezentos e cincoenta contos de réis (350.000\$); para quinhentos e cincoenta contos de réis (550.000\$) o segundo para que o balanço annual seja encerrado em 31 de dezembro de cada anno, ficando assim o anno social de 1º de janeiro a 31 de dezembro e que os dividendos futuros sejam verificados semestralmente, e finalmente o terceiro que as assembleias geraes extraordinarias sejam convocadas com antecedencia de cinco dias.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1914. — Julien Derenne, director commercial. — J. G. Boesch, director tecnico.

Pelo Sr. Antonio Augusto Cardoso Porto foi lido o parecer do conselho fiscal, que é o seguinte:

Documento n. 3 — Parecer: Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz Norte-Fluminense, tomando em consideração a proposta da directoria, no sentido de ser elevado o capital para mais duzentos contos de réis e de serem

modificados os arts. 4º, 7º e 8º dos estatutos, são de parecer que seja approvada a mesma proposta, visto que as razões apresentadas attendem aos interesses sociais.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1914. — Alvaro José Rodrigues. — José Luiz Martins de Souza. — Affonso Viçeu.

Posta em discussão a proposta em questão com o parecer do conselho fiscal, foram ambos approvados, ficando a directoria autorizada a providenciar o augmento votado.

Aos artigos modificados será dada a seguinte redacção:

Art. 4º O capital será de quinhentos e cincoenta contos de réis (550.000\$), dividido em duas mil e trezentas e cincoenta accões de duzentos mil réis cada uma e nominativas. Toda a accção é indivisivel relativamente á sociedade.

Art. 7º O anno social decorrerá de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Os dividendos serão verificados semestralmente.

Haverá annualmente uma assembleia geral ordinaria para os fins do artigo 113 do decreto n. 434.

Art. 8º As assembleias geraes extraordinarias serão convocadas com antecedencia de cinco dias. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que lida, foi por todos approvada e assignada. — Francisco Candido Pereira, presidente. — Henrique de Passos Corrêa, 1º secretario. — Antonio Augusto Cardoso Porto, 2º secretario. — Domingos Gonçalves Netto. — Julio Ferreira Vianna. — Por procuração do conde de Agrolongo, Julio Ferreira Vianna. — J. G. Boesch. — Arnold Walty. — Sociedade Commercial Industrial Suissa no Brazil, J. Muller. — J. Muller. — Por procuração de Julius Hartmann, Gustav Reichenbach e José Luiz Martins de Souza, Henrique de Passos Corrêa. — Alvaro José Rodrigues. — Julien Derenne.

Documento do deposito da decima parte do augmento do capital: Banco do Brazil. — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1915. — 20.100\$000. — Recebido dos Srs. Julien Derenne e J. G. Boesch, a quantia de vinte contos e cem mil réis, sendo vinte contos de réis correspondentes a 10% do augmento do capital da Companhia Força e Luz Norte-Fluminense e cem mil réis de nossa commissão.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1915 — O thesoureiro, Berquê. Tinha uma estampilha de 30 mil réis; inutilizada com o carimbo do banco.

Relação dos accionistas que subcrevem o augmento do capital da Companhia Força e Luz Norte-Fluminense, autorizado pela assembleia geral extraordinaria de 27 de janeiro de 1915, para mais de duzentos contos de réis (200.000\$) e cujas entradas serão feitas na forma seguinte: 10% no acto da subscrição e o restante quando a directoria julgar conveniente.

Ações		Importancia
Julien Derenne, 975.....	195.000\$000	
Henrique de Passos Corrêa, 5.....	1.000\$000	
Antonio Augusto Cardoso Porto, 5.....	1.000\$000	
J. G. Boesch, 15.....	3.000\$000	

Cartifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de fevereiro vigente, se archivaram na repartição sob o n. 4.161, os seguintes documentos referentes á Companhia Força e Luz Norte-Fluminense, a saber: a acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 27 de janeiro expirante que augmento o seu capital; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de accões de cada um; uma publico-forma do deposito da decima parte do capital augmentado em di-

neiro, feito no Banco do Brazil e a guia do pagamento do sello devido, em publica-forma, feito no Thesouro Nacional. E eu, Hracio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presento. (Sobre duas estampilhas do valor colectivo de 11\$, devidamente inutilizadas, com os dizeres: Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1914. — Indora Campos, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

London And River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

Capital autorizado £....	4.000.000
Capital subscripto.....	3.000.000
Capital realizado.....	1.800.000
Fundo de reserva.....	2.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA

Activo

Letras descontadas.....	1.361.287\$140
Letras a receber.....	13.878.718\$710
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	5.570.415\$120
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	11.861.939\$020
Diversas contas.....	718.593\$360
Penhores de empréstimos de contas caucionadas, etc.....	7.658.867\$140
Valores depositados.....	76.133.771\$910
Caixa em moeda corrente..	8.888.193\$390
	126.077.825\$850

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500.000\$000
Depósitos á prazo fixo e com aviso.....	1.910.593\$960
Contas correntes com e sem juros.....	15.119.862\$930
Diversas contas.....	14.356.091\$900
Titulos em caução e deposito	83.792.842\$350
Letras a pagar.....	109.257\$990
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	9.289.376\$630
	126.077.825\$850

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1915. — Pelo London And River Plate Bank, Limited. — C. D. Simmons, gerente. — Lyril Lynch, sub-contador.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1915

Activo

Accionistas: entradas a receber.....	17.100\$000
Accões em caução.....	80.000\$000
Agentes no Brazil e na Europa.....	1.507.743\$167
Carteira:	
Titulos descontados.....	7.373.320\$998
Efeitos a receber.....	1.815.632\$611
	9.218.953\$609
Contas correntes garantidas.....	5.482.792\$607
Valores caucionados.....	11.560.272\$784
Valores depositados.....	21.009.161\$205
Diversas contas.....	3.269.435\$744
Caixa: em moeda corrente..	17.378.250\$905
	72.523.716\$021

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	265:34\$115
Deposito da directoria	80:000\$000

Depositantes :

Por conta corrente com o sem juros. 19.034:629\$198	
Idem do aviso 2.392:893\$137	
Idem do prazo fixo	30:150\$000
Por letras a premio	6.214:903\$316
	27.692:579\$851

Depositos judiciais	38:714\$702
Depositantes de titulos e valores	35.569:433\$989
Titulos por conta de torceiros	3.243:078\$476
Diversas contas	634:560\$488

72.523:716\$021

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1915.—
João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.
— G. Gonçalves, contador.

Banque Italo-Belge

(Sociedade Anonyma)

Capital: 25.000.000 francos

Realizado, frs. 12.500.000

Entradas antecipadas, frs. 1.254.000

Caixa Matriz, Antucria — Succursas: S. Paulo,
Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Aires — Agencia: Campinas — Caixa Central: S. Paulo.

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1913

Inclusive as succursas do Rio de Janeiro,
Santos e a agencia de Campinas

Activo

Caixa	7.798:065\$733
Carteira:	
Letras descontadas	7.008:260\$382
Letras caucionadas	2.759:150\$456
Letras a receber	2.810:955\$231
Contas correntes garantidas	5.763:017\$913
Correspondentes e contascorrentes no Brazil	7.934:956\$393
Succursas e agencias	4.974:239\$245
Correspondentes no estrangeiro	4.587:116\$156
Valores depositados em custodia e em caução	18.337:162\$700
Diversas contas	4.994:670\$061

63.967:941\$775

Passivo

Capital declarado para as succursas do Brazil, francos 9.400.000	5.527:200\$000
Depositos e contas correntes com o sem juros	7.811:192\$661
Depositos a prazo e com aviso prévio	930:014\$775
Succursas e agencias	5.374:217\$925
Correspondentes no estrangeiro e caixa matriz	10.832:192\$689
Credores por letras em caução e em cobrança	6.603:380\$015
Depositos em custodia e em caução	18.337:432\$700
Diversas contas	8.520:283\$977

63.967:911\$775

Banque Italo-Belge, S. Paulo, 4 de fevereiro de 1915.— Lombroso. — Jaeger. — G. Pedut, contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.854 A—Memorial descriptivo dos melhoramentos introduzidos na invenção d'uma machina de tenaz para montar em fôrma o calçado e inserir tachas no mesmo. privilegiada pela patente n. 6.854 e para os quaes prete privilegio a United Shoe Machinery Company of South America, com sede em Portland, Estado de Maine. Estados Unidos da America, cessionario de Alfred Thomas Chaplin, domiciliado em Leicester, Condado de Leicester, Inglaterra.

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em cu relativos a dispositivos cravadores de tachas nas machinas de enformar ou estirar calçado, os quaes cravam as tachas em grupo nas operações da fabricação de calçado.

Em certas machinas, tem-se proposto cravar um grupo de duas ou mais tachas adjacentes ao mesmo tempo, e fazel-o adaptando uma barra cravadora unica para trazer em sua extremidade uma serie de cravadores. Entretanto, tem havido grande difficuldade, sob certas condições, em cravar cada tacha á exacta distancia na obra. Por exemplo, na biqueira ou em outros pontos em que haja um ressalto, ou onde, por qualquer outra razão, a superficie da obra em um ponto, em que uma tacha deve ser cravada, seja mais alta do que em outro onde deve ser cravada outra tacha, será obvio que, assim de que ambas as tachas fiquem ao nivel da obra, devem ser cravadas em extensões diferentes.

Achou-se que, com uma barra cravadora unica, a tacha que é cravada na parte mais alta da obra póde, ou ser nivelada com a obra, caso em que a segunda tacha, na parte inferior adjacente da obra, fica em pé ou a primeira tacha póde ser cravada tão facilmente na obra que fôrce bastante a cabeça na superficie da obra e a danifique, e mesmo neste caso, a segunda tacha póde ainda ficar em pé. Nas machinas em que a obra é mantida á mão, o resultado que se obtém, em cada caso, dependerá naturalmente da força com que o operador sustenta a obra nos cravadores, porque si elle exercer muita força, a tacha na parte mais alta ou espessa da obra será cravada demasiadamente, ao passo que si exercer somente a força commum, a primeira tacha será cravada correctamente, e a segunda ficará em pé.

Naturalmente, isto é uma desvantagem, e um dos fins da invenção é arredar a, e isto se póde conseguir fazendo os dois cravadores independentes entre si, do modo que cada um crava á maneira do cravador unico usual.

Demais, na machina adaptada para cravar um grupo de duas tachas por meio de uma barra simples cravadora, desde que ambas as tachas sejam cravadas ao mesmo tempo, o operador tem de exercer duplamente a força commum para mantel-a contra o choque do cravador, e naturalmente si o grupo fór constituído de mais de duas tachas, a força que elle será obrigado a exercer será correspondentemente maior.

Esta desvantagem póde ser eliminada, fazendo-se em que os cravadores operem em tempos differentes.

A invenção comprehende, pois, em uma machina de enformar calçado, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas para inserir adjacientemente ao compressor um grupo de tachas bem proximo uma das outras,—a disposição, para cada cravador do grupo, de apparelho independente para actuar o cravador afim de inserir a tacha. Póde-se tambem prover convenientemente meios pelos

quaes o di o apparelho seja ajustado. O esforço excessivo para manter o calçado na machina será de preferencia eliminado ao mesmo tempo, adaptando a actuação dos cravadores independentes do modo que cravam suas tachas em tempos diversos, de fôrma que o operador tenha de exercer uma força não superior á que antes exercia quando era cravada uma só tacha. Todos os cravadores de um grupo pótem ser convenientemente movidos ou obrigado a mover-se por um camo simples ou apparelho semelhante.

Este e outros caracteristicos da invenção serão agora descriptos como incorporados em uma machina do tipo descripto e representado na especificação do pedido feito no Brazil sobre o deposito n. 9.671, de 27 de maio de 1914, mas entender-se-ha que a invenção é de fôrma alguma restricta a esta machina especial, nem se limita á construcção especificada, pois é obvio que podem ser feitas modificações tanto na construcção como na disposição das partes, sem se afastar do espirito da invenção.

As partes da machina não descriptas podem ser e são, no presente exemplo, semelhantes ás partes correspondentes da machina da referida especificação anterior, e são operadas de maneira igual á operação das mesmas partes correspondentes.

Nos desenhos: Fig. 1 é uma elevação lateral da machina, o bastante para comprehender a invenção; Fig. 2 um elevação de frente de uma das partes representadas na Fig. 1, mostrando uma construcção do dispositivo impulsor; Fig. 3 um plano, parcialmente em secção, do mecanismo a tuador para os cravadores independentes; e Fig. 4 uma elevação da frente de uma das partes representadas na Fig. 1, provida de um dispositivo impulsor da segunda construcção.

Na machina a descrever se duas barras cravadoras 2, 4 são providas e montadas, para se alternarem, em guias entalhadas na parte superior da machina, de um modo semelhante á montagem de uma barra cravadora simples das communs. Na extremidade inferior da barra cravadora 4, está montado um cravador 5 da maneira commum, mas para montar o segundo cravador 6 emprega-se uma construcção algo differente, assim de que possa ser collocado tão proximo ao cravador 5 quanto se deseje. Na extremidade inferior da barra cravadora 2, que é mais curta do que a barra cravadora 4, ha uma aza 8 que se projecta para a barra cravadora 4, e nessa aza ha um recesso em que se assenta uma barra de extensão 10, que se projecta atravez do braço de guia 12 e é dirigida por elle. Na extremidade inferior da barra de extensão, o cravador 6 está montado da maneira usual.

Na parte superior da machina ha um suporte 20, em que se fixa um eixo 22, trazendo montados doidos sobre elle dois braços 24 e 25, tendo estes, nas suas extremidades, recessos para receberem as extremidades superiores dos aneis terminados esphericamente, ligados ás duas barras cravadoras 2, 4. O braço 25 é provido de uma mola helicoidal 26, uma de cujas extremidades é fixada a uma aza 28 sobre os braços, sendo a outra extremidade ligada a proximidade de uma engrenagem 29, dada no eixo fixo 22. Em um prolongamento 30 do suporte 20, está montado um plano de pivot 32, levando um link 34 adaptado em cooperar com a roda dentada 29 e mantido em contacto com esta por meio de uma mola 36. A direcção dos dentes na roda dentada é tal que, quando o braço 25 é movido pelo levantamento da barra cravadora 4, esta roda cessará de mover-se e consequentemente a mola 26 será comprimida, armazenando assim a energia necessaria para actuar a barra cravadora em seu movimento de cravar.

Por meio da roda dentada e do linguete, pôde obter-se qualquer grão desejado de compressão da mola e, portanto, qualquer força desejada de cravação. O braço 24 é provido de mecanismo semelhante, do modo que a tensão de cada mola pôde ser ajustada independentemente, e os cravadores podem também ser actuados independentemente.

A extensão do recto permittido ás barras cravadoras é adaptada a ser limitada pelos colares 40, 42, montados nas barras e mantidos em seus lugares por porcas ajustáveis de fixação, batendo os collares contra uma parte estacionaria da machina, neste exemplo no topo da parte superior em que as barras se alternam, e sendo, assim, impedidas da maior recuo.

Afim de levantar as barras cravadoras, contra a acção de suas molas, a posição para cravar, ha um camo nas costas das barras, o está montado em um eixo assente em mancaes na armação da machina e posto em rotação pelo eixo-mestre, mediante qualquer mecanismo conveniente.

Dois construcções do camo que move o cravador serão descriptas ambas comprehendidas no e-copo da invenção, podendo, porém, uma ou outra considerar-se mais conveniente em determinadas circumstancias.

Na conformidade da primeira construcção, monta-se um eixo 45 na extremidade da frente de um eixo 44, adaptado a actuar sobre uma ponta 46 nas costas da barra cravadora 4 da qual se projecta uma espalha 48 adaptada a esbarrar em uma saliencia 49 da barra cravadora 2. Assim, a rotação do camo 45 primeiro move a barra cravadora 4 e depois a barra cravadora 2, por meio da barra 4.

O camo é circular excepto em um certo ponto, em que ha um profundo recorte 52, cujo o lado conductor 53 é quasi radial. Em consequencia, assim que a ponta 46 passa sobre a borda do recorte, a mola 26 actuará sobre a barra cravadora para forçá-la para traz afim de cravar o fixador.

O outro lado do recorte é talhado em qualquer angulo conveniente para actuar facilmente sobre a ponta 46, afim de levantar as barras cravadoras.

Durante a primeira parte do movimento da barra cravadora 4, actua-la pelo camo, ha disposição por movimento perdido entre a espalha 48 e a saliencia 49, do modo que a barra cravadora 2 não será inteiramente levantada tanto quanto a barra cravadora 4. Em consequencia, quando o camo solta a barra cravadora 4, ambas as barras 4 e 2 decerão ao mesmo tempo sob a acção de suas molas separadas, mas como a segunda barra 2 não foi levantada inteiramente tão alto quanto a primeira barra 4, por-se-ha em contacto com a sua tacha e cravar-a-ha na obra adiante da primeira barra cravadora 4, por causa do movimento perdido.

Ver-se-ha que, por este meio, os cravadores são actuados independentemente um de outro, do modo que cada um actuará com um cravador simples commum para cravar sua tacha á distancia exacta na obra. Não sómente isso, mas também desde que os dois cravadores agem em tempos diferentes, o operador não tem de manter o calçado contra o choque de um duplo cravador, e, por consequencia, esta construcção offerece uma dupla vantagem.

De accordo com a segunda construcção do camo actuador (fig. 4) um camo simples 60 é provido para mover ambas as barras cravadoras, como na construcção anterior, mas actua directamente sobre a segunda barra cravadora e não indirectamente por meio da primeira.

As barras cravadoras 2 e 4 são providas cada qual com uma ponta 62, 64 sobre a qual

o camo 60 actua directamente. Obviamente, quando o camo é collocado centralmente entre as barras cravadoras, como na construcção representada, é preferivel que o lado conductor 61 do recorte seja cortado inferiormente, afim de que a chapa da segunda ponta 62, em sua posição mais baixa, seja desobstruida.

Girando o camo, o lado conductor 61 primeiro passará de sob a ponta 64, e a mola 26 actuará a barra cravadora 4 para traz afim de cravar uma tacha. Continuando o camo a girar, o lado 61 passará de sob a ponta 62, soltando assim a barra cravadora 2 para cravar uma tacha. Assim se verá que por esta construcção as duas barras cravadoras agem na cravação independentemente uma da outra e também agem em tempos diferentes.

Será obvio que em ambas as construcções, os cravadores podem ser dispostos para operar em ao mesmo tempo, embora, pelo que é actualmente sabido, seja preferivel que operem em tempos diferentes.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos n. 9.233 de 28 de junho de 1894 e 934 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da Inglaterra em 6 de outubro de 1911 sob n. 22.071.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina de estirar córtex e de cravar, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas, dispostos para inserir, adjacente ao compressor, um grupo de tachas bastante proximas umas ás outras, — a disposição, para cada cravador do um grupo, de um dispositivo independente para actuar o cravador afim de inserir uma tacha, disposto da mola, que os cravadores do grupo são actuados afim de cravar as tachas consecutivamente;

2º, em uma machina de estirar córtex e de cravar, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas, dispostos para inserir, adjacente ao compressor, um grupo de tachas bastante proximas umas ás outras, — a disposição, para cada cravador do um grupo, de um dispositivo independente para actuar o cravador afim de inserir uma tacha, meios para actuar os cravadores afim de inserir as tachas, o que camo simples disposto para mover todos os cravadores do grupo em posição para ser actuado e formado afim de dirigir sua actuação;

3º, em uma machina de estirar córtex e de cravar, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas dispostos para inserir, adjacente ao compressor, um grupo de tachas bastante proximas umas ás outras, — a disposição, para cada cravador do grupo, de um dispositivo independente para actuar o cravador afim de inserir uma tacha, meios para actuar os cravadores afim de inserir as tachas, o que camo simples disposto para mover todos os cravadores do grupo em posição para ser actuado e formado afim de dirigir sua actuação;

4º, em uma machina de estirar córtex e de cravar, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas dispostos para inserir, adjacente ao compressor, um grupo de tachas bastante proximas umas ás outras, meios para levantar os cravadores á posição de serem actuados, meios para actuar os cravadores, e uma conexão de movimento perdido, entre dois cravadores de um grupo, disposta para levantar um cravador mais alto do que o outro, pelo que a actuação simultanea dos cravadores effectuará a inserção de uma tacha antes de outra;

5º, em uma machina de estirar córtex e de cravar, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas, dispostos para inserir, adjacente ao compressor, um grupo de tachas bastante proximas umas ás outras, o meios para actuar dois cravadores de um grupo, afim de inserir tachas uma antes de outra, para dividir o choque contra a obra;

6º, em uma machina de estirar córtex e de cravar, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas, dispostos para inserir, adjacente ao compressor, um grupo de tachas bastante proximas umas ás outras, a disposição, para cada cravador do grupo, de um aparelho actuador independente, comprehendendo um mecanismo de mola, provido de meios ajustáveis que comprehendem um linguete e uma roda dentada;

7º, em uma machina de estirar córtex e de cravar, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas dispostos para inserir, adjacente ao compressor, um grupo de tachas bastante proximas umas ás outras, um camo de mover cravadores, commum á uma série de ditos cravadores, e ligações, do camo a dois da dita série de cravadores, dispostas para demorar a acção de um cravador ao inserir um fixador na obra, até depois de outro cravador ter feito o fixador por elle cravado entrar na obra;

8º, em uma machina de estirar córtex e de cravar, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas, dispostos para inserir, adjacente ao compressor, um grupo de tachas bastante proximas umas ás outras, uma conexão de movimento perdido, entre dois dos ditos cravadores, e um camo a tuando directamente sobre um cravador e actuado sobre o outro, por meio da dita conexão, para actuar um cravador por cima do outro;

9º, em uma machina de estirar córtex e de cravar, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas, dispostos para inserir, adjacente ao compressor, um grupo de tachas bastante proximas umas ás outras, um camo que move o cravador 45, um esbarro 46 nas costas de uma barra cravadora, projectando-se na via do camo para fazer com que a barra seja movida, uma espalha 48 sobre a dita barra cravadora, e uma saliencia 49 sobre outra barra cravadora, disposta para ser esbarrada pela dita espalha, afim de mover a dita outra barra cravadora;

10º, em uma machina de estirar córtex e de cravar, tendo um compressor e um grupo de cravadores de tachas, dispostos para inserir, adjacente ao compressor, um grupo de tachas bastante proximas umas ás outras, um mecanismo actuador para dois cravadores situados nos lados oppostos de um cravador, tendo disposição para inserir uma taxa em um nivel differente de outra taxa, para os fins descriptos.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912. — P. D. Leetere & Co.

N. 8.032 B — Relatorio descriptivo dos novos melhoramentos introduzidos na invenção de «um novo tipo de escada corredia», privilegiada pela carta patente ns. 8.032 e 8.032 A, para que pretente obter a certidão de melhoramentos Francisco da Costa, residente nesta cidade

Os novos melhoramentos introduzidos na minha invenção de «um novo tipo de escada corredia», privilegiada pela carta patente n. 8.032 e 8.032 A, consistem: em dar uma nova configuração ás rodanas que giram na corredia que serve de guia á escada; como se pôde ver no desenho junto fig. 1, o contacto das rodanas a a' com a corredia b, é perfeito, o que valia dar maior estabilidade á escada; na primitiva invenção as rodanas a a' eram de secção rectangular ao passo que a corredia b era ovalada, do modo que o ajuste não era perfeito nesta, procurei dar ás rodanas a máxima configuração da corredia, isto é, ovalada, como se pôde ver no desenho junto fig. 1. Em applicar ao meu invento um dispositivo que represento no desenho junto fig. 1 e 3 letra c, que devido ao seu systema de articulação dará uma grande mobilidade

à escada, podendo deste modo executar qualquer curva, como se pôde ver no desenho junto fig. 3, e pronto a corrediça applicada em uma parede, que faz angulo recto, não tendo difficuldade de vir á nova applicação, em passar de uma para outra face da parede, como se vê na dita fig. 3. representei o dispositivo que comporta as roldanas *a a'*; no vertice do angulo, formado pelas paredes; no entanto o dispositivo que comporta a escada encontra-se paralelo a escada a face *f* da parede, podendo passar para a posição e representada em linhas pontuadas, sem modificar a posição ao dispositivo que comporta as roldanas.

Resumindo reivindicamos como pontos constitutivos dos novos melhoramentos introduzidos na minha invenção de um novo typo de escada corrediça, privilegiada pela carta patente n. 8.032 e 8.032 A:

1º, em um «novo typo de escada corrediça», dar uma nova configuração ás roldanas que giram na corrediça, passando a linha de contacto da roldana com a corrediça a ser circular em vez do rectangular, como era primitivamente.

2º, em um «novo typo de escada corrediça», applicar um novo dispositivo de systema articulado que permite a escada girar em redor de qualquer parede independente dos angulos que ella possa formar, tudo como acima descrito e reivindicado, e representado no desenho junto.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1914.
— Por procuração, Lemos & Comp.

N. 8.343—Memorial descriptivo da invenção de «um systema de regagem da pressão nas machinas de impressão rotativas», para que pretenda privilegio a sociedade anonyma «Photogravure Rotative», com sede em Paris, França.

Na impressão de tiras de papel ou de tecido e em particular na impressão rotativa extrahida com o emprego de cylindros elasticos intermediarios, obstar-se a grandes inconvenientes, a saber: que o papel ou o tecido enrugam-se e rasga-se e que a forma de impressão e os cylindros elasticos de contra-pressão deterioram-se, quando a pressão nas duas extremidades de cylindro de pressão ou de contra-pressão não está exactamente regulada, ou ainda quando o revestimento elastico do cylindro de contra-pressão não apresenta uma elasticidade uniforme, ou quando a machina rotativa de impressão ella mesma não se acha sufficientemente fixada em seus alicerces.

A invenção presente tem por fim um systema de regagem dupla que remedia a esses defeitos.

No desenho acha-se representado, visto de lado fig. 1 e visto de frente fig. 2, o dispositivo da presente invenção.

O dispositivo de fixação não está representado nessas figuras porque não offerece interesse algum para a presente invenção.

Sobre o eixo A que é commandado pelo volante F, está fixas duas rodas de engrenagem em angulo B e D cuja rotação determina o arrastamento das rodas de angulo C e E, como o das roscas C e H, que são dellas solidarias e produzem assim a aproximação ou o afastamento dos planos Q e R do cylindro de contra-pressão J em relação ao cylindro de impressão K. A aproximação e o afastamento dos planos Q e R dão-se de um modo uniforme, quando a machina de impressão e todas as suas partes acham-se montadas muito exactamente e estão em bom estado.

Si, porém, não fosse o caso, a aproximação dos planos Q e R produzida indirectamente pelo volante F não se ia regular e uniforme. Para, assim mesmo, obter-se a regularidade dessa aproximação, a roda de engrenagem em angulo B em lugar de ser clavilhada sobre o eixo A é collocada louca sobre o eixo A ligada por meio da rosca sem fim U com a roda helicoidal N clavilhada sobre o eixo A, de maneira que facilmente se pôde fazer girar a roda de engrenagem de angulo B sobre o eixo A em relação á roda de engrenagem D por meio da chave M.

Por esta rotação da roda de engrenagem B pôde-se regular facilmente a pressão do plano R independentemente da do plano Q.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Systema de regagem dos planos dos cylindros de impressão das machinas rotativas de impressão, apresentando como particularidade que por meio de um dispositivo de regagem á mão pôde-se não sómente produzir uma engrenagem simultanea dos dois planos do cylindro, mas que se pôde igualmente por um dispositivo especial, determinar uma regagem de um dos planos inependentemente do outro, dispositivo o qual é constituido por um mecanismo de rosca sem fim e de roda helicoidal irreversivel que une o eixo de transmissão do dispositivo de regagem principal com a roda de engrenagem de angulo de governo da rosca produzindo o deslocamento de um dos planos.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1913. — Por procuração, Leclerc & Co.

N. 8.591—Memorial descriptivo da invenção de «Um novo systema de divulgar indicações uteis ao publico por meio de carteirinhas-envolucros para cigarros», para que pretendem privilegio Weiszflög Irmãos, estabelecidos na capital do Estado de S. Paulo

A presente invenção da qual pôde-se fazer ideia pelos desenhos annexos que servem para generalizar a disposição do invento e o fim a que é destinado, consiste no emprego de carteirinhas-envolucros para cigarros, como meio de divulgar indicações uteis ao publico, como sejam: tabellas de cambio, horarios, calendarios e outras por meio das quaes o publico é instruido e informado sobre dados uteis, simultaneamente com o consumo das referidas carteirinhas-envolucros.

A fig. 1 apresenta uma destas carteirinhas vista de frente com a tampa a e o seu fecho b, levantados. Na fig. 41 vê-se a referida tampa e seu fecho unidos, por meio de linhas interrompidas, nas posições X e Y, respectivamente em movimento para fechar, e depois de concluido o fechamento da carteirinha, ficando então o fecho b por baixo do sobreposto c. Qualquer uma das faces a, d, e, f, g, h, i, ou todas ou algumas, segundo a conveniencia, recebem, por meio de qualquer systema de impressão e em qualquer cor, a applicação de quaesquer indicações uteis ao publico, já descriptas acima, extensiva a qualquer outro systema ou formato de carteirinhas-envolucros para cigarros.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um novo systema de divulgar indicações uteis ao publico, tais como tabellas de cambio, horarios, calendarios, etc., por meio de carteirinhas-envolucros para cigarros; sobre as quaes são applicadas as referidas indicações, impressas por qualquer systema, sobre uma ou mais faces, interna ou externamente, segundo a conveniencia;

2º, a applicação das indicações mencionadas em 1, extensiva a qualquer systema ou formato de carteirinhas;

3º, a impressão das indicações já descriptas, em qualquer cor, ou em uma ou mais cores, tudo sub tancialmente como se descreveu em referencia ao desenho e ao molo annexos.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1914.
— Por procuração, Leclerc & Co.

ANNUNCIOS

Empresa Fluminense de Pesca, Limitada

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉA GERAL

O abaixo assinnado, socii gerente da referida empresa, usando da faculdade que lhe confere o artigo nono do respectivo contracto social, convoca pelo presente os demais associados para a assemblea geral que terá logar no dia 15 de fevereiro de 1915 ás 3 horas da tarde, á rua Gustavo Sampaio 123, assim de serem tratados urgentes negocios da sociedade e resolvida a conveniencia ou não de se proceder a operações de credito para attender a compromissos da empresa.

Empresa Fluminense de Pesca, Limitada.
Por procuração, Alberto José David.—Plínio Samuel da Silva.

LOTÉRIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

ÀS 3 HORAS DA TARDE

225 - 11º

50:000\$000

Por 6\$400, em oitavos

TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO

210 - 21º

20:000\$000

Por 1\$300, em meios

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO

208 - 21º

20:000\$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 13 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria Loteria

NOVO PLANO - 230 - 3º

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragesimos a 2\$800, inclusive o selo do consumo; e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

NB. Aceitam-se encomendas de numeros certos até 31 de janeiro

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes goaes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Enderogo telegraphico, Lasvel e casa F. GULMAREOS, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas. Caixa do Correio, 1.273.

Mutua Central

Sociedade de peculios por mutualidade

SÉDE SOCIAL — PALMYRA, MINAS

Séries D, B e C

Tendo fallecido em Santa Barbara, em Portella, em Villa Rio Espera, nos dias 27 do abril, 10 de setembro e 4 de outubro, do anno de 1914, respectivamente, os nossos consocios, D. Maria Clementino Vieira, Sr. Gil Gomes de Azevedo e D. Carlota A. Ramos Cesar, são convidados todos os socios inscriptos até as datas antecedentes áquellas, nas séries D, B e C, relativas a esta chamada, a manter pagar a séde ou aos banqueiros locais as importancias de 33, 75 e 115, para a formação dos respectivos peculios, de conformidade com o art. 23 dos estatutos.

Palmyra, 20 de janeiro de 1915. — A directoria.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Garantida

No escriptorio desta companhia á Avenida Rio Branco n. 57, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1914.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1915. — A directoria.

Companhia Vulcano

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Para esta assembleia que terá lugar hoje, no escriptorio da companhia, a rua General Menna Barreto n. 72, ás 14 horas são convidados os Srs. accionistas para os fins indicados no § 1º do art. 143 da lei das sociedades anonymas a que se refere o decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Nesta assembleia serão eleitos os membros do conselho fiscal para o anno corrente

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1915. — A directoria.

Sociedade em commandita por ações Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.

Não tendo sido até esta data apresentada ao Brasilianisch Bank für Deutschland, conformo a chamada feita pelo *Diario Official* de 23 e 24 de janeiro, os debentures de numero 1,018 a 1,047, para o devido resgate, de novo convida-se o senhor possuidor destes debentures a apresentá-los naquelle Banco até o dia 6 de fevereiro proximo futuro, afim de serem resgatados. Findo este prazo será depositado no referido Banco o respectivo valor do resgate dos mesmos, bem como os juros relativos ao coupon n. 9.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1915. — O gerente, Antonio Jannuzzi.

Fallencia de Agostinho Mello & Marques

AVISO DE CONCURRENCIA PARA A VENDA DOS BENS QUE CONSTITUEM O ACTIVO DA SOCIEDADE FALLIDA

Os liquidatorios da massa fallida de Agostinho Mello & Marques, autorizados por credores que representam mais de dous terços dos creditos admittidos á fallencia, annunciam a quem possa interessar que receberão em seu escriptorio, á rua Rosario n. 24, até o dia 8 do corrente, propostas para a venda dos bens da massa, observadas as seguintes condições:

Os bens sociais inclusive as dividas activas serão vendidos englobadamente, devendo o proponente fazer uma só offerta por todo o acervo social.

Os immoveis farão objecto de uma ou mais propostas que se referirão a cada um, individualmente, ou a todos, englobadamente.

As propostas deverão ser endereçadas aos liquidatorios em envolveros lacrados; não deverão conter emendas ou razuras e a importancia da offerta deverá ser escripta por extenso.

As propostas serão abertas em presença dos interessados no dia 9 do corrente, ao meio dia, no escriptorio dos liquidatorios.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1915. — Novaes & Teixeira.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
A. Pres.	3.25	28110
Alemanha	3.25	28140
Austria-Hungria	3.63	28720
Bélgica	3.25	28110
Dinamarca	3.62	28720
Espanha	3.25	28110
Gran Bretanha	3.25	28140
Grecia	3.84	28870
Hispanha	3.00	28700
Hollanda	3.25	28140
Italia	4.56	28960
Noruega	4.74	28700
Portugal	3.70	28780
Russia da Europa	3.05	28030
Suecia	3.72	28790
Suissa	3.50	28430
Turquia da Europa	3.77	28830

AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	5.75	49310
Senegal	3.75	28810
S. Vicente (Ilha)	2.62	1-979
Madeira (Ilha)	3.40	28550
Canarias	3.40	28550

AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada		
Montreal	4.45	38340
Quebec		
Toronto		

Estados Unidos:	Frs.	Réis
Alaska	5.02	42130
Luisiana e Texas	4.22	35100
Nova York e outros Estados	4.42	38140
Cuba (Havana)	4.66	39450
Mexico (Cidade)	5.00	42750



AMERICA DO SUL (*)	Frs.	Réis
Uruguay	4.25	3610
Argentina	1.75	1510
Paraguay	2.05	1540
Chile:		
Valparaiso	2.55	1910
Santiago	2.55	1910
Peru (Lima)	2.55	1910
Bolivia	3.80	28850
Ecuador	4.55	38110
Colombia Buenaventura	5.55	48160
Outras Estações.	6.10	49380

Para telegrammas apresentados as estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Para	Frs.	Réis
Maranhão		13000
Piauí		13000
Ceará		13000
Rio Grande do Norte		13000
Parahyba		13000
Peruambuco		13000
Alagoas		13000
Sergipe		13000
Bahia		13000
Espirito Santo		13000
Minas Geraes		13000
S. Paulo		13000
Goyaz		13000
Mato Grosso		13000
Paraná		13000
Santa Catharina		13000
Rio Grande do Sul		13000

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

* equivalente do franco para o serviço exterior é de 750 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 117
Pará — Caixa 121, Maranhão — Caixa 23, Ceará — Caixa 33, Pernambuco — Caixa 117, Bahia — Caixa 100, Santos — Caixa 53, Florianopolis — Caixa 11, Rio Grand

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... 4\$000

Astronomie (Traite d'), de B. Liais..... 5\$000

Alistamento de eleitores na Republica (Instrucções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1904..... 5\$00

Ação Penal (Ampla a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 3\$00

Armazens gerais (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.492, de 21 de novembro de 1913..... 5\$00

B

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. 5\$00

Bolsa de Corretoras (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a). Decr. n. 9.284, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regulamento interno.... 4\$000

C

Código Civil :

Trabalhos da Camara dos Deputados :

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Trabalhos do Senado :

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Distrito Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 4\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araújo Corrêa..... 2\$000

Ornamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.142, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção da Fazenda — 2º volume... 2\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Distrito Federal..... 4\$000

Código Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00

Colônia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.447, de 23 de abril de 1900..... 4\$000

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 3\$00

Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 3\$00

Constituição da Republica..... 4\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Distrito Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfandegas..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... 4\$000

Casa de Detenção (Regulamento da) Decr. n. 6.863, de 27 de fevereiro de 1908..... 3\$00

Correctores (Regulamento de Fundos Publicos dos) Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893..... 5\$00

Concessões de penas d'agua (Regulamento para a) Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1893..... 1\$00

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignácio Ferreira..... 6\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por G. R..... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 1\$000
de março de 1890..... 2\$000
de maio de 1890..... 4\$000
de julho de 1890..... 2\$000
de outubro de 1890..... 7\$200
de novembro de 1890..... 4\$000
de dezembro de 1890..... 3\$000
de janeiro de 1891..... 2\$000
de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 2\$000
3º e ultimo..... 2\$000
Additamento..... 4\$000

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	35000
de 1833.....	35000
de 1850.....	35000
de 1891.....	45000
de 1892.....	45000
de 1893.....	25000
de 1894.....	45000
de 1895.....	35000
de 1896.....	35000
de 1897.....	35000
de 1898.....	25000
de 1899.....	35000
de 1900.....	35000
de 1901.....	35000
de 1902.....	35000
de 1903.....	45000
de 1904.....	45000
de 1905.....	45000
de 1906.....	45000
de 1907.....	55000
de 1908.....	55000
de 1909.....	55000

Delegacias Fiscaes (Cria o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 15000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5500

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 15000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5500

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741..... 5200

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 15000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1903..... 15000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908..... 15000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 15000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da).. 15000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 2500

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 35000

Historia financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira..... 45000

Humorismos — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 25000

Hydrographie du Haut Saint-François, por Emn. Liais..... 155000

Heranças. Dec. n. 1.839..... 5500

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 15000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.658, de 2 de outubro de 1905. 25000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 45000

Isenção de direitos aduaneiros, (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 5500

Industria e profissões (Regulamento)..... 15000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes Decr. n. 9253 de 30 de dez. de 1911 55000

J

Jocelyn (Poema), de Alf. Lamartine..... 35000

Justica Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos acórdãos):

do anno de 1895.....	25500
" " " 1896.....	45000
" " " 1897.....	65000
" " " 1898.....	85000
" " " 1899.....	95000
" " " 1900.....	95000
" " " 1901.....	105000

Justica do Distrito Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 15800

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 15000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904 5500

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Meneses..... 15000

Lista de eleitores do Distrito Federal:

Da 1ª a 15ª Pretoria	5500
De 1º Distrito Geral.....	35000
Da 2ª Secção da 9ª Pretoria..	15000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	25500
de 1810 a 1811.....	25000
de 1812 a 1815.....	25000
de 1816 a 1817.....	25000
de 1818 a 1819.....	25000
de 1820.....	25000
de 1821.....	25000
de 1822.....	25000
de 1823.....	25000
de 1824.....	25000
de 1825.....	25000
de 1826.....	25000
de 1827.....	25000
de 1830.....	25000
de 1832.....	45000
de 1833.....	45000
de 1834.....	35000
de 1835 — 2 volumes.....	45000
de 1836.....	35000
de 1837.....	35000
de 1838.....	25000
de 1839.....	15000
de 1840.....	25000
de 1841.....	15000
de 1842.....	35000
de 1843.....	25000
de 1844.....	25000
de 1845.....	25000
de 1846.....	25000
de 1847.....	25000
de 1848.....	15000
de 1849.....	35000
de 1850.....	75000
de 1852 — 2 volumes.....	55000
de 1853 — 2 volumes.....	45000
de 1855.....	65000
de 1856.....	55000
de 1857 — 2 volumes.....	55000
de 1858 — 2 volumes.....	65000
de 1859 — 2 volumes.....	55000
de 1860 — 3 volumes.....	105000
de 1861 — 2 volumes.....	55000
de 1862 — 2 volumes.....	55000
de 1863 — 2 volumes.....	55000
de 1864 — 2 volumes.....	55000
de 1864 — additamentos.....	3500
de 1865 — 2 volumes.....	75000
de 1866 — 2 volumes.....	75000
de 1867 — 2 volumes.....	65000
de 1868 — 2 volumes.....	65000
de 1873 — 4 volumes.....	95000
de 1874 — 3 volumes.....	95000
de 1875 — 3 volumes.....	95000
de 1876 — 3 volumes.....	105000
de 1877 — 3 volumes.....	75000
de 1878 — 2 volumes.....	85000
de 1879 — 2 volumes.....	65000
de 1880 — 2 volumes.....	75000
de 1881 — 3 volumes.....	105000
de 1882 — 3 volumes.....	125000
de 1883 — 3 volumes.....	105000
de 1884 — 2 volumes.....	65000
de 1886 — 2 volumes.....	65000
de 1887 — 2 volumes.....	65000